

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima** - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos** - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE LICITAÇÃO**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP**O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, estará realizando Licitação como segue: Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP. OBJETO: Locação de veículos. DATA DA REALIZAÇÃO: 21/02/2022 às 14:00 h. (horário local). O Edital e seus Anexos encontram-se no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia dessa publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:344B8A8A**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022**Pregão Eletrônico **28/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**Fornecedora Registrada: **J L BEZERRA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.636.303/0001-45;Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E FREEZER, COM RECARGA DE GÁS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.Valor Global: **R\$ 263.221,35 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)**Vigência: **12 meses;**

Firmado em: 04/02/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Julio Latino Bezerra Neto.****Publicado por:**
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:4235552D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2021**EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2021****Inexigibilidade de Licitação: 06/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.039/2020, Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**Contratada: **PONTES, MARINHO E VASCONCELLOS ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.856.827/0001-05;**OBJETO:** Contratação de Escritório Jurídico especializado em Direito Público Municipal, com vistas à prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria de natureza singular, destinada à defesa dos interesses do Município Contratante, mediante a adoção de todos procedimentos judiciais e/ou administrativos que se façam necessários, para propositura de ação de conhecimento em face da União Federal, posterior liquidação e execução, objetivando o pagamento das diferenças resultantes do valor anual mínimo por aluno (VAMA) relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por inobservância do piso mínimo fixado nacionalmente

em 2006 no âmbito do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério).

Celebração: 27/12/2021;

Vigência: 60 meses;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Henrique Correia Vasconcellos.

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:5D776F0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 202201030340

Fundamento Legal: caput art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Contratada: **ESTRELA JESSICA MARQUES DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.933.167/0001-92;

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anadia/AL.

Valor Global: **R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais)**

Vigência: **60 (sessenta) dias;**

Celebração: 07/02/2022;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Estrela Jessica Marques de Medeiros.**

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:BB46589E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SÚMULA DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO -
CONCORRÊNCIA 019/2021**

SÚMULA DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO

Concorrência Nº 019/2021

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade.

Às 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2022, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL/OBRAS), MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO E JACKSON GOMES DOS SANTOS, nomeados pela Portaria nº 1348/2021, de 17 de agosto de 2021 e DARLLA VICENTE DA SILVA, nomeada pela Portaria nº 1682/2021, de 27 de dezembro de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para abertura dos envelopes das propostas de preço (invólucro 4).

Aberto o invólucro com as propostas de Preço, rubricado por todos os membros da comissão e o representante da empresa participante.

Ato contínuo a presidente da comissão realizou a conversão das porcentagens apresentadas, conforme o subitem 9.1.1.

A Comissão declarou vencedora a empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.668.053/0001-36, por ter atingido a maior Pontuação Final conforme tabela abaixo.

	Duck	Novagência	Labox
% Honorários	18	27	18
Desconto sobre os Custos	5	42	12
% Sobre a montagem das Peças	15	20	15
NFPC – CPL	38,00	89,00	45,00
NFPT – Subcomissão	80,30	90,80	82,90
PF – Pontuação Final	633,80	900,80	677,40

A ata da Terceira Sessão será encaminhada via e-mail aos participantes. Após essa publicação, fica aberto de prazo para a

apresentação de recursos até 15 de fevereiro de 2022 as 14 horas. Caso não seja apresentado recursos administrativos, a **quarta sessão acontecerá em 16 de fevereiro de 2022 às 9 horas no** Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas.

Arapiraca /AL, 07 de fevereiro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos

Código Identificador:54B448A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16498/2021**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº
022/2021 OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO FNDE, NA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISPIANO
FERREIRA DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: **BASE CONSTRUCOES EIRELI**

Recorrida: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Feito: **RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE**

•RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativos interpostos, tempestivamente, pela empresa BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55 devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 022/2021 (Proc. Administrativo nº 16498/2021), em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações que declarou a inabilitação da licitante **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelos motivos consignados na Ata circunstanciada lavrada na sessão interna realizada em 24/01/2022.

Em síntese, é o relatório.

•SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECURSO

II.I BASE CONSTRUÇÕES EIRELI

Insurge-se a Recorrente em sua peça recursal contra a decisão da Comissão que as inabilitou, pelas razões, em síntese, a recorrente apresentou o Balanço Patrimonial exigido pela legislação licitatório do item 7.1.4.2, pois, ao apresentar o balanço e as demonstrações contábeis, cumpriu a legislação pertinente.

•DA ANÁLISE

Analisando as alegações constantes na peça recursal com as disposições do edital de regência da licitação e os motivos que levaram à inabilitação da Recorrente, bem como observando o que determinam a legislação e a jurisprudência correlatas, realizamos o presente julgamento, embasado no parecer técnico emitido, expondo a seguir as razões que o motivam, assim como os preceitos legais que o fundamentam:

•DO ITEM 7.1.4.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

Conforme Edital:

7.1.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente protocolados e chancelados pela Junta Comercial da respectiva sede, inclusive com o **Termo de Abertura, Termo de Encerramento e Notas Explicativas**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (grifo nosso).

O item 7.1.4.2 acima descrito encontra-se no Edital, não havendo nenhum pedido de impugnação do mesmo.

A empresa BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55, não apresentou NOTAS EXPLICATIVAS.

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis. As informações contidas nas Notas Explicativas devem ser relevantes, complementares e/ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constante nas demonstrações contábeis propriamente ditas.

No mesmo sentido, importa destacar o disposto no artigo 176, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº, 6404/76), ao estabelecer que:

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Finalizando, o conjunto completo das demonstrações contábeis, na qual as empresas são obrigadas a cumprir (na forma da lei) incluir especificadamente as Notas Explicativas, ou seja, sua apresentação é obrigatório no processo licitatório. Portanto, qualquer omissão aos Subitens do item 3.17 da Resolução 1.255/2009, é passível de Inabilitação no Certame Licitatório.

3.17 O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações (grifo nosso):

- (a) balanço patrimonial ao final do período;
- (b) demonstração do resultado do período de divulgação;
- (c) demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;
- (d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;
- (e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;
- (f) **notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias (grifo nosso).**

•JULGAMENTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação constante nas linhas acima, concluímos que as razões de recorrer apresentada pela empresa **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55** se mostraram improcedentes, concluindo então esta Comissão por manter a **Inabilitação** da empresa recorrente.

Arapiraca/AL, em 07 de janeiro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente

JACKSON GOMES DOS SANTOS
Membro

DARLLA VICENTE DA SILVA
Membro

DARLLA VICENTE DA SILVA
Membro

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:CD3047B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16156/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº
025/2021 OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO FNDE, NA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DIVALDO
SURUAGY, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI**

Recorrida: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Feito: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE

•RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interpostos, tempestivamente, pela empresa BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55 devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 025/2021 (Proc. Administrativo nº 16156/2021), em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações que declarou a inabilitação da licitante **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelos motivos consignados na Ata circunstanciada lavrada na sessão interna realizada em 24/01/2022.

Em síntese, é o relatório.

•SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECURSO

II.I BASE CONSTRUÇÕES EIRELI

Insurge-se a Recorrente em sua peça recursal contra a decisão da Comissão que as inabilitou, pelas razões, em síntese, a recorrente apresentou o Balanço Patrimonial exigido pela legislação licitatória do item 7.1.4.2, pois, ao apresentar o balanço e as demonstrações contábeis, cumpriu a legislação pertinente.

•DA ANÁLISE

Analisando as alegações constantes na peça recursal com as disposições do edital de regência da licitação e os motivos que levaram à inabilitação da Recorrente, bem como observando o que determinam a legislação e a jurisprudência correlatas, realizamos o presente julgamento, embasado no parecer técnico emitido, expondo a seguir as razões que o motivam, assim como os preceitos legais que o fundamentam:

•DO ITEM 7.1.4.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

Conforme Edital:

7.1.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente protocolados e chancelados pela Junta Comercial da respectiva sede, inclusive com o **Termo de Abertura, Termo de Encerramento e Notas Explicativas**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (grifo nosso).

O item 7.1.4.2 acima descrito encontra-se no Edital, não havendo nenhum pedido de impugnação do mesmo.

A empresa BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55, não apresentou NOTAS EXPLICATIVAS.

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis. As informações contidas nas Notas Explicativas devem ser relevantes, complementares e/ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constante nas demonstrações contábeis propriamente ditas.

No mesmo sentido, importa destacar o disposto no artigo 176, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº, 6404/76), ao estabelecer que:

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Finalizando, o conjunto completo das demonstrações contábeis, na qual as empresas são obrigadas a cumprir (na forma da lei) incluir especificadamente as Notas Explicativas, ou seja, sua apresentação é obrigatório no processo licitatório. Portanto, qualquer omissão aos Subitens do item 3.17 da Resolução 1.255/2009, é passível de Inabilitação no Certame Licitatório.

3.17 O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações (grifo nosso):

- (a) balanço patrimonial ao final do período;
- (b) demonstração do resultado do período de divulgação;
- (c) demonstração do resultado abrangente do período de divulgação.

A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;

(d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;

(e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;

(f) notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias (grifo nosso).

•JULGAMENTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação constante nas linhas acima, concluímos que as razões de recorrer apresentada pela empresa **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55** se mostraram improcedentes, concluindo então esta Comissão por manter a **Inabilitação** da empresa recorrente.

Arapiraca/AL, em 07 de janeiro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente

JACKSON GOMES DOS SANTOS

Membro

DARLLA VICENTE DA SILVA

Membro

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador:637BFFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16157/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 028/2021 OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO FNDE, NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR JOÃO SATURNINO DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE AR

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI**

Recorrida: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Feito: **RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE**

•RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interpostos, tempestivamente, pela empresa **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55** devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 028/2021** (Proc. Administrativo nº 16157/2021), em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações que declarou a inabilitação da licitante **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelos motivos consignados na Ata circunstanciada lavrada na sessão interna realizada em 24/01/2022.

Em síntese, é o relatório.

•SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECURSO

II.1 **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI**

Insurge-se a Recorrente em sua peça recursal contra a decisão da Comissão que as inabilitou, pelas razões, em síntese, a recorrente apresentou o Balanço Patrimonial exigido pela legislação licitatória do item 7.1.4.2, pois, ao apresentar o balanço e as demonstrações contábeis, cumpriu a legislação pertinente.

•DA ANÁLISE

Analisando as alegações constantes na peça recursal com as disposições do edital de regência da licitação e os motivos que levaram à inabilitação da Recorrente, bem como observando o que determinam a legislação e a jurisprudência correlatas, realizamos o presente julgamento, embasado no parecer técnico emitido, expondo a seguir as razões que o motivam, assim como os preceitos legais que o fundamentam:

•DO ITEM 7.1.4.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

Conforme Edital:

7.1.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente protocolados e chancelados pela Junta Comercial da respectiva sede, inclusive com o **Termo de Abertura, Termo de Encerramento e Notas Explicativas**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (grifo nosso).

O item 7.1.4.2 acima descrito encontra-se no Edital, não havendo nenhum pedido de impugnação do mesmo.

A empresa **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55**, não apresentou **NOTAS EXPLICATIVAS**.

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis. As informações contidas nas Notas Explicativas devem ser relevantes, complementares e/ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constante nas demonstrações contábeis propriamente ditas.

No mesmo sentido, importa destacar o disposto no artigo 176, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº, 6404/76), ao estabelecer que:

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Finalizando, o conjunto completo das demonstrações contábeis, na qual as empresas são obrigadas a cumprir (na forma da lei) incluir especificadamente as Notas Explicativas, ou seja, sua apresentação é obrigatório no processo licitatório. Portanto, qualquer omissão aos Subitens do item 3.17 da Resolução 1.255/2009, é passível de Inabilitação no Certame Licitatório.

3.17 O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações (grifo nosso):

(a) balanço patrimonial ao final do período;

(b) demonstração do resultado do período de divulgação;

(c) demonstração do resultado abrangente do período de divulgação.

A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;

(d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;

(e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;

(f) notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias (grifo nosso).

JULGAMENTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação constante nas linhas acima, concluímos que as razões de recorrer apresentada pela empresa **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55** se mostraram improcedentes, concluindo então esta Comissão por manter a **Inabilitação** da empresa recorrente.

Arapiraca/AL, em 07 de janeiro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente

JACKSON GOMES DOS SANTOS

Membro

DARLLA VICENTE DA SILVA

Membro

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador:C7104086**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25302/2021****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº****029/2021 OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO****DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO FNDE,****PARA ESCOLA GERMINO PEDRO DOS SANTOS,****LOCALIZADA NO SÍTIO CANGANDU, NO MUNICÍPIO DE
AR****JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**Recorrente: **BASE CONSTRUCOES EIRELI**Recorrida: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Feito: **RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE
INABILITAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE****•RELATÓRIO**

Trata-se de Recurso Administrativos interpostos, tempestivamente, pela empresa **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55 devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 029/2021** (Proc. Administrativo nº 25302/2021), em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações que declarou a inabilitação da licitante **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelos motivos consignados na Ata circunstanciada lavrada na sessão interna realizada em 24/01/2022.

Em síntese, é o relatório.

•SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECURSO**II.I BASE CONSTRUÇÕES EIRELI**

Insurge-se a Recorrente em sua peça recursal contra a decisão da Comissão que as inabilitou, pelas razões, em síntese, a recorrente apresentou o Balanço Patrimonial exigido pela legislação licitatória do item 7.1.4.2, pois, ao apresentar o balanço e as demonstrações contábeis, cumpriu a legislação pertinente.

•DA ANÁLISE

Analisando as alegações constantes na peça recursal com as disposições do edital de regência da licitação e os motivos que levaram à inabilitação da Recorrente, bem como observando o que determinam a legislação e a jurisprudência correlatas, realizamos o presente julgamento, embasado no parecer técnico emitido, expondo a seguir as razões que o motivam, assim como os preceitos legais que o fundamentam:

•DO ITEM 7.1.4.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

Conforme Edital:

7.1.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente protocolados e chancelados pela Junta Comercial da respectiva sede, inclusive com o **Termo de Abertura, Termo de Encerramento e Notas Explicativas**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (grifo nosso).

O item 7.1.4.2 acima descrito encontra-se no Edital, não havendo nenhum pedido de impugnação do mesmo.

A empresa **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55, não apresentou **NOTAS EXPLICATIVAS**.

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis. As informações contidas nas Notas Explicativas devem ser relevantes,

complementares e/ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constante nas demonstrações contábeis propriamente ditas.

No mesmo sentido, importa destacar o disposto no artigo 176, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº, 6404/76), ao estabelecer que:

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Finalizando, o conjunto completo das demonstrações contábeis, na qual as empresas são obrigadas a cumprir (na forma da lei) incluir especificadamente as Notas Explicativas, ou seja, sua apresentação é obrigatório no processo licitatório. Portanto, qualquer omissão aos Subitens do item 3.17 da Resolução 1.255/2009, é passível de Inabilitação no Certame Licitatório.

3.17 O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações (grifo nosso):

(a) balanço patrimonial ao final do período;

(b) demonstração do resultado do período de divulgação;

(c) demonstração do resultado abrangente do período de divulgação.

A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;

(d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;

(e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;

(f) **notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias (grifo nosso).****•JULGAMENTO**

Diante do exposto, nos termos da fundamentação constante nas linhas acima, concluímos que as razões de recorrer apresentada pela empresa **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55 se mostraram improcedentes, concluindo então esta Comissão por manter a **Inabilitação** da empresa recorrente.

Arapiraca/AL, em 07 de janeiro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente

JACKSON GOMES DOS SANTOS

Membro

DARLLA VICENTE DA SILVA

Membro

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador:D52A96CF**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18995/2021****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº****027/2021 OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO****DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO FNDE,****PARA ESCOLA PROFESSORA MARIA CLEONICE****BARBOSA DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL
BR****JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**Recorrente: **BASE CONSTRUCOES EIRELI**Recorrida: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Feito: **RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE
INABILITAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE****•RELATÓRIO**

Trata-se de Recurso Administrativos interpostos, tempestivamente, pela empresa BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55 devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 027/2021 (Proc. Administrativo nº 18995/2021), em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações que declarou a inabilitação da licitante **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelos motivos consignados na Ata circunstanciada lavrada na sessão interna realizada em 24/01/2022.

Em síntese, é o relatório.

• SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECURSO

II.I BASE CONSTRUÇÕES EIRELI

Insurge-se a Recorrente em sua peça recursal contra a decisão da Comissão que as inabilitou, pelas razões, em síntese, a recorrente apresentou o Balanço Patrimonial exigido pela legislação licitatória do item 7.1.4.2, pois, ao apresentar o balanço e as demonstrações contábeis, cumpriu a legislação pertinente.

• DA ANÁLISE

Analisando as alegações constantes na peça recursal com as disposições do edital de regência da licitação e os motivos que levaram à inabilitação da Recorrente, bem como observando o que determinam a legislação e a jurisprudência correlatas, realizamos o presente julgamento, embasado no parecer técnico emitido, expondo a seguir as razões que o motivam, assim como os preceitos legais que o fundamentam:

• DO ITEM 7.1.4.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

Conforme Edital:

7.1.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente protocolados e chancelados pela Junta Comercial da respectiva sede, inclusive com o **Termo de Abertura, Termo de Encerramento e Notas Explicativas**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (grifo nosso).

O item 7.1.4.2 acima descrito encontra-se no Edital, não havendo nenhum pedido de impugnação do mesmo.

A empresa BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55, não apresentou NOTAS EXPLICATIVAS.

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis. As informações contidas nas Notas Explicativas devem ser relevantes, complementares e/ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constante nas demonstrações contábeis propriamente ditas.

No mesmo sentido, importa destacar o disposto no artigo 176, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº, 6404/76), ao estabelecer que:

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Finalizando, o conjunto completo das demonstrações contábeis, na qual as empresas são obrigadas a cumprir (na forma da lei) incluir especificadamente as Notas Explicativas, ou seja, sua apresentação é obrigatório no processo licitatório. Portanto, qualquer omissão aos Subitens do item 3.17 da Resolução 1.255/2009, é passível de Inabilitação no Certame Licitatório.

3.17 O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações (grifo nosso):

- balanço patrimonial ao final do período;
 - demonstração do resultado do período de divulgação;
 - demonstração do resultado abrangente do período de divulgação.
- A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio

líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;

(d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;

(e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;

(f) notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias (grifo nosso).

• JULGAMENTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação constante nas linhas acima, concluímos que as razões de recorrer apresentada pela empresa **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.084.564/0001-55** se mostraram improcedentes, concluindo então esta Comissão por manter a **Inabilitação** da empresa recorrente.

Arapiraca/AL, em 07 de janeiro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente

JACKSON GOMES DOS SANTOS

Membro

DARLLA VICENTE DA SILVA

Membro

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:27F6DA2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONCORRÊNCIA 037/2021 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "Em face do constante nos autos do procedimento licitatório, conforme especificações acima, HOMOLOGO, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.

Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa ENENGI – EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – EIRELI, CNPJ nº 10.823.219/0001-44, pelo valor global de R\$ 3.345.727,61 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação."

Leia-se: "Em face do constante nos autos do procedimento licitatório, conforme especificações acima, HOMOLOGO, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.

Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa ENENGI – EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – EIRELI, CNPJ nº 10.823.219/0001-44, pelo valor global de R\$ 3.345.727,51 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação."

Arapiraca (AL), 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:2B4F272E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 (UASG 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 050/2021 – Processo Administrativo nº 22122/2021, que tem por objeto a

Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU anual calendário 2022, realizada em 03 de dezembro de 2021, convocamos para assinatura do contrato as empresas discriminadas a seguir:

•**LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 12.497.873/0001-30, sediada na Rua dos Inválidos, nº 123, sala 230, Bairro Centro, E-mail: financeiro@e-omega.com.br/www.e-omega.com.br, Telefone: (21) 2252-0002, representada pelo Sr. Leonardo Moraes de Souza, inscrito no CPF nº 015.624.077-75 e RG nº 08.738.175-2, residente e domiciliado na Estrada Leopoldo Froes, nº 47, Apto. 202, Bl 06, Bairro São Francisco, Niterói/RJ, CEP: 24.360-005; vencedora dos itens: 01(cota principal) e 02(cota reservada), no valor total de R\$ R\$ 31.050,00 (Trinta e um mil e cinquenta reais) referente as cotas principais e reservadas.**

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 29.2 do edital, in verbis:

29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Por fim, na assinatura do contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 08 de fevereiro de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria Nº 863/2021

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:9240ADF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO OBJETO É A
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO POVOADO BREU.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO POVOADO BREU. A instalação dar-se no Município de Arapiraca.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8F6C98FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO OBJETO É OBRAS E
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO
BAIRRO BATINGAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO BATINGAS. A instalação dar-se próximo a AL115 no Município de Arapiraca.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:26CF7ED8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO OBJETO É OBRAS E
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO
BAIRRO BOA VISTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente –

SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO BOA VISTA. A instalação dar-se no Município de Arapiraca.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:620D8983

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 222 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

PORTARIA Nº 222 de 24 de fevereiro de 2016.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.348/2015 - SMGPPD

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **MARIA DE FATIMA DAS GRAÇAS FERREIRA**, portadora da matrícula 3351-0 CPF 494.847.964-00 e RG Nº 740.922 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003; e ainda o Art. 30, inciso I, II e III da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênio sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do Texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

YALE BARBOSA FERNANDES
Prefeito em Exercício

FERNANDO JOSE ALCANTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8295D1C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

PORTARIA Nº 122 de 03 de fevereiro de 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 15.307/2012.

R E S O L V E:

Retificar a Portaria 1.583 de 04 de setembro de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **ROSINEIDE LOPES DE OLIVEIRA**, portadora da matrícula 5706-1, CPF 443.197.894/15 e RG Nº 694.837 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento A-25, classe I, nível I, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, da CF/1988,

c/c o Art. 6º da EC nº 41/2003; e ainda o Art. 3º da EC/47 de 2005, Art. 30, inciso I,II,III da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidas das vantagens relativas aos adicionais por tempo de serviço referente a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do Texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CELIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

MARIA SALETE AMORIM DE SOUZA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimonio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:81BEF828

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
ATO/PORTARLA ATALAIA PREV Nº 12/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
ATO/PORTARLA ATALAIA PREV Nº 12/2022

Pensão per Morte - Lei Municipal 1.131/2020 - (Aposentado)

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão par Morte - Lei Municipal 1.131/2020 - (Aposentado)

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora de Previdência do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da segurada Inativa REJANE DE SOUZA LIMA, portadora do RG n.º 140708, e do CPF/MF n.º 516.950.654-68, Inativa no cargo de MÉDICA, Matrícula Funcional 694, nos termos dos Artigos 14, 15, e 16, da Lei Municipal 1.131, de 30 de junho de 2020, conforme Processo Administrativo do REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV, número 064/2021, com proventos proporcionais da seguinte forma:

I - Cota Familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidas das cotas individuais:

II - AMARO FERREIRA DE LIMA (COTA DE 10%), cônjuge, portador do RG nº 244159 - SSP/AL e do CPF nº 046.771.964-00, nascido em 24 de Dezembro de 1942, com duração vitalícia.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral

de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, em 01 de Fevereiro de 2022.

ANA LÚCIA ROSENDO
Diretora Presidente
Atalaia Prev

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vitória Maria Ferreira dos Santos
Código Identificador:4DF4CAC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA ESCOLA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art., 45, inc. IV, e art. 67, §3º da Lei Orgânica do Município de Batalha e ainda nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 205 da Constituição da República de 1988 cuja as normas dispõem que a educação é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum;

CONSIDERANDO AINDA a necessidade urgente de um local para instalação e funcionamento de Escola de Ensino Fundamental II (6º e 9º), pois o atual prédio não supre a procura de vagas para esses anos, conforme noticiado pela Secretária Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel, localizado na Rua 22 de dezembro, s/n, centro, Município de Batalha/AL, medindo 44m (quarenta e quatro metros) de frente e 39m (trinta e nove metros) no fundo, por 59 m (cinquenta e nove metros) de comprimento do lado direito e 56 m (cinquenta e seis metros) do lado esquerdo, confrontante com a academia de saúde, totalizando uma área de 2.386 m², com todas as suas benfeitorias.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere este artigo limita-se da maneira seguinte: Ao NORTE com um terreno do Sr. João Vieira Neto; Ao SUL, com a mesma rua 22 de dezembro; A LESTE, com um terreno dos vendedores; e ao OESTE, com a propriedade do Sr. Aquiles Soares Pinto.

Art. 2º. O referido imóvel, trata-se de um prédio escolar desocupado e deteriorado, tendo em vista que foi descontinuado há vários anos, pertencente à **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil de fins não econômicos, com sede na Av. Dom Pedro I, Nº 426, Centro, João Pessoa/PB, representada pelo seu diretor Presidente o Senhor Alexandre José dos Santos.

Art. 3º. O Imóvel a que se refere o art. 1º, **destina-se a instalação e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edite Macário**, constituindo-se uma obra urgente e de relevante interesse público para o Município de Batalha/AL, do ponto de vista pedagógico, social e administrativo, pois irá ofertar mais vagas para os anos finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental II, na medida em que o atual prédio onde funciona a mencionada escola não mais atende à demanda local, proporcionando assim mais acesso ao ensino para os discentes.

Parágrafo único. Fica o Município de Batalha/AL autorizado a adentrar no imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse pública ora declarado.

Art. 4º. Para fins do disposto no artigo 182, § 3º, da Constituição Federal, deverá a comissão de avaliação deste Município avaliar o imóvel descrito para garantir a justa e prévia indenização do desapropriado.

Art. 5º. O Município fica autorizado a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ficando a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à sua efetivação, inclusive ajuizar a competente Ação de Desapropriação, com pedido de imissão provisória na posse.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Batalha/AL, 28 de janeiro de 2022.

MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:CF20E979

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 o MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Exmo. Chefe do poder executivo o Sr. Hugo Wanderley Caju, Brasileiro, Solteiro, portador da carteira de identidade nº 1.615.401 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 049.250.874-79, ocupante do cargo de prefeito, torna pública para conhecimento dos interessados a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 027/2021, gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para manutenção predial dos prédios públicos. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **RNS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.437/0001-98, com sede na Sede na Rua Senador Teotônio Vilela, 187, Sala B, Bairro Novo, Cidade de Delmiro Gouveia/AL, CEP 57.480-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22º, § 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento e as tabelas dos valores contendo itens, quantidades e preço unitário registrado

encontram-se disponíveis na sede administrativa do município, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl.cocimbinhas@gmail.com ou pelo Telefone: 0**82. 34221192.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:5539DF0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 009.018.140122. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de Penedo/AL/AL, para atender a demanda do município de Cacimbinhas. Fundamentação Legal: Decreto nº 786/2013 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58. Contratada: **RNS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.437/0001-98, com sede na Sede na Rua Senador Teotônio Vilela, 187, Sala B, Bairro Novo, Cidade de Delmiro Gouveia/AL, CEP 57.480-000. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para manutenção predial dos prédios públicos. Valor global: **3.954.205,50 (Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**. Vigência: 365 dias.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:3704A746

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 116/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 116/2021.1 em favor das licitantes **G VICENTE JUNIOR GAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.831.650/0001-84, vencedora para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53 e 54 e **SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.519.647/0001-20 vencedora para os itens: 10, 22, 24, 26, 33, 34, 35, 36, 50, 51 e 52, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 13 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:08B31F6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PP 001/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento

ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2021.1 em favor da licitante **DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.099.593/0001-60, vencedora para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 07 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0251C868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PE 117/2021.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 117/2021.1 em favor das licitantes **CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15, vencedora para os itens: 02, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 33, 37, 40, 43, 44, 45, 52, 54, 57, 60, 64, 66, 67, 68 e 70; **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, vencedora para os itens: 06, 55 e 56 e **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, vencedora para o item 16, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 21 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:ADBBF425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PE 113/2021.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 113/2021.1 em favor da licitante **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.196.404/0001-96, vencedora para os itens: 07, 20,21 e 24 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 21 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:095D2FC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PE 107/2021.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do

inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 107/2021.1 em favor das licitantes **CEZÁRIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15, vencedora para o item: 01 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 10 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1C3A72EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PE 118/2021.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 118/2021.1 em favor das licitantes **SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.519.647/0001-20, vencedora para os itens: 01 e 02, e **CIPEL - CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.316.653/0001-87, vencedora para os itens: 03 e 04, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 21 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A1087414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PE 121/2021.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 121/2021.1 em favor das licitantes **VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.780.976/0001-92, vencedora para o Lote 01 - itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12; Lote 02 - itens: 01,02,03 e 04; Lote 03 - itens: 01 e 02; Lote 04 - itens: 01, 02, 03,04 e 05; Lote 05 - itens: 01,02,03,04 e 05 e Lote 06 - itens: 01,02 e 03 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 18 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3150206C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PE 108/2021.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº

108/2021.1 em favor da licitante **A PEQUENINA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-34, vencedora para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 18 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5B7C8CD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PE 002/2022.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 002/2022.1 em favor da licitante **SILVA DE ALMEIDA CONSTRUCAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.123.897/0001-16, vencedora para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 21 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:985ECA86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PE 004/2022.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 004/2022.1 em favor das licitantes **JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.361.150/0001-63, vencedora para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28 e **BECKER INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.572.787/0001-1, vencedora para os itens: 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 27 de janeiro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9E368D50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 84/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 84/2020.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.750.009/0001-27;

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecer Licença de Uso de Gestão de Saúde Móvel e Desktop, Incluindo Os Serviços de Implantação, Capacitação e Suporte Técnico, Para Atender As Necessidades de Informatização da Produção da Atenção Básica e da Vigilância Em Saúde do Município de Canapi/AL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL;

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 03/12/2021;

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Geidson Benício Coelho de Souza.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A3D480F5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro - Carneiros/AL., informa aos interessados que através do setor de compras, está recebendo pelo período de 08 (oito) dias, **COTAÇÕES DE PREÇOS** referente aos **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. Obs.: As empresas interessadas terão acesso à planilha de especificações e quantitativos, solicitando através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com, ou acessar o site: <http://carneiros.al.gov.br>. Mais informações pelo telefone: (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 07 de fevereiro de 2022.

MARIA ISABEL SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8C509840

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00011/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00071/2021 - Erika Lais de Oliveira Moreira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. **ASSINATURA:** 30.12.21

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:8CAAC22B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00039/2021 - Erika Lais de Oliveira Moreira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 30.12.21

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F0FB9A4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202107060004/2021**

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202107060004/2021 Homologo Pregão Eletrônico nº 19/2021, tendo por objeto para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, tendo como vencedora do certame as empresas: **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.529.181/0001-20, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 10, com valor global de R\$ 209.167,30 (Duzentos e nove mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos); **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.328.910/0001-11, vencedora do item 04, com valor global de R\$ 44.828,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais); **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.316.374/0001-03, vencedora do item 06, com valor global de R\$ 18.370,00 (Dezoito mil trezentos e setenta reais); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.876.269/0001-50, vencedora dos itens 05, 09, 11 e 14, com valor global de 21.956,77 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos); **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.162.981/0001-40, vencedora dos itens 07 e 08, com valor global de R\$ 33.349,80 (Trinta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); e **BL SOLUÇÕES INEGRADAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.808.990/0001-12, vencedora do item 16, com valor global de R\$ 122.889,87 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 21 de janeiro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202107060004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 29.529.181/0001-20.
Valor Global da ARP R\$ 209.167,30 (Duzentos e nove mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses

Coqueiro Seco/AL, em 21 de janeiro de 2022.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 05.328.910/0001-11.
Valor Global da ARP R\$ 44.828,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais).
PRAZO: 12 (doze) meses

Coqueiro Seco/AL, em 21 de janeiro de 2022.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESE MERIDIONAL LTDA., inscrição no CNPJ/MF sob nº 40.876.269/0001-50.
Valor Global da ARP R\$ 21.956,77 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses

Coqueiro Seco/AL, em 21 de janeiro de 2022.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

RAÍSSA RABÊLO FERREIRA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE-ME, inscrição no CNPJ/MF sob nº 35.316.374/0001-03.
Valor Global da ARP R\$ 18.370,00 (Dezoito mil trezentos e setenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses

Coqueiro Seco/AL, em 21 de janeiro de 2022.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL

Fornecedor Beneficiário: MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI- ME, inscrição no CNPJ/MF sob nº 15.162.981/0001-40.
Valor Global da ARP R\$ 33.349,80 (Trinta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses

Coqueiro Seco/AL, em 21 de janeiro de 2022.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

JACINTO CARVALHO MOREIRA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: BL SOLUÇÕES INEGRADAS, inscrição no CNPJ/MF sob nº 31.808.990/0001-12.
Valor Global da ARP R\$ 122.889,87 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses

Coqueiro Seco/AL, em 21 de janeiro de 2022.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

ZAYRA BIANCA COSTA GALVÃO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador: B11EA1B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a **TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2022**, Processo Administrativo nº 0007686/2022, do tipo **menor preço global**, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para executar a obra de reforma e ampliação de galpão localizado no Município de Coruribe/AL. **Data da sessão de abertura da licitação:** 09/03/2022, às 09:00h - horário de Brasília. **Local:** Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos (SMTTS), localizada na Rua do Sol, n.º 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruribe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruribe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruribe.suprimentosal@gmail.com.

Coruribe/AL, 07 de fevereiro de 2022.

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA
Presidente da COPEL de Coruribe-AL

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador: 49DB2208

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

Processo nº: 01240003/2022

Contrato de nº 03/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL, inscrita no CNPJ nº 04.308.836/0001-09.

Objeto: Contratação de serviço de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Maurício Cavalcante Bugarim pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador: C5647BB0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01120001/2022 - Dispensa de Licitação nº 02/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços com pintura em paredes, pintura em forros de gesso, para atender as necessidades da Câmara Legislativa.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Delmiro Gouveia – AL.

Contratada: JURANDIR DA SILVA ANDRADE 079729144-00
Valor contratual R\$ 8.436,00 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2022 ou até finalizar o saldo.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador: B6B68669

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 0065/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, observando os termos do Edital nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público para o município de Delmiro Gouveia/AL e a Lei federal 12.990, de 09 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os integrantes para compor a Comissão de Heteroidentificação que analisará os recursos dos candidatos que obtiveram a autodeclaração como pretos/pardos indeferidos no concurso público regido pelo edital nº 001/2020, com a seguinte composição:

- (PRESIDENTE) SUZAN LAYSA DE SOUZA BENTO – RG: 38403072 SSP/AL – AUXILIAR DESECRETARIA CC-23 – GRADUANDA DE DIREITO (UNIRIOS) INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA;
- (MEMBRA) RAYLANE CORREIA DE CARVALHO – RG: 31720714 SSP/AL – GRADUADA EM GEOGRAFIA (UFAL);
- (MEMBRO) JOSE CICERO DA SILVA SOUZA – RG: 43999000 SESP/AL – GRADUANDO DE PEDAGOGIA COLABORADOR

DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEABI-UFAL).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Delmiro Gouveia, 07 de fevereiro de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:175C09B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12130018/2021 - Quinto termo aditivo de prazo, ao contrato de adesão nº 01/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de publicidade.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: Mural Serviços de Publicidade Ltda - ME CNPJ nº 19.432.917/0001-20.

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA

Decreto Nº 01 de Janeiro de 2021.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:81019611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETES À PROVA DE BALAS E COLETES REFLETIVOS DE SEGURANÇA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprsdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues

Código Identificador:9D2548C7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2022

O Setor de Compras da Prefeitura de Estrela de Alagoas, com sede na Praça Luis Duarte, nº 100, Centro, informa aos interessados que está recebendo **COTAÇÃO DE PREÇOS durante o período de 08 (oito) dias**, a partir desta data, para o OBJETO: **MEDICAMENTOS E CORRELATOS**. A planilha de itens e quantitativos, deverá ser solicitada pelo e-mail: estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de Alagoas, 07 de fevereiro de 2022.

ALAN ARAUJO DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:95C8ED52

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE AVISO DE LEILÃO Nº 001/2022

Torna público que no dia 23 de fevereiro de 2022, às 10hs. Na garagem municipal, realizará o leilão Público, de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2022, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL nº 2057. Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e IN/DREI 72/2019. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 e site www.leiloesfreire.com.br .

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior

Código Identificador:2EED97E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE PORTARIA GP Nº 014/2021

A Prefeita Municipal de Flexeiras, no uso das atribuições previstas no Art. 206, da Lei n.º 412, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 203 e seguintes da Lei n.º 412, de 20 de dezembro de 2009, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores estáveis abaixo designados e qualificados para compor a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente deste Município, a qual compete conduzir às sindicâncias, inquéritos administrativos disciplinares, e/ou processos administrativos disciplinares, para fins de apuração de infrações, responsabilização pelas mesmas, bem como aplicação das penalidades cabíveis:

I.Presidente: Sheila Calheiros Magalhães Sampaio, Psicóloga do quadro de pessoal desta Municipalidade, matrícula funcional nº 712;

II.Membro: Marcos Antônio Alves, Professor classe 3B do quadro de pessoal desta Municipalidade, matrícula funcional nº 542;

III.Membro: José Carlos Dos Santos, Chefe de Gabinete do quadro de pessoal desta Municipalidade, matrícula funcional nº 313.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flexeiras (AL), 04 de janeiro de 2021

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior

Código Identificador:27258443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE PORTARIA Nº 184/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista os atos de reincidência de comportamento desidioso,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Processante Permanente, nomeada em 04 de janeiro de 2021, através da Portaria nº 014/2021, a **instauração de Sindicância Formal, nos termos do art. 200 da Lei Municipal nº 412 de novembro de 2009**, para apurar informações e esclarecimentos acerca das supostas irregularidades cometidas pelo

servidor **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA LIMA**,
Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Flexeiras/AL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flexeiras/AL, 10 de janeiro de 2022.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:A383FF93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022 - REPUBLICAÇÃO
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de **material permanente (eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e de informática)**- Data/Horário: 18 de fevereiro de 2022 às 08h30min (oito horas e trinta minutos – horário de Brasília)

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 07 de fevereiro de 2022.

JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO MAURICIO SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:AC6F9A4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04954/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE IMPRESSORAS, AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONER.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20.
Valor Global da ARP R\$ 245.034,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trinta e quatro reais).
PRAZO: 12 (doze) meses

IGREJA NOVA/AL, em 27 de Janeiro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C72238E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 04954/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE IMPRESSORAS, AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONER.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: UNISUPRI OFFICER-COM. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 07.630.001/0001-69.
Valor Global da ARP R\$ 6.996,00 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais).
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 27 de Janeiro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

IGOR NASCIMENTO CORREA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:EFF99F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 04954/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE IMPRESSORAS, AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONER.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI, CNPJ sob nº 06.125.169/0001-54.
Valor Global da ARP R\$ 50.140,00 (cinquenta mil, cento e quarenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses

IGREJA NOVA/AL, em 27 de Janeiro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

ROSEMERY ARAÚJO QUINTINO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:B0309C93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 002/2022

PORTARIA GP Nº 002/2022, de 07 de Janeiro de 2022.
O Prefeito do Município de Jequiá da Praia – AL, Carlos Felipe Castro Jatobá Lins no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, que tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades Convites, Tomada de Preços e Concorrência Pública, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS, sob o CPF nº 058.813.654-96 – PRESIDENTE

2. NABOR RONDINELLE DE SOUZA SANTOS, sob o CPF nº 072.749.654-92-MEMBRO E 3. WALMIR DOS SANTOS JÚNIOR, sob o CPF nº 126.072.934-64 - MEMBRO

4. YASMIN REGINA DOS SANTOS DA SILVA, sob o CPF nº 113.474.504-40-SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registri-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:507A64FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA EDILENE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1302467 SSP/AL e CPF nº 055.366.394-04, Licença sem Vencimento, do cargo de **SERVIÇAL** do Município de Junqueiro- Alagoas, pelo prazo de 2(dois) anos, a pedido da servidora, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 01050002/2022.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 11 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 11 de Janeiro de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:B5668292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **ANA CLEIDE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.386.692-1 SSP/AL e CPF nº 035.416.154-78, Licença sem Vencimento, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do Município de Junqueiro- Alagoas, pelo prazo de 2(dois) anos, a pedido da servidora, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 01060003/2022.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 31 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 31 de Janeiro de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:26B99528

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021 SRP – 2ª CHAMADA
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de ponto de ônibus.

ABERTURA: 22 de fevereiro de 2022, às 09hrs:00mim.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 SRP

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o consumo da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2022, às 09hrs:00mim.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na praça romão gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia/AL, 07 de fevereiro de 2022.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:E162159B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 4968/2021

Ata de Registro de Preços nº 09/2022

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2022

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, sediada à Rua Divina Pastora, nº 659, Centro, no município de Aracaju/SE, CEP: 49.010-600, inscrita no CNPJ sob nº 19.197.721/0001-61 e na Inscrição Estadual nº 27.145.286-2, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Valdete dos Santos, RG nº 1.167.123 SSP/SE, CPF nº 626.793.765-87.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, ESPECIFICADOS NOS ITENS

DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2022.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.197.721/0001-61.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:044D488C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 4968/2021

Ata de Registro de Preços nº 10/2022

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2022

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA, Rua do Rosário nº 437, Centro, Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.788/0001-54 e Inscrição Estadual nº 24.208.21.73, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ailton Vieira Guimarães, RG nº 99001162119 SSP/AL, CPF nº 317.012.214-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2022.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.200.788/0001-54.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:AC6F51DD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 4968/2021

Ata de Registro de Preços nº 11/2022

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2022

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI - ME, estabelecida na Rod. São Geraldo II nº 244, Aviário, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.787.665/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Mario Jorge Cordeiro Barbosa, RG nº 3635284-5 SDS/AL, CPF nº 108.053.194-76.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2022.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 28.787.665/0001-06.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:9CEAD214

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 001/2022

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **LAYSE CAETANO SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.762.***-26, para exercer o Cargo de **ARQUITETA**, subordinada ao Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi - **IPUMA**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8FCA3810

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 002/2022

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LÍDIA RAMOS BRASILEIRO DE CARVALHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.370.***-84, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMÔNIAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3D13D5AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 003/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOJI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ HENRIQUE DE LIMA MOTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.216.***-10, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR – PRESIDENTE DO IPUMA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:77509E65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 004/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOJI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LUZINETE LUIZA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.596.***-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE FOMENTO E COOPERAÇÃO HABITACIONAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:786E033D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 005/2022**

PORTARIA nº 005/2022

(De 03 de janeiro de 2022)

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SENHOR ANDSON CARLOS DE FARIAS LOURENÇO – CONCURSADO PARA O CARGO DE AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **ANDSON CARLOS DE FARIAS LOURENÇO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.381.***-05, do Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º O servidor Público Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 620/2021, de 15 de julho de 2021.

Art.3º Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art. 34.A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 03 (três) do mês de janeiro de 2022.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:24F0D938

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 006/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **GILVANIA CAVALCANTE GUIMARÃES DA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.616.***-81, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:69832242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 007/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **JOSIANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.854.***-00, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0658A901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 008/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **KENIA SANTOS MORENO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.388.***-76, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E0EBA6D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 009/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura

Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MARIA ELAINE DOS SANTOS LUNA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.696.***-07, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E1D79385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 010/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MARIA JOSÉ LOPES DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.073.***-68, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7873E3F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 011/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA,

AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **NARCISA JULIANA HOLMES CHAGAS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.154.***-63, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7A1D1089

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 012/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **ELIANE ALVES DE FREITAS CORDEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.496.***-67, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F03E8673

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 013/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **JOSEANE MINE DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.096.***-53, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:7CA1BB79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 014/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **GILVANIA CAVALCANTE GUIMARAES DA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.616.***-81, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:C53CDF4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 015/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA ELAINE DOS SANTOS LUNA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.696.***-07, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:87944496

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 016/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA WILMA DE BARROS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº

.484.-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:689EF368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 017/2022**

(De 03 de Janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **FERNANDA DA SILVA MOREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.604.***-74, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:C2998DA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 018/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a senhora **MARIA ANTÔNIA DE BARROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.339.***-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo de Confiança, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:6B243BB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 019/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.425.***-87, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo de Confiança, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:5AA1AA0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 020/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a senhora **ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.425.***-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo de Confiança, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:EEAD27FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 021/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a senhora **DEBORA PORTELA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.363.***-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo de Confiança, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1EB2838B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 022/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a senhora **ELIANE ALVES DE FREITAS CORDEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.496.***-67, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA - ADJUNTA ESCOLAR**, Cargo de Confiança, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:591B4BDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 023/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a senhora **JOSEANE MINE DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.096.***-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA - ADJUNTA ESCOLAR**, Cargo de Confiança, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:EBE8758C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 024/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MICAELA SALES OLIVEIRA LEMOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.331.***-65, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:87D999A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 025/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JOSIANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.854.***-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4032DBC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 026/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a senhora **ALEXA CRISTINA CABRAL DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.570.***-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo de Confiança, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:13C1C91F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 027/2022**

(De 03 de janeiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **LEONARDO LOPES DE AZEVEDO VIEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.215.***-75, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO - ADJUNTO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FE33AEE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 028/2022**

(De 06 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **FLÁVIO CICERO MENDONÇA DE ARAUJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.692.***-70, para exercer o Cargo de **MARCENEIRO**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FAAF5ECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 029/2022**

(De 06 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MAURO FERNANDES DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.523.***-52, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:06FEBC73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 030/2022**

(De 07 de janeiro de 2022)

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SENHOR YANDERSON WANDEBERG VIEIRA DE LIMA – CONCURSADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **YANDERSON WANDEBERG VIEIRA DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.545.***-90, do Cargo efetivo e de provimento, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º O servidor Público Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 081/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Art.3º Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE**

EXONERAÇÃO em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 07 (sete) do mês de janeiro de 2022.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:10492A00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 031/2022**

(De 10 de janeiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **MIGUEL GOMES DA SILVA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.085.***-24, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:51AD916F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 032/2022**

(De 10 de janeiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA,

**AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO
MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **DAYANE MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.284.***-40, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO CAF**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:6E66DF11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 033/2022**

(de 10 de janeiro de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **PABLO RANGEL SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.007.***-67, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Margogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:03FC48E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 034/2022**

(de 17 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **DANNILSON BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.659.***-18, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:722129B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 035/2022**

(de 17 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **DAVID VERISSIMO DA SILVA ROCHA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.727.***-01, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:DC082DE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 036/2022**

(de 17 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MELO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.771.***-77, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:605E2065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 037/2022**

(de 17 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **JEFFERSON GOMES ADELINO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.017.***-97, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E60D9D63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 038/2022**

(de 17 de janeiro de 2022)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **JADESON MARCOS DE ARAGAO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.536.***-54, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:526AACD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 039/2022**

(de 17 de janeiro de 2022)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **ELISANDRO BATISTA LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.212.***-18, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C2FFFE94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 040/2022**

(de 17 de janeiro de 2022)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **HEVERTON SILVA DE BARROS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.895.***-28, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1A218AE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 041/2022**

(de 17 de janeiro de 2022)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **MARCIO PEDRO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.273.***-75, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4D722E91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 042/2022**

(De 17 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.911.***-80, para exercer o Cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7C6E68A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 043/2022**

(de 24 de janeiro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **ANDERSON RODRIGO DE VASCONCELOS ARRUDA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.029.***-20, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, subordinado à Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quarto) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6B2FE51D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 005/2022**

(de 07 de fevereiro de 2022)

EMENTA: Altera a redação dos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 1º do Decreto nº 001/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - O Decreto nº 001, de 17 de janeiro de 2022, passará a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

...

§ 1º O recadastramento de que trata o caput deverá ser realizado em período não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03/03/2022.

§ 2º A partir de 03/03/2022 e até o dia 27/03/2022 o servidor ativo, aposentado e pensionista poderá realizar o auto recadastramento por meio de aplicativo de celular ou página na internet, seguindo os procedimentos que serão amplamente divulgados pelo IPREV.

§ 3º Para os casos em que houver dificuldade na utilização do aplicativo ou da página na internet, será realizado atendimento presencial no período de 28/03/2022 a 08/04/2022.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor em 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:5F10D369

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO – IPREV – MARAGOGI Nº 001/2022**

(de 14 de janeiro de 2022)

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA
E CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA E CESSÃO
DE DIREITO DE USO DE SISTEMA ERP DE GESTÃO DE
BENEFÍCIOS DO RPPS.**

PROCESSO LICITATÓRIO – IPREV/Maragogi nº001/2022.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO IPREV/MARAGOGI Nº
001/2022 – 14/01/2022.**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência, Aposentadoria e
Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/Al – IPREV,
CNPJ: 04.503.396/0001-40;

CONTRATADA: BRA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA,
CNPJ/ME nº 09.022.900/0001-04;

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica previdenciária
e cessão de direito de uso de sistema ERP de Gestão de benefícios do
RPPS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 72, e 75, inciso II, da Lei Federal
nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, João Gomes do Rego e, pela
Contratada, Leila Márcia Leite.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022.

JOÃO GOMES DO REGO

Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:93ABFE72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 010/2022**

(de 07 de fevereiro de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –
AL.

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –
ALAGOAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da
Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154,
158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril
de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO**

DISCIPLINAR em conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria
Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 029/2021, de 20 de setembro de
2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de
Alagoas no dia 21 de setembro de 2021 para instaurar o Processo nº
3794, de 15 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 052/2021, de 23 de novembro de
2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de
Alagoas no dia 24 de novembro de 2021 que prorrogou o prazo de
conclusão do Processo nº 3794, de 15 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de
janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do
Estado de Alagoas – AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a
**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE
MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei
Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a
Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva
Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão
dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo
Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos
mencionados no Processo nº 3794, de 15 de setembro de 2021,
instaurado através da Portaria nº 029/2021, publicada no dia 21 de
setembro de 2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos
conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões
apresentadas no Memorando nº 001/2022, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE
MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 07(sete) dias do mês de
fevereiro de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:22412FE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 011/2022**

(de 07 de fevereiro de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –
AL.

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –
ALAGOAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da
Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154,
158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril
de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR** em conformidade com o disposto na Lei Municipal

nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 048/2021, de 05 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09 de novembro de 2021 para instaurar a Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Maragogi – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 4664, de 05 de novembro de 2021, instaurada através da Portaria nº 048/2021, publicada no dia 09 de novembro de 2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07(sete) dias do mês de fevereiro de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B35B3B5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 012/2022**

(de 07 de fevereiro de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 051/2021, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24 de novembro de 2021 para instaurar o Processo nº 4867, de 22 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 4867, de 22 de novembro de 2021, instaurado através da Portaria nº 051/2021, publicada no dia 24 de novembro de 2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07(sete) dias do mês de fevereiro de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:614A95B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 013/2022**

(de 07 de fevereiro de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2021, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24 de novembro de 2021 para instaurar o Processo nº 4868, de 22 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a

Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 4868, de 22 de novembro de 2021, instaurado através da Portaria nº 050/2021, publicada no dia 24 de novembro de 2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGLI, Estado de Alagoas, aos 07(sete) dias do mês de fevereiro de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município

Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D06CF89C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0203060/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para conservação, recuperação de pavimentação granulítica (paralelepípedo), conservação, recuperação pavimentação asfáltica, conservação, recuperação de vias vicinais, conservação, recuperação de drenagem e conservação, recuperação de passeios em diversas ruas, como também serviços de recuperação. Conservação e manutenção de praças públicas, parques públicos e outras áreas verdes (Canteiros, alças de acesso, mirantes e outros nos bairros do município).. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos nº 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58, pelo e-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 07 de fevereiro de 2022

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:77EB2C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606.010/2018

Partes: PMMD e **TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.362.695/0001-51.

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço dos contratos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da entrega da proposta, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor anual do contrato, que era de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R\$ 34.133,40 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos), a partir 18/04/2019, data do “aniversário” da entrega da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 05 de junho de 2019

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Amanda Alves da Silva Lyra

Secretaria Municipal De Educação - INTERVENIENTE

Mercio José Tavares Lopes

TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA – CONTRATADA

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6066A5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Superintendência de Educação Coordenação de Programas e Projetos Educacionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - UF/ ESTADO ALAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EDITAL Nº 002/ 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de MARECHAL, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela resolução 06 de 20 de abril de 2021 nos termos do art. 40 da Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

DO PROGRAMA

- elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
- assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
- impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

DA SELEÇÃO

A seleção destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Marechal Deodoro - AL, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

Ser brasileiro;

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ter, no mínimo, formação Pedagogia ou cursando.
Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

Residir no município de Marechal Deodoro – Al.

O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro - Al com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

Pedagogo com licenciatura;

Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;

Profissionais com curso de magistério em nível médio;

Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente, em alfabetização.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas).

Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

São atribuições do assistente de alfabetização:

Participar da formação continuada on-line de professores alfabetizadores será realizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - Avamec.

Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, conforme o modelo em anexo;
Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso); II - CPF;

- Comprovante de residência;

- Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

- Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5.9 A inscrição acontecerá na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rodovia Edival Lemos, Taperaçuá, S/N.

DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Marechal Deodoro – Al.

DA SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação máxima
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos Experiência comprovada em alfabetização) ou Monitoria do Programa Mais Educação no macrossistema letramento.	2 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto para cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
Pontuação máxima	10 pontos.

7.4. As provas (escrita e didática) pontuarão no máximo 10 pontos para cada uma. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos).

7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Didática constituída de 02 (dois) professores técnicos que tenham experiências em alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

O resultado será organizado e publicado no site da Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro - Al, por ordem de classificação.

Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação.

A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item

2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

8.5- As escolas contempladas com o Programa Tempo de Aprender estão distribuídas da seguinte forma:

Zona Rural:

Escola Municipal Hamilton Gouveia
Escola Municipal Professora Lucas
Escola Municipal Joaquim Gama Filho
Escola Municipal Silvério Jorge
Escola Municipal José Bispo da Silva
Escola Municipal Lídia Rodrigues de Oliveira

Zona Urbana:

Escola Municipal Petronila de Gouveia
Escola Municipal Eleuza Galvão
Escola Municipal Joviniano de A. Rodas
Escola Municipal Edival Lemos Santos
Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante
Escola Municipal Altina Ribeiro Toledo
Escola Municipal Manoel Messias dos Santos.

RESSACIMENTO.

O Serviço do monitor deverá ser considerado de natureza voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e, o ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas, que deverá ser definida pelo Comitê Local do Programa Tempo de Aprender.

O Valor é R\$ 150,00 por turma trabalhada com a carga horária de 5h semanal.

9.3 A quantidade máxima de turma por monitor é de 10 turmas.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Tempo de Aprender em 2021.

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

10.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria de educação Municipal de Marechal Deodoro.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS	HORÁRIO
Publicação de edital	08/02/2022	8h
Inscrição*	16/02 a 18/02/2022	09h às 14h
Prova escrita**	23/02/2022	09h às 10h
Entrevista	07 e 08 /03/2022	09h às 14h
Resultado Final***	11/03/2022	09h

* Inscrição na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

** A prova escrita será realizada na Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.

*** Será exposto na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Comitê Local

Hélia Pinheiro Morais da Silva – Diretora de Ensino
Patrícia Soares Pinheiro – Técnica Pedagógica
Aleteia do Nascimento Matias – Técnica Pedagógica
Sandavyd Vieira Lima - Coordenador de Reforço Escolar

ANEXOS:

ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO VITAE..... 09
ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO..... 10

Currículo

NOME:

ENDEREÇO: Nº

CIDADE: ESTADO -

CEP - TELEFONE:

EMAIL:

DADOS PESSOAIS

Data de nascimento: / / .

Naturalidade:

Estado Civil:

FORMAÇÃO ACADÊMICA**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANO – FUNÇÃO - LOCAL**

--

--

--

ASSINATURA**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO – ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Superintendência de Educação Coordenação de Programas e Projetos Educacionais

Ficha de Inscrição

Nome Completo do Candidato	
CPF:	RG:
Endereço:	Nº
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Cargo Concorrido	
Preferência de Escola	
Disponibilidade de horário	() Manhã () Tarde
Grau de Escolaridade:	() Ensino Médio cursando () Ensino Médio completo
	() Ensino Superior cursando () Ensino Superior completo
	Curso:
	Especialização:
	Quantidades de horas disponíveis:
	() 20h () 40h

Assinatura do Candidato**Assinatura do Responsável pela Inscrição****ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO – ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Eu, _____, residente e domiciliado(a) no(a) _____, portador do CPF _____, carteira de identidade nº _____/_____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Tempo de Aprender, cõscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Marechal Deodoro - AL, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Assistente voluntário de Alfabetização (a)

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:AD33C0F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.290421/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES, DESMOCEGAÇÃO, DESFORMIGAÇÃO E DEMAIS.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem este processo administrativo, e considerando ainda que não houve intenção de interpor recursos, nos termos do art.43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinação, Desalojamento de Aves, Desmocegação, Desformigação e demais, em favor da empresa LIDECON LIMPEZA DEDETIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 34.645.662/0001-30, vencedora dos itens: 1 e 2, com valor global de R\$ 193.651,39 (cento e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo - AL, 14 de Julho de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:67221FFA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

Pregão Eletrônico nº 13/2021

Processo Administrativo nº 001.001.290421/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ nº 12.236.873/000-87.

Fornecedor Beneficiário: a empresa **LIMDECON LIMPEZA DEDETIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.645.662/0001-30, com valor final de **R\$ 193.651,39** (cento e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES, DESMOCEGAÇÃO, DESFORMIGAÇÃO E DEMAIS.

Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 15 de Julho de 2021.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).

Fornecedor Beneficiário: Lidecon Limpeza Detetização e Construção Eireli (Manoel Diomario Gonçalves Junior).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:6FB816E9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 13/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.290421/2021

CONTRATO Nº 44/2021

Objeto: CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES, DESMOCEGAÇÃO, DESFORMIGAÇÃO.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.

Contratada: **LIMDECOM LIMPEZA DEDETIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**– inscrição no CNPJ/MF sob nº 34.645.662/0001-30, **com valor global de R\$ 193.651,39** (CENTO E NOVENTA E TRES MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

- 08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz
- 08.244.0003.6002 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
- 08.244.0003.6025 – Bloco Proteção Social Básica – PSB
- 08.244.0003.6045 – Bloco de Proteção Social Especial – PSE
- 12.361.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
- 12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% (FUNDEB)
- 12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica – QSE
- 10.301.0004.6011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 10.302.0004.6005 – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC
- 10.301.0004.6004 – Bloco de Atenção Básica – PSF
- 10.305.0004.6017 – Bloco de Vig. em Saúde – Piso Fixo
- 04.122.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de ADM. E REC. Humanos.

NATUREZA DA DESPESA

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Limpeza de Conservação

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2021, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93

Maribondo - AL, 15 de Julho de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

MANOEL DIOMARIO GONÇALVES JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:9B649AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 013 de 13 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maribondo, **RESOLVE:**

Art. 1 – Conceder a pensão por morte a **Maria das Dores Barros Correia**, brasileira, alagoana, viúva, inscrita no **CPF sob o nº 475.160.544-53**, por consequência do falecimento do seu cônjuge **Sebastião Lino Correia**, quando vivo inscrito no **CPF: 049.262.854-87**, ocupante do cargo de Fiscal de rendas e tributos, matrícula 00000744, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, ex-servidor efetivo aposentado do Município de Maribondo, filiado ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo – FUNPREMA, de acordo com os artigos. 8º, I, artigo 31, II, alínea “a” e art. 45, todos da Lei Municipal nº 832/2021 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município de Maribondo, conforme documentação constante no processo 001.018.110122, com proventos proporcionais ao seu dependente, da seguinte forma:

I – Maria das Dores Barros Correia (cota de 50% + 10%), cônjuge, portadora do RG nº 573.430 e do CPF nº 475.160.544-53, nascida em 19 de novembro de 1946, em caráter vitalício.

Art.2 – As pensões por morte concedidas a partir da Lei 832/2021, não serão alcançadas pela paridade e serão reajustadas anualmente, com base no Índice Nacional de preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 13 de janeiro de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 13 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:53C632E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 016 de 26 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, especialmente o artigo 4º da Lei Municipal nº 845 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo deste município, que passará a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

Titular: Christiane Martins da Silva
CPF: 039.179.794-89
Suplente: Hércules Diogo Teixeira Oliveira
CPF: 053.184.814-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lynndynes Nunes de Gusmão Lima
CPF: 089.882.954-20
Suplente: Ana Patrícia Maria da Silva
CPF: 056.841.434-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Ana Márcia Barros Montenegro
CPF: 029.409.504-74
Suplente: Eliane Ferreira Barros
CPF: 495.714.194-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Emonoell Holanda Ribeiro
CPF: 049.908.434-95
Suplente: Cláudia Larissa Moraes Pereira
CPF: 100.021.954-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

Titular: Cleiton Sinvaldo de Lima
CPF: 010.290.544-44
Suplente: Maristela Cândido da Silva Tenório
CPF: 616.266.434-15

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO DE JOVENS EMPREENDEDORES DE MARIBONDO – AL.

Titular: Luan Vitor Bazílio Bonfim
CPF: 107.708.844-23
Suplente: Maurício Vieira da Silva
CPF: 043.494.274-06

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, aos 26 de janeiro de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos humanos e Patrimônio, aos 26 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:708DD88A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº
001/2022 DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATA
GRANDE/AL PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 37, item II da Constituição Federal, art.88, alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Mata Grande; e

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na estrutura administrativa desta municipalidade, sendo esse realizado conforme Edital 001/2019 publicado em 21 de outubro de 2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 042 de 08 de julho de 2020 e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, no dia 15 de julho de 2019 e no mural da prefeitura, que homologou o supra concurso;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 020/8001/2021, de 08 de fevereiro de 2021, o Parecer Jurídico, constante no referido emitido pela Procuradoria Jurídica Geral desta municipalidade;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2021 para entrega de documentos e exames médicos admissionais do Concurso Público Municipal de Mata Grande – AL, publicado em 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO as desistências, as desclassificações e as vagas a serem preenchidas segundo a ordem de classificação, validade do concurso e em conformidade com as necessidades da prefeitura de Mata Grande.

1. Torna pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos Elencados no Anexo I, Anexo II e Anexo III, os aprovados no concurso público aberto pelo edital n.º 001/2019 publicado em 21 de outubro de 2019, em virtude de renúncia tácita/desistência/desclassificação conforme especificado nos Anexos.

2. Em tempo, ficam convocados os candidatos aptos à nomeação e posse constantes no Anexo IV, a comparecerem no dia 03 de março de 2022 ao Ginásio Poliesportivo Francisco de José de Araújo Lou, na Rua Professora Nali Guimaraes Silva, s/n, Centro, neste município, próximo a Creche Municipal Diva Vilar Malta, a partir das 10h00 minutos.

2.1. Os candidatos subsequentes aos desclassificados constantes no Anexo I, Anexo II e Anexo III, serão posteriormente convocados por ordem de classificação originária, considerando a validade do concurso e legislação vigente.

3. A não apresentação no prazo estabelecido dos itens exigidos neste edital eliminará do concurso público o(a) candidato(a) convocado(a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo, ensejando a convocação do próximo aprovado, seguindo a ordem de classificação.

4. O não comparecimento no prazo estabelecido no presente edital, ou em casos de impedimento por motivos médicos para o não comparecimento, os candidatos terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para apresentar justificativa, onde o emudeço implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse e mesmo que já tenha ocorrido à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, sua nomeação ficará sem efeito, podendo o Município de Mata Grande/AL convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

5. Na oportunidade, os candidatos deverão comparecer portando documento pessoal de identificação com foto, Carteira de Trabalho (CTPS), ambos originais, comprovante de residência atualizado (validade de 90 dias) e declarações (conforme Anexo V e Anexo VI), de que não ocupa cargo ou função incompatível com o exercício do cargo para o qual se encontra aprovado no Município de Mata Grande/AL, bem como, caso se aplique, que há amparo pelas ressalvas para o acúmulo de cargos na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e demais legislações aplicáveis.

5.1 Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Mata Grande/AL, poderá solicitar outros documentos complementares.

6. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

7. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do mesmo.

8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mata Grande/AL, 07 de fevereiro de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR RENÚNCIA TÁCITA

DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2 DO EDITAL Nº 001/2021 - NÃO COMPARECIMENTO A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

MOTORISTA CNH “B” OU “C”

NOME – CLASSIFICAÇÃO

DILEANDRO FREITAS DA SILVA – 9º

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NOME – CLASSIFICAÇÃO

CÍCERO HENRIQUE DE SÁ FERREIRA LEITE – 2º

ANDREZA OLÍMPIO DE SOUSA OLIVEIRA – 3º

AGENTE ADMINISTRATIVO (A)

NOME – CLASSIFICAÇÃO

VINÍCIUS CASTRO MOREIRA DA SILVA – 15º

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO

NOME - CLASSIFICAÇÃO

SORAIA MUNIZ PEREIRA DA SILVA – 11º

ANTONIO ROCHA TRINDADE – 12º

YASMIN FEITOSA RESENDE – 31º

KLEYDSON MÁCIO ARAÚJO DE FRANCA (PCD) – 66º

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA

NOME - CLASSIFICAÇÃO

KARLA CHRISTIANE RIBEIRO TANAN – 1º

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR RENÚNCIA TÁCITA

NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS “1” E “2” DO EDITAL Nº 001/2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME - CLASSIFICAÇÃO

KELINE WANDERLEY DAMASCENO ALVES – 4º

DIEGO DOS SANTOS SILVA – 7º

GEOVANE SOUZA DOS SANTOS – 9º

ANTONIO TEIXEIRA DE CRISTO – 16º

JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS – 20º

ITALO LUCAS SANTINA DOS SANTOS – 23º

MOABE SOARES LIMA – 25º

DALIANE CORDEIRO NUNES – 32º

SIDNEI CAMILO DA SILVA (PCD) – 257º

VIGIA

NOME - CLASSIFICAÇÃO

JOÃO LUCAS ROBERTO DE MORAIS – 6º

HELENILSON DA SILVA BATISTA – 7º

CESAR JUNIOR BARROS DE OLIVEIRA – 8º

LUCAS MIGUEL ALENCAR DE MORAIS CORREIA – 14º

DAMIAO DA SILVA SANTOS (PCD) – 189º

MOTORISTA CNH “B” OU “C”

NOME - CLASSIFICAÇÃO

JOSE CICERO ALENCAR ROCHA – 2º

PEDRO FELIPE ALBUQUERQUE SILVA – 6º

JOSÉ APARECIDO SANTOS – 8º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA 2)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

EWERTON BRUNO SANTOS DA SILVA (PCD) – 1º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA 3)

NOME – CLASSIFICAÇÃO

FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS – 1º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA 5)

NOME – CLASSIFICAÇÃO

DANIEL FERREIRA DE SOUZA – 1º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (UBS CACHOEIRA) (ÁREA 1)

NOME – CLASSIFICAÇÃO

LUCINEIDE SILVA DA ROCHA – 1º

AGENTE ADMINISTRATIVO (A)**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

ELISEU DA SILVA NASCIMENTO – 3º

PAULO BEZERRA ALVES JUNIOR – 10º

ROBSON RODRIGUES DA SILVA – 12º

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

CRÍSLEY MELO DE ANDRADE – 3º

LUCIANA BUARQUE LINS COSTA – 5º

MARINA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA – 15º

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

CLEBIAN VITORINO FERRO – 9º

EVERTON NOBRE DE FREITAS – 30º

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

SILVÂNIA DE JESUS FARIAS BARROS – 3º

LEONARDO LOPES DE SOUZA – 6º

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

EVERALDO GARCIA BARRETO NETO – 3º

GUARDA CIVIL MUNICIPAL**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

MAXWELL ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA – 1º

DANIEL DO NASCIMENTO – 2º

THIAGO TENÓRIO LEAL (PCD) – 26º

MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

SANDRA DO CARMO BARBOSA JATOBÁ – 2º

SOFIA BRANDAO GOMES – 3º

MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

UDHANYSSON FELIPE DOS SANTOS – 1º

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

JEORGENS FERREIRA DA SILVA – 2º

PSICÓLOGO (A)**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

TACYA MYLENN RAFAEL AGOSTINHO – 3º

ANEXO III**RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR DESCUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS EM EDITAL****PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO**

ANTONIO ROCHA TRINDADE – 12º (DESCUMPRIMENTO DA ESCOLARIDADE E REQUISITOS DO EDITAL Nº 001/2019, C/CITEM 2. DO EDITAL Nº 001/2021)

YASMIN FEITOSA RESENDE – 31º (DESCUMPRIMENTO DA ESCOLARIDADE E REQUISITOS DO EDITAL Nº 001/2019, C/CITEM 2. DO EDITAL Nº 001/2021)

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA 4)**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

KETHYLLYN OLIVEIRA DA SILVA - 1º (DESCUMPRIMENTO DO CAP. 22 DO EDITAL Nº 001/2019, BEM COMO SUBITEM 4.2 DO ITEM 4 DO EDITAL Nº 001/2021, C/C 1.1 E 1.4 DO ITEM 1 DO SUPRA EDITAL)

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO I) (ÁREA 1)**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

ANDRÉA BRANDÃO VIEIRA – 1º (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4 DO CAPÍTULO 4 DO EDITAL Nº 001/2019, C/C AO ITEM ESCOLARIDADE E REQUISITOS DO SUPRA EDITAL, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4. EM SEU CAPÍTULO 22 DO MESMO EDITAL)

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (PACS RURAL) (ÁREA 2)**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

JOSIVANIA SILVA DE OLIVEIRA – 1º (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4 DO CAPÍTULO 4 DO EDITAL Nº 001/2019, C/C AO ITEM ESCOLARIDADE E REQUISITOS DO SUPRA EDITAL, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4. EM SEU CAPÍTULO 22 DO MESMO EDITAL)

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 7)**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

MARCÍLIO CARLOS TORRES - 1º (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4 DO CAPÍTULO 4 DO EDITAL Nº 001/2019, C/C AO ITEM ESCOLARIDADE E REQUISITOS DO SUPRA EDITAL, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4. EM SEU CAPÍTULO 22 DO MESMO EDITAL)

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SERRA DO SOBRADO) (ÁREA 1)**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

MÁRIA SIELMA DE LIMA BEZERRA – 1º (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4 DO CAPÍTULO 4 DO EDITAL Nº 001/2019, C/C AO ITEM ESCOLARIDADE E REQUISITOS DO SUPRA EDITAL, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4. EM SEU CAPÍTULO 22 DO MESMO EDITAL)

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA 1)**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

MAURIVÂNIA GOMES DA SILVA - 1º (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4 DO CAPÍTULO 4 DO EDITAL Nº 001/2019, C/C AO ITEM ESCOLARIDADE E REQUISITOS DO SUPRA EDITAL, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4. EM SEU CAPÍTULO 22 DO MESMO EDITAL)

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 2)**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

NAYRERNAN BARBOSA SILVA VIDAL - 1º (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4 DO CAPÍTULO 4 DO EDITAL Nº 001/2019, C/C AO ITEM ESCOLARIDADE E REQUISITOS DO SUPRA EDITAL, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4. EM SEU CAPÍTULO 22 DO MESMO EDITAL)

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA 6)**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

MAYSA DOS SANTOS CRISTO – 1º (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4 DO CAPÍTULO 4 DO EDITAL Nº 001/2019, C/C AO ITEM ESCOLARIDADE E REQUISITOS DO SUPRA EDITAL, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4. EM SEU CAPÍTULO 22 DO MESMO EDITAL)

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (UBS CACHOEIRA) (ÁREA 2)**NOME – CLASSIFICAÇÃO**

LUDIMIRA SANTOS DE SOUSA – 1º (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4 DO CAPÍTULO 4 DO EDITAL Nº 001/2019, C/C AO ITEM ESCOLARIDADE E REQUISITOS DO SUPRA EDITAL, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4. EM SEU CAPÍTULO 22 DO MESMO EDITAL)

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA 5)**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

SIMONE MARIA NETO - 1º (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4 DO CAPÍTULO 4 DO EDITAL Nº 001/2019, C/C AO ITEM ESCOLARIDADE E REQUISITOS DO SUPRA EDITAL, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4. EM SEU CAPÍTULO 22 DO MESMO EDITAL)

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (UBS MORRO VERMELHO) (ÁREA 1)**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

LUCAS SILVA DE SOUZA - 1º (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4 DO CAPÍTULO 4 DO EDITAL Nº 001/2019, C/C AO ITEM ESCOLARIDADE E REQUISITOS DO SUPRA EDITAL, BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4. EM SEU CAPÍTULO 22 DO MESMO EDITAL)

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

CÍCERO HENRIQUE DE SÁ FERREIRA LEITE – 2º (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10, ALÍNEA “A” DO CAPÍTULO

14.C.III DO EDITAL Nº 001/2019, C/C ITEM 2. DO EDITAL Nº 001/2021).

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME - CLASSIFICAÇÃO

LUCIANA RIBEIRO DA LUZ - 1º
 GILMARA VERIATO PEREIRA - 2º
 QUITÉRIA REGINA SANTOS BEZERRA DA SILVA - 3º
 PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS - 5º
 MURILLO JUREMA DA ROCHA LINS - 6º
 ROGER GOMES DOS SANTOS - 8º
 PEDRO VIEIRA GOMES JUNIOR - 10º
 CARLA BARROS FEITOZA - 11º
 JULLYERMES DE BARROS BRANDÃO - 12º
 MARIA MÔNICA SOARES BIZERRA - 13º
 LUANA SOARES DOS SANTOS - 14º
 HENRIQUE BRITO DOS SANTOS - 15º
 BRUNA MICAEL AGUIAR DE OLIVEIRA - 17º
 ROMARIO BESERRA SAMPAIO DOS SANTOS - 18º
 CLEBIA SANTOS BRANDAO - 19º
 JÉSSICA AQUINO DE MELO - 21º
 JOSÉ NILDO DA SILVA - 22º
 JOZIVANIA DEMEZIO DA SILVA - 24º
 QUITÉRIA FERREIRA DE MELO - 26º
 FRANCISCO CELESTINO DOS SANTOS - 27º
 MARIA NÚBIA PEREIRA DA ROCHA - 28º
 ORICLECIO BARBOSA DA SILVA - 29º
 SAMARA EVELINY SILVA REIS - 30º
 MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS - 31º
 MÁRCIA FABIANA DE CARVALHO SOARES - 33º
 JOSÉ AUGUSTO SANTANA DA SILVA - 34º
 NAYARA GERLANE BEZERRA DA SILVA - 35º
 JOSE VENANCIO DA SILVA - 36º
 MARIA EUGÊNIA DA SILVA - 37º
 POLLYANNA LIMA DA SILVA - 38º
 CLEDSON INÁCIO DA SILVA - 39º
 VIVIANE PEREIRA DE JESUS - 40º
 VIVIAN SANTOS BRANDÃO - 41º
 TAIS GOMES DE OLIVEIRA - 42º

OPERADOR (A) DE MÁQUINAS

NOME - CLASSIFICAÇÃO

CIDIMARIO GOMES CAMPOS - 1º
 HERNANNY JASIEL FREITAS DE FARIAS - 2º

VIGIA

NOME - CLASSIFICAÇÃO

WILTON RODRIGUES DA SILVA - 1º
 ISVALDO DE ALENCAR BRANDÃO - 2º
 MANOEL TEODORO DOS SANTOS JÚNIOR - 3º
 JAILTON DA SILVA - 4º
 ANDREILSON FEITOSA SILVA - 5º
 ADENILSON FERNANDES DA SILVA - 9º
 LEANDRO ALVES DA SILVA - 10º
 MAXSUEL RODRIGUES MARTINS - 11º
 LUAN FONTES MOURA - 12º
 JOSE TIAGO DOS SANTOS DA SILVA - 13º
 JOSÉ ARNALDO DA SILVA - 15º
 VICTORINO ALEXANDRE LIMA COSTA - 16º
 MATHEUS RODRIGUES ARAÚJO - 17º
 PATRICIO MAX DA SILVA SANTOS - 18º
 JOAO VICTOR PINHEIRO GOMES - 19º
 FELIPE MAGDIELSON EFIGÊNIO DA SILVA - 20º
 DAVI DOS SANTOS ALVES - 22º

MOTORISTA CNH “D”

NOME - CLASSIFICAÇÃO

FAGNER JUNIO DA SILVA PEREIRA - 1º
 FABIO ALMEIDA OLIVEIRA - 2º
 DOUGLAS DA SILVA GONÇALVES - 3º
 MARCIO SILVA DOS REIS - 4º
 SEVERINO SANTOS DA SILVA - 5º

MOTORISTA CNH “B” OU “C”

NOME - CLASSIFICAÇÃO

LUCIMARIO PAULINO DE SOUZA FILHO - 1º
 CÍCERO INÁCIO DA SILVA - 3º
 FABIANO LUIZ MEDEIROS DOS SANTOS - 4º
 ALESSANDRO FELIPE DOS SANTOS LIMA - 5º
 ALCIMAR DA SILVA SOARES - 7º
 DILEANDRO FREITAS DA SILVA - 9º
 JOSÉ ADRIANO DE GOIS (PCD) - 53º

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO I) (ÁREA 2)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

ALINE BRANDÃO VIEIRA - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO I) (ÁREA 3)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

CARLA RAFAELA SILVA GAMA GUERRA - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO I) (ÁREA 4)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

LIZIANE RODRIGUES BATISTA - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO I) (ÁREA 5)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

JOSELAYNE MENEZES DA SILVA - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO I) (ÁREA 6)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

MARIA BIANCA ALVES DA SILVA - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO I) (ÁREA 7)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

MARCOS DA SILVA SANTOS - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 1)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

ANA ALICIA OLIVEIRA DA SILVA - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 3)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

MARIA SILVANEIDE SANTOS JATOBA DE MORAIS - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 4)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

LORENNA MARIA DE ALENCAR RODRIGUES - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 5)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

LUCIANO ANTONIO DE LIMA - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 6)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

ELIANE BRANDÃO VIEIRA LIMA - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO II) (ÁREA 8)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

GISELMA SILVA SOARES FORTES - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA 1)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

RUY DANIEL BRANDÃO AMORIM - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA 2)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

MARIA IZABEL DA SILVA BARBOSA - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA 3)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

GABRIELA LIMA DA SILVA - 1º
 AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA 6)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

THAIS SAMARA CAVALCANTI BEZERRA - 1º
AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (PACS RURAL)
(ÁREA 1)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

LUCAS GOMES DA SILVA - 1º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SERRA DO SOBRADO) (ÁREA 2)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

JUCILAINE DE LIMA CIRILO SILVA - 1º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (SERRA DO SOBRADO) (ÁREA 3)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

ESTER MARIA LIMA DE SOUZA - 1º

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NOME - CLASSIFICAÇÃO

ALEX SANDRO SOBREIRA - 1º

PAULO ESTEVÃO MAFRA SOARES - 4º

AGENTE ADMINISTRATIVO (A)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

RAFAEL ALVES DA SILVA - 1º

MARIA CICERA SILVA DA ROCHA - 2º

NADJA SOUZA DOS SANTOS - 4º

JOÃO CARLOS SILVA PEREIRA - 5º

JACIELE ABREU NOBRE - 6º

GENISON LIMA GOMES DA SILVA - 7º

FERNANDO EMANNUEL VICENTE DA SILVA - 8º

VAGNER CARNEIRO DOS SANTOS - 9º

DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MACEDO DA SILVA - 11º

MARÍLIA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA - 13º

ANA NATHIELY SILVA LIMA REIS - 14º

SUSANA FREITAS ASSIS MORAIS - 16º

ANTONIO UBIRATAN FONSECA DE NOVAIS - 17º

LAIS DE SOUZA SANTOS - 18º

SIMONE LIMA DA SILVA (PCD) - 19º

CARLOS SILVESTRE ALVES SIMAO DOS SANTOS - 20º

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME - CLASSIFICAÇÃO

RENATA DA SILVA BEZERRA - 1º

LEANDRINA APARECIDA FIGUEIREDO DA SILVA - 2º

JENNIPHER GAUDENCIO DE SANTANA MORAES - 4º

RAABY MARQUES DA SILVA ALVES - 6º

RAFAELA MARTINS DE SOUZA - 7º

BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES - 8º

VALERIA VANESSA CORREIA SILVA - 9º

RAFAELA MARIA DE CRISTO - 10º

MARIA BEATRIZ FERREIRA LACERDA - 11º

ALAIDE LUIZA SILVA SANTOS - 12º

MARIA RENATA DOS SANTOS DA SILVA - 13º

LIEGIA DA SILVA SANTOS - 14º

CENY WAGNER NUNES DA SILVA - 16º

TAMIRES MACENA TRAJANO - 17º

MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS (PCD) - 18º

ANDRESSA HAWAMA SILVA - 19º

CAROLINA DAYSE DE OLIVEIRA SILVA - 20º

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO

NOME - CLASSIFICAÇÃO

DIEGO DO NASCIMENTO BRANDÃO - 1º

JOAO ELSON DE MELO SILVA - 2º

VALQUÍRIA SOARES MEDEIROS - 3º

GILMAR ANDRÁ CARVALHO DA SILVA - 4º

JEFERSON GABRIEL SOARES - 5º

NEIDIVAN ARAÚJO DOS SANTOS OLIVEIRA - 6º

LUZICLEIDE SOUZA DOS SANTOS ALVES - 7º

STELIO NUNES DA SILVA - 8º

EDILANE SANTOS DE MORAIS - 10º

MARILY FERREIRA DOS SANTOS - 13º

KAMILA OLIVEIRA QUEIROZ - 14º

MARIA JULIA OLIVEIRA DE BRITO LIRA - 15º

LUCIENE GOMES DOS SANTOS - 16º

EDILMA FEITOSA BATISTA - 17º

ANTONIETA CABRAL DA SILVA - 18º

MARIA MEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA - 19º

ALIETA RAMOS DE VASCONCELOS NETA - 20º

ANA PAULA BEZERRA SERAFIM - 21º

MARIA SANTINA FREITAS GONÇALO - 22º

JOSÉ TIAGO DO NASCIMENTO SILVA - 23º

PATRICIA GOMES DE ARAUJO - 24º

LUCIENE MARIA DA SILVA - 25º

CÍCERO JEFFERSON BATISTA DA SILVA - 26º

LETÍCIA CAMPOS DE LIMA - 27º

DAVYSON RODRIGO DA CONCEICÃO - 28º

JEISIANE DE JESUS SOUZA - 29º

VANEIDE DA SILVA - 32º

MARIA DA PENHA DA SILVA NUNES - 33º

JULIANA BEZERRA MOREIRA (PCD) - 127º

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

NOME - CLASSIFICAÇÃO

MARIA SIMONE NUNES BEZERRA - 1º

MIRTIS DANIELY PIAUÍ ALENCAR DE MATTOS - 2º

MARIA ELIANE LIMA SILVA - 4º

LOURRANA CRISTINYS BEZERRA ALMEIDA - 5º

DARLANE FARIAS JACINTO NASCIMENTO - 7º

MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA - 8º

JERLANE VITOR LEMOS SILVA - 9º

MARIA JANAINA GOMES DE ALENCAR - 10º

ALESSANDRA CAVALCANTE LIMA - 11º

APARECIDA HERICA DE ARAUJO - 12º

ROSANGELA COSTA DO NASCIMENTO - 13º

GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS - 14º

ALMOXARIFE

NOME - CLASSIFICAÇÃO

KAMILA BANDEIRA SOUSA - 1º

LAURO SANTANA CORREIA - 2º

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME - CLASSIFICAÇÃO

GEISIANE CERQUEIRA DA SILVA - 1º

JOSÉ JORGE DA SILVA FREIRE - 2º

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME - CLASSIFICAÇÃO

EDILSON SEBASTIÃO DA SILVA - 3º

VENANCIO JUNIOR DA SILVA NOGUEIRA - 4º

JOSEMÁRIO PORFIRIO DA SILVA - 5º

CARLOS EDUARDO MORAIS LIMA - 6º

CINTIA BARBOSA NUNES - 7º

LUIZ VIEIRA SANTOS NETO - 8º

PAULO RICARDO VALOES MIRANDA - 9º

JÚLIO CÉSAR PEREIRA LIMA - 10º

WASHINGTON SANTO ARAÚJO - 11º

JOELLEN KAROLYNE PEREIRA LIMA - 12º

BRUNNO MAGALHÃES PINTO - 13º

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

NOME - CLASSIFICAÇÃO

MAYARA TAVARES TOMAZ - 1º

ZENILTON ROCHA DA SILVA - 2º

GERMARIA XAVIER PEREIRA - 3º

ALINE LISBOA DA SILVA - 4º

BIOMÉDICO (A)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

PATRÍCIA VAZ DA COSTA FEITOZA - 1º

CONTROLADOR (A)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

ANA NATHIELY SILVA LIMA REIS - 1º

ENFERMEIRO (A)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

ADERLLANE YAHSMINNE RODRIGUES DE OLIVEIRA - 1º

CID CEZAR CLEMENTINO DA SILVA - 2º

ENFERMEIRO (A) OBSTETRA

NOME - CLASSIFICAÇÃO

VANESSA MARIA VIEIRA FERNANDES - 1º

ANANDA ALVES DE NORONHA SANTOS - 2º

FARMACÊUTICO (A)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

RITA KAROLINE NASCIMENTO CHAVES - 1º

LARISSA ANDRINE ALMEIDA ALVES - 2º

FISIOTERAPEUTA**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

VICTOR CANUTO DOS ANJOS SILVA – 1º

MAYSA DE JESUS SANTIAGO SILVA – 2º

MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

JOSÉ RAFAEL MENESES MACHADO – 1º

ISABELLA BRANDAO BALBINO LINS – 4º

MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

EDLER TENORIO DALMEIDA LINS NETO – 1º

NUTRICIONISTA**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

CAMILA ANDRADE CAFÉ – 1º

MARIANA DA SILVA SANTOS – 2º

CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

EDSON TORRES DE LIMA JUNIOR – 1º

IZABELLE CHRISTINE RODRIGUES AMARAL – 2º

PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

BRUNNO KELLYNGTHON DA SILVA OLIVEIRA – 1º

RAFAELA DA COSTA OLIVEIRA – 2º

JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA – 3º

JOSÉ CLÉUDSON RAMOS LINS – 4º

MAYARA ADRIELY LIMA DE SOUZA – 5º

MARIA CICERA DA SILVA PEREIRA (PCD) – 24º

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

FILIPE LIMA CIRILO – 1º

PEDRO BENTO JUNIOR – 2º

PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

DOUGLAS FERREIRA DA SILVA – 1º

ANDRESSA QUEIROZ BRAZ – 2º

MAIANE MORAES DA SILVA – 3º

EMANUEL MONTEIRO DIAS JUNIOR – 4º

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

CESAR JUNIOR BARROS DE OLIVEIRA – 2º

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

MARILIA LIMA DE ARAÚJO – 1º

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

MARINA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA – 1º

GEOVANE SOUZA DOS SANTOS – 2º

DOUGLAS RODRIGO SOUZA MELLO – 3º

ANIELY KELLY GOMES DOS SANTOS – 4º

JULIENE CORREIA DA SILVA – 5º

CRISTOVAO SOARES VITOR (PCD) – 18º

PROFESSOR (A) DE INFORMÁTICA**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

FÁBIO LUIZ DA SILVA SÁ – 1º

DAMARES DA SILVA CAVALCANTE – 2º

PSICÓLOGO (A)**NOME - CLASSIFICAÇÃO**

EVERSON DOS SANTOS MELO – 1º

LINO JOSÉ DA SILVA – 2º

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:379C14BB**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
003/2022 PROCESSO N.º 1110.0004/2021 OBJETO: REGISTRO
DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS E MATERIAIS FUNERÁRIOS.**

PROPOSTA VENCEDORA

FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA - ME

CNPJ nº: 00.473.798/0001-99

Lote ÚNICO - Valor global R\$ 273.928,64 (duzentos e setenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 273.928,64 (duzentos e setenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Olho d'Água do Casado/AL, 07 de fevereiro de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:9A971371**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 001/2022 – 2ª CHAMADA. PROCESSO N.º
1203.0004/2021**

A Pregoeira torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 07.02.2022 foi fracassado o Pregão Eletrônico nº 001/2022 – 2ª CHAMADA cujo objeto era o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação, na área impressa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional, objetivando a veiculação de avisos, comunicados, portarias, bem como demais documentos a serem divulgados pela Administração, devido as empresas participantes não atenderam ao instrumento convocatório.

Publique-se.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**

Pregoeira

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:BA4A1B36**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
SÚMULA TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 03/2021 assinado em 14 de maio de 2021 e terá termino no dia 13 de maio de 2022, decorrente do Pregão eletrônico N° 01/2021, das partes: Município de Olivença, CNPJ nº 12.257.762/0001-57 e a empresa MARCELA MARTINS DE LIMA EIRELI ME, CNPJ: 27.069.763/0001-45. Do Objeto: constitui o objeto do termo aditivo reequilíbrio econômico-financeiro de preços no valor inicial da Ata de Registro de Preços, através do primeiro termo aditivo que foi firmado no dia 30 de novembro de 2021. A ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ARP que celebraram, não alteradas pelo Primeiro termo aditivo. Dos signatários:

Contratante

Josimar Dionísio

Contratado

Marcela Martins de Lima.

Prefeitura Municipal de Olivença- AL

Súmula Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 25/2021 assinado em 06 de setembro de 2021 e terá termino no dia 13 de maio de 2022, decorrente do Pregão eletrônico N° 01/2021, das partes: Município de Olivença, CNPJ nº 12.257.762/0001-57 e a empresa MARCELA MARTINS DE LIMA EIRELI ME, CNPJ: 27.069.763/0001-45. Do Objeto: constitui o objeto do termo aditivo

reequilíbrio econômico-financeiro de preços no valor inicial da Ata de Registro de Preços, através do primeiro termo aditivo que foi firmado no dia 30 de novembro de 2021. A ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ARP que celebraram, não alteradas pelo Primeiro termo aditivo. Dos signatários:

Contratante

Josimar Dionísio

Contratado

Marcela Martins de Lima.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:AB75DBF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE009/2021-1 – Processo Administrativo nº 0127003/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.119.924/0001-11) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar das diversas Unidades Municipais de Ensino da Educação Básica deste Município referente ao ano de 2021 (lotes 1, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 25, 27, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 48, 49, 53, 54, 58, 61 e 62) – Valor Global – R\$ 1.165.516,50 (um milhão cento e sessenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE009/2021-2 – Processo Administrativo nº 0127003/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: RAFAEL SILVA DOS SANTOS 08018400407 (CNPJ nº 18.273.301/0001-54) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar das diversas Unidades Municipais de Ensino da Educação Básica deste Município referente ao ano de 2021 (lotes 2, 8, 31, 42, 43, 44, 46, 47 e 52) – Valor Global – R\$ 106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE009/2021-3 – Processo Administrativo nº 0127003/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: J. C. L. DE MATOS EIRELI (CNPJ nº 19.329.367/0001-81) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar das diversas Unidades Municipais de Ensino da Educação Básica deste Município referente ao ano de 2021 (lotes 7, 16, 17, 32, 45, 50, 56, 57, 63 e 64) – Valor Global – R\$ 249.546,70 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE009/2021-4 – Processo Administrativo nº 0127003/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: CARLOS G A DANTAS (CNPJ nº 30.958.204/0001-09) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar das diversas Unidades Municipais de Ensino da Educação Básica deste Município referente ao ano de 2021 (lotes 18, 19, 21, 22, 24, 26 38 e 55) – Valor Global – R\$ 219.270,00 (duzentos e dezenove mil duzentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:CE4C7C16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE031/2021 – Processo Administrativo nº 1005112/2021 – Pregão Eletrônico nº 031/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI (CNPJ nº 19.299.157/0001-98) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado (lotes 1 e 2) – Valor Global – R\$ 93.289,00 (noventa e três mil duzentos e oitenta e nove reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F395CEC7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0127003/2021
Pregão Eletrônico nº 009/2021–SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2021–SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0127003/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D94E3489

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1005112/2021
Pregão Eletrônico nº 031/2021–SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 031/2021–SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1005112/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:032C3720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA /SMECETUR Nº 05/2022

Estabelece Diretrizes Pedagógicas Operacionais para a organização e funcionamento do ano letivo de 2022 nas Unidades Educativas do Sistema Municipal de Pão de Açúcar.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Adriana Souza dos Santos, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, parágrafo 2º da Constituição Federal do Brasil, em 05 de outubro de 1988, e no Art. 208, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os Art.11,12,13,23, 24 e 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96. As diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
CONSIDERANDO as normatizações exaradas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE em especial os Pareceres nº

5/2020/CNE, 9/2020, 11/2020/CNE e 15/2020/CNE que orientam acerca das atividades escolares não presenciais, presenciais e assuntos correlatos, e a Resolução Normativa nº 2/2020, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadas para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, e estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade pública nacional;

CONSIDERANDO os regulamentos do Conselho Municipal de Educação de Pão de Açúcar-CMEPA/AL que regem o Sistema Municipal de Ensino, especialmente o Parecer 01/2022 que aprova o calendário do ano letivo de 2022.

CONSIDERANDO as disposições no Decreto Estadual nº 69.527.de 17 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID19, no âmbito da Rede Pública e Privada de Ensino, no âmbito de Município de Pão de Açúcar.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer as diretrizes para a organização e funcionamento do ano letivo de 2022 das Unidades Educativas do Sistema Municipal de Ensino de Pão de Açúcar, Alagoas, envolvendo o trabalho de Gestão Escolar e Trabalhos Pedagógicos Operacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-SMECETUR.

Parágrafo Único- As diretrizes de organização e funcionamento do ano letivo de 2022 reconhecem, excepcionalmente, estado nacional de calamidade pública em face da pandemia da COVID 19.

DO MODELO ORGANIZACIONAL DE ENSINO

Art. 2º Fica estabelecido o modelo organizacional de Ensino Presencial, no ano letivo de 2022 das Unidades Educativas de Ensino do Sistema Municipal de Pão de Açúcar, AL, respeitando-se as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, podendo retornar para o presencial escalonado, conforme os cenários da covid-19 no território do Estado de Alagoas, baseados nas avaliações das autoridades sanitárias, de saúde e da ciência.

§1º Estabelecer as diretrizes para a organização e **construção do Currículo Escolar**, para o funcionamento das Práticas Pedagógicas e para a Execução de Programas e Projetos do ano letivo de 2022 a serem cumpridas pelas Unidades Educativas do Sistema Municipal de Ensino de Pão de Açúcar, Alagoas.

§ 2º O retorno às atividades pedagógicas presenciais ocorrerá em todas as Unidades de Ensino, em cada turno, por turma, com os estudantes da Educação Infantil, (Pré-Escola) Ensino Fundamental devidamente matriculados.

Art.3º A Organização Curricular abrange todas as atividades educacionais desenvolvidas pela escola e deve estar orientada pelas Matrizes Curriculares, BASE NACIONAL COMUM (BNCC) pelas diretrizes específicas de cada programa e/ou projeto de âmbito federal, estadual ou municipal, tais como:

- I.** A educação como um projeto coletivo que envolve estudantes, famílias, educadores, gestores e comunidade;
- II.** A Educação Integral considerando o educando em sua multidimensionalidade (intelectual, física, emocional, social e cultural);
- III.** A implementação do Currículo Escolar como documento orientador do trabalho docente;
- IV.** A organização e garantia da efetivação do cumprimento da hora atividade, em consonância à Política MUNICIPAL de Formação em Serviço que instituiu o Laboratório de Aprendizagem (LAP)
- V.** A Avaliação Educacional considerada em suas três dimensões básicas: avaliação da aprendizagem, avaliação institucional e avaliação em larga escala, vista como parte integrante dos processos de ensino e aprendizagem, com funções diagnóstica, formativa e somativa;
- VI.** A Política de Apoio Pedagógico aos estudantes em distorção idade-série adotando medidas preventivas de intensificação da aprendizagem, acompanhamento diário da frequência e corretivas de Recuperação da Aprendizagem, Progressão Parcial e Turmas de Progressão;
- VII.** Fomento da cultura de utilização, avaliação e reconstrução dos Projetos Políticos Pedagógicos;

VIII. Desenvolvimento e organização no que se refere à inspeção e calendário da unidade de ensino.

DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Art. 4º As Práticas Pedagógicas e a Execução de Programas e Projetos das unidades de ensino são indissociáveis do seu Projeto Político Pedagógico (PPP), que deve estar devidamente atualizado e em constante avaliação por toda a comunidade escolar; as Práticas Pedagógicas e a Execução de Programas e Projetos são de competência da equipe gestora juntamente com a Coordenação Pedagógica; São consideradas Práticas Pedagógicas a serem realizadas pelas unidades de ensino do Sistema Municipal:

I- Participação nas Olimpíadas de Conhecimentos e eventos que estimulem a aprendizagem e favoreçam a qualidade do ensino.

II- Atividades pedagógicas com o objetivo de regularização de fluxo, redução da reprovação escolar, considerando as especificidades da oferta de cada unidade de ensino;

III - Atividades pedagógicas direcionadas a programas e projetos.

IV- Monitoramento das dimensões pedagógicas e indicadores do acompanhamento da gestão e do pedagógico.

Parágrafo único: O Referencial Curricular do Município e a BNCC, serão os documentos base para o planejamento das atividades pedagógicas.

Art. 5º No âmbito do Programa Escola 10, as Unidades de Ensino do Sistema Municipal, deverão:

I. Pactuar meta anual de qualidade da educação, estabelecida pela SMECETUR e implementar estratégias de apropriação da meta por toda comunidade escolar;

II. Elaborar plano de ação a partir das diretrizes do programa, considerando as frentes de atuação: fluxo (controle da frequência, reprovação e abandono), proficiência (leitura e resolução de problemas);

III. Prestar informações fidedignas no Censo Escolar;

IV. Participar de todas as formações, reuniões e seminários de socialização com a apresentação de práticas, agendadas pela SMECETUR;

V. Elaborar plano estratégico de ações de preparação para aplicação das avaliações externas.

DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ARTICULAÇÃO DE ENSINO

Art.6º A Coordenação Pedagógica constitui-se em um conjunto de ações reflexivas, tendo por finalidade planejar, orientar, executar, acompanhar e avaliar as atividades do processo de ensino e aprendizagem em regime de articulação com a gestão, o corpo docente e discente, garantindo a formação continuada em serviços dos professores.

São atribuições da Coordenação Pedagógica e da Articulação de Ensino, para o ano letivo de 2022:

I- Elaborar o Plano de Ação das Práticas Pedagógicas em regime de colaboração com os docentes durante a semana pedagógica;

II - Participar da elaboração, da implementação e atualização, do acompanhamento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade escolar;

III- Articular ações pedagógicas entre os diversos segmentos da unidade escolar, a SMECETUR, assegurando o fluxo de informações e o exercício da gestão democrática;

IV - Divulgar e incentivar a participação dos docentes em todas as ações pedagógicas promovidas pela Unidade Escolar e pela SMECETUR;

V - Divulgar, estimular e apoiar o uso de recursos tecnológicos no âmbito da unidade escolar;

VI- Colaborar com os processos de avaliação institucional, fornecendo as informações necessárias quando solicitadas pela SMECETUR.

VII- Participar periodicamente das reuniões marcadas pela SMECETUR, garantindo a efetivação do trabalho pedagógico requerido pela SMECETUR na unidade de ensino;

VIII- Coordenar as atividades de preparação para as avaliações de larga escala, articulando o estabelecimento de metas com as ações desenvolvidas pelas unidades de ensino;

IX- Articular, coordenar, acompanhar e avaliar a implantação/ implementação do Laboratório de Aprendizagem nas unidades de ensino.

X- Implementar o Referencial Curricular do Município dentro do contexto do planejamento pedagógico.

São atribuições da Coordenação Pedagógica, para o ano letivo de 2022:

I- Registrar o fluxo escolar de forma constante, intervindo sobre os casos mais problemáticos de frequência;

II- Enviar o Plano de Ação das Práticas Pedagógicas para os e-mails da SMECETUR;

III- Registrar o fluxo escolar, observando os casos mais complicados da frequência.

IV- Desenvolver outras atribuições referentes ao trabalho de coordenação pedagógica.

São atribuições da Articulação de Ensino, para o ano letivo de 2022:

I- Estimular, orientar e acompanhar o trabalho docente no planejamento pedagógico do Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino por meio de estudos individuais e em equipe e de oficinas pedagógicas locais, assegurando a execução do processo de formação continuada em serviço;

II - Conduzir a formação em serviço dos docentes da unidade de ensino tendo em vista as diretrizes estabelecidas nesta portaria.

III- Desenvolver outras atribuições referentes ao trabalho da articulação de ensino

Art.7º Cabe à coordenação pedagógica, na falta eventual de algum professor, zelar para que a (s) turma (s) por ele atendida (s) não tenha (m) prejuízo, podendo articular atividades pedagógicas previamente estabelecidas e dialogadas entre os docentes envolvidos. A orientação do trabalho da coordenação pedagógica das unidades de ensino do Sistema Municipal deve estar baseada na hora-atividade dos professores, tanto para estudos livres, quanto para trabalhos e formações coletivos. As Unidades de Ensino do Sistema Municipal deverão organizar e garantir a efetivação do cumprimento da hora-atividade, através construção de espaços formativos na rotina da escola e de momentos de trabalho pedagógico livre ou coletivo.

Constituem objetivos da hora-atividade:

I - Construir, programar ou reformular o Projeto Político Pedagógico da Escola;

II - Planejar, articular e avaliar as ações educacionais desenvolvidas pelos diferentes segmentos da escola, visando à melhoria do processo ensino aprendizagem;

III - Discutir e refletir os dados de desempenho dos alunos, identificando as alternativas pedagógicas que concorrem para a redução dos índices de evasão e repetência;

IV - Construir momentos de estudo que possibilitem a reflexão sobre a prática pedagógica;

V - Favorecer o compartilhamento de experiências e práticas pedagógicas entre os docentes da mesma unidade de ensino;

VI - Promover o estudo, a reflexão e o desenvolvimento individual e coletivo da equipe docente;

VII - Possibilitar a formação continuada em serviço;

VIII- Acompanhar e avaliar, de forma sistêmica, o processo ensino-aprendizagem.

Art. 8º As Unidades de Ensino devem prever, nos respectivos calendários, momentos coletivos para construção ou reformulação de seus Projetos Pedagógicos, Proposta Pedagógica Curricular, Planos de Trabalho Docentes. As Unidades de Ensino do Campo e Quilombolas, bem como os Centros de Atendimento de Educação Especial, devem elaborar Proposta Pedagógica que respeite suas especificidades, contemplando ações e estratégias eficazes para a garantia da equidade, de um ensino de qualidade, problematizador e que conduza a uma aprendizagem significativa e à melhoria da qualidade de vida dos educandos. O plano de ação anual das Unidades de Ensino deve contemplar projetos, programas e ações propostos pela SMECETUR e/ou pelo MEC, abrangendo temas importantes para o exercício da democracia e cidadania que devem permear todas as áreas do conhecimento: a ética, o meio ambiente e a sustentabilidade, a saúde, a condição e os direitos da pessoa idosa, o mundo do trabalho, cultura empreendedora, as relações de consumo e a educação financeira, a educação fiscal, a educação para o trânsito, o respeito às diversidades e a pluralidade cultural. A equipe gestora e pedagógica deve incentivar a participação de estudantes e professores na elaboração e execução das atividades correlatas, considerando ainda:

I As Leis 10.639 e 11.645 que versam sobre a difusão da História Afro-brasileira e Indígena

II. As atividades para o Dia Nacional da Leitura e a Semana Nacional da Leitura e da Literatura, em conformidade à Lei nº 11.899/200;

III. A realização de atividades que integrem a escola com a comunidade e que tragam as famílias para dentro da escola; para subsidiar o planejamento da prática pedagógica, os professores das diferentes etapas e modalidades de ensino deverão considerar:

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica; Cada unidade de ensino deverá:

I- Organizar o horário dos professores a partir da Matriz Curricular e do calendário escolar;

II- Assegurar o horário dos professores para a hora-atividade (HTPC);

III- Planejar a recepção dos estudantes para o primeiro dia de aula;

IV- Assegurar espaços complementares de aprendizagem, tais como: Biblioteca, Sala de Leitura, Cantinho de Leitura, Laboratórios de Informática, Sala de Recurso.

V- Discutir os resultados de aprendizagem do ano letivo de 2022 das áreas de conhecimento de todas as Etapas e Modalidades de Ensino ofertadas. Para isso, a unidade de ensino deverá elaborar relatórios, utilizando gráficos comparativos dos dois últimos anos letivos.

CORREÇÃO DE FLUXO

Art. 9º Estabelecer que a correção de fluxo escolar será desenvolvida, doravante, nas unidades educativas da rede municipal, por meio da organização das Turmas de Progressão, de acordo com o que estabelece esta Portaria. Conforme a Legislação supracitada, a Unidade de ensino deve garantir a oferta de Progressão Parcial preferencialmente em horário diferente em que o aluno irá cursar. No entanto, o regime da Progressão Parcial direciona exclusivamente a recuperação de conteúdo do ano anterior, visto que a carga horária já fora cumprida pelo aluno. Assim sendo, é facultado a unidade de ensino (principalmente as que possuem dificuldades de espaço físico), criar turmas em horário contrário ou enturmar o mesmo no mesmo turno. De outro modo, o professor da turma/disciplina também pode durante uma etapa disponibilizar atividades as quais serão desenvolvidas pelo aluno, sem que haja necessidade de sua presença em sala, tendo como facilitador o Coordenador pedagógico. É importante ressaltar que após a realização das atividades os alunos devem passar por processo avaliativo. A correção de fluxo escolar tem como finalidade alfabetizar os estudantes do Ensino Fundamental em distorção idade/escolaridade e acelerar os estudos dos alunos que se encontram em distorção. É caracterizado em distorção idade/escolaridade o estudante que estiver em descompasso idade/ano/série de 02 (dois) anos ou mais. Deverá ser garantido ao (s) estudante (s) em turma de progressão o acompanhamento pedagógico direcionado para à aceleração de estudos, isto é, uma promoção para anos ou fases mais adequadas à sua idade. Será garantido aos estudantes em distorção idade/escolaridade, que apresentarem rendimentos acima do esperado para o ano em que estão matriculados, o direito à reclassificação com vistas a acelerar os estudos, mediante verificação do aprendizado, de acordo com o § 1º do art. 23, a alínea b, inciso V, do art. 24 da LDB Nº 9.394/1996 e nos moldes do Parecer CEB/CEE-AL Nº145/2013 e Resolução CEE/AL Nº 34/2013. Implementar a Progressão Parcial para o Ensino Fundamental anos finais e Educação de Jovens e Adultos de acordo com o seguinte parâmetro: Ensino Fundamental a partir do 6º ano, conforme Resolução CEB/CEE-AL Nº08/2007, Portaria Nº 22/2008 SEE/AL, Parecer CEB/CEE-AL Nº 236/2013 E Sistemática de Avaliação das Unidades Educativas da Rede Municipal de Pão de Açúcar. EJA, a partir do 2º segmento (IV e V fases), de acordo com o parágrafo anterior.

DOS LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM

Art. 10º De acordo com o documento orientador para a correção de fluxo da SMECETUR, fica instruído que as unidades de ensino deverão realizar o levantamento do quantitativo de alunos para a realização do atendimento dos mesmos nos Laboratórios de Aprendizagem (LAP). Garantir o acesso aos Laboratórios de Aprendizagem (LAP) para os estudantes com dificuldade de desenvolvimento escolar prioritariamente em Língua Portuguesa e Matemática, sendo na própria unidade de ensino ou em uma Escola Polo. Para o ano letivo de 2022, a organização dos Laboratórios de Aprendizagem (LAP), seguirá as orientações do documento orientador para a correção de fluxo da SMECETUR

DOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO E DO CONSELHO DE CLASSE

Art. 11º É obrigatório o uso da **Sistemática de Avaliação da Aprendizagem** nas Unidades Educativas do Sistema Municipal de Pão de Açúcar, em razão dos princípios norteadores para uma educação de qualidade. Assim sendo, as escolas, deve, por meio da gestão pedagógica garantir espaços, tempos e acompanhamentos adequados para a aprendizagem dos alunos, levando em conta as sugestões dos 8 (oito) instrumentos avaliativos e o número de reuniões, no mínimo, 4(quatro), para os Conselhos de Classe, de cada unidade escolar.

O **Conselho de Classe** é o órgão colegiado dos docentes e representantes de turma da unidade escolar integrante da Gestão Democrática que se destina a acompanhar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes de todas as etapas e modalidades existentes. Será obrigatória a reunião do Conselho de Classe, no mínimo, 4 (quatro) vezes durante o ano letivo: sempre ao término da etapa, exatamente após a recuperação, e depois da recuperação final. O Conselho de Classe será composto por:

I. Diretor escolar;

II. Pela coordenadoria pedagógica;

III. Por todos os professores que atuam na turma;

IV. Representantes de alunos e

V. Representante de pais.

§ 1º O representante dos estudantes de cada turma deve participar de todos os momentos do Conselho, exceto nas decisões a respeito das deliberações de aprovação e retenção.

§2º O Conselho de Classe se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada etapa e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do diretor da Unidade Escolar ou de um terço dos membros desse colegiado, considerando os sábados letivos como hora/atividade dos professores e/ou contra turno e/ou/revezamento na intenção que não paralise suas atividades.

Compete ao Conselho de Classe:

I- Estudar e interpretar o desenvolvimento e resultados da aprendizagem, na sua relação com o trabalho do professor, na direção do processo ensino-aprendizagem, proposto pelo plano de trabalho docente, intervindo com ações pedagógicas no momento em que são detectadas dificuldades no desempenho de cada educando;

II- Acompanhar avanços e obstáculos observados no processo de ensino e aprendizagem da turma, bem como de cada aluno.

III- Compartilhar as dificuldades e os sucessos vividos, de modo que sejam feitas as intervenções necessárias para garantir a fluidez do ensino aprendizagem e a qualidade educacional. .

IV- Acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem de cada aluno, bem como de sua avaliação, diagnosticando os resultados.

V- Acompanhar os registros das avaliações quantitativas nos mapas de notas das turmas.

Art. 12º O Conselho de Classe deverá ser organizado em três momentos:

PRÉ-CONSELHO: Levantamento de dados do processo de ensino e disponibilização aos conselheiros (professores) para análise comparativa do desempenho dos estudantes, das observações, dos encaminhamentos didático-metodológicos realizados e outros, de forma a dar agilidade ao Conselho de Classe. É um espaço de diagnóstico, seguindo os processos:

a) coletar dados dos alunos, listando apenas os alunos abaixo da média e com baixo desempenho;

b). Entrevistar alguns alunos e/ou pais, para colher dados da satisfação pedagógica;

c). Consolidar dados em planilha própria para análise do Conselho de Classe;

d). Definir quem participará do Conselho de Classe e alinhar a participação de cada um;

e). Estabelecer a pauta do Conselho;

f). Criar instrumento de avaliação e auto avaliação para o aluno (avaliar a aprendizagem, a qualidade da aula, o compromisso do aluno, sugestões etc.). O ideal é que este instrumento seja construído coletivamente (com representantes de alunos e professores);

g). Acompanhar a aplicação dos instrumentos pelos representantes de turmas (é importante que o Coordenador Pedagógico faça o trabalho de conscientização dos representantes de classe e, posteriormente, dos alunos sobre a importância e seriedade deste processo de avaliação).

CONSELHO DE CLASSE: Momento em que todos os envolvidos no processo se posicionam frente ao diagnóstico e definem em

conjunto as proposições que favoreçam a aprendizagem dos alunos, seguindo os procedimentos:

a). Apresentar os dados estatísticos (desempenho e frequência) e síntese dos questionários de avaliação/auto avaliação;

b) Estimular Professores e representantes de classes a apresentarem suas considerações;

c). Levantar fatores que interferiram no processo de ensino aprendizagem;

d). Estimular os conselheiros a proporem ações/intervenções.

PÓS-CONSELHO: Momento que as ações previstas no Conselho de Classe são efetivadas, como por exemplo, dar devolutivas aos pais, alunos e professores.

DA FORMAÇÃO DOCENTE

Art.13º A formação docente será ofertada buscando o desenvolvimento da eficácia do processo de ensino e aprendizagem dentro das áreas de conhecimentos e dos componentes curriculares A formação em serviço deve ser realizada preferencialmente nos grupos das Áreas de Conhecimento ou pelos docentes do mesmo componente curricular Estabelecer que, para a atividade do magistério, o exercício da docência seja cumprido com o tempo reservado a hora-atividade, destinado às atividades de caráter pedagógico, dentre essas, a formação em serviço.

DA UNIDADE DE ENSINO INTEGRAL

Art.14º Orientar a organização do ano letivo das novas unidades escolares de ensino integral do sistema municipal de Pão de Açúcar, naquilo que concerne às suas práticas pedagógicas: organização das matrizes curriculares, funcionamento dos laboratórios de ciências, reuniões pedagógicas, reformulação do PPP e do regimento escolar, correção de fluxo e laboratório de aprendizagem; preparação para os exames de larga escala. As Unidades de Ensino devem organizar tempo e espaços adequados para realizar a semana de acolhimento no início do ano letivo, favorecendo a integração de estudantes por meio do grêmio estudantil, de professores, gestores, pais e funcionários. As unidades escolares de ensino integral do sistema municipal de Pão de Açúcar, devem estar mobilizadas para o processo de atendimento pedagógico a ser realizada pela equipe da SMECETUR, para a formação continuada em serviço e para os processos de avaliação institucional.

DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art.15º As Unidades de Ensino do Sistema Municipal, deverão analisar o Calendário Escolar para o ano e períodos letivos de 2022, observando as disposições constantes nesta Portaria:

I. O ano letivo e as fases letivas de 2022 terão início, oficialmente, em 07 de fevereiro de 2022 para as Unidades de Ensino, respeitando o tempo reservado aos exames finais (quando houver).

II. As Unidades de Ensino devem elaborar estratégias de modo a não ultrapassar o limite previsto para o término do ano letivo, buscando a conclusão até o final do ano civil, respeitados os 200 dias letivos;

III. Nessas datas, não está previsto o tempo reservado aos exames finais, que deve ser para além dos dias letivos, quando houver;

IV. O Calendário Escolar poderá ser adequado às condições climáticas e/ou econômicas locais;

V. O recesso ocorrerá no período de 17 de junho a 01 de julho 2022 e deverá ser realizado ainda que o primeiro semestre do ano letivo ou a fase letiva não tenha sido encerrado, não podendo haver recesso adicional até o final do ano letivo de 2022;

VI. A Unidade de Ensino que iniciar o ano letivo após o dia 07 de fevereiro de 2022 ou que alegar não ser possível cumprir o período determinado para o recesso escolar deverá enviar a justificativa para que seja avaliada e deliberada pela SMECETUR.

VII. O Calendário Escolar deverá ser construído a partir do modelo de apresentação disponibilizado pela SMECETUR. e as unidades de ensino realizar as devidas alterações, de acordo com a realidade das mesmas.

Art.16º As Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Pão de Açúcar devem observar:

I. O sábado como dia letivo.

II. O módulo aula/tempo letivo de 60 (sessenta) minutos para os turnos diurno e noturno;

III. Os dias entre feriados e finais de semana como dias letivos a serem efetivamente cumpridos.

Art.17º As Unidades de Ensino devem cumprir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos anuais, em dois semestres, nos quais deve

distribuir a carga horária anual estabelecida e adotada pela SMECETUR para cada ano/fase.

§1º São considerados dias letivos os dias previstos no Calendário Escolar com atividades pedagógicas que envolvam a participação do (a) professor (a) e dos alunos, independentemente da quantidade de alunos presentes, excetuando-se os exames de final de ano (recuperação final), reuniões de planejamento e demais atividades dos professores sem a presença dos alunos.

§2º O Dia de Efetivo Trabalho Educativo/Escolar planejado e não executado deverá ser compensado, mediante proposta de ação pedagógica previamente aprovada pela SMECETUR

§3º O Calendário Escolar com os projetos que serão realizados na escola, deverá ser encaminhado a SMECETUR devidamente assinado pelo (a) coordenador (a) e diretor (a), acompanhado de Ata de aprovação do Conselho Escolar para análise e homologação em 3 (três) vias, em até 15 dias úteis após a data de publicação desta portaria, sob pena de sanções administrativas às unidades que não cumprirem este prazo.

Art. 18º O setor de Inspeção Educacional da SMECETUR deverá analisar e emitir parecer, bem como definir prazos para alterações que se fizerem necessárias nos calendários das escolas sob sua jurisdição. Depois de homologado, este calendário deverá ser assinado pelo (a) Inspetor (a) responsável. O calendário homologado será o único documento válido para lotação numérica, visitas técnicas e atividades ou projetos de intervenção junto à escola. As alterações do Calendário Escolar somente poderão ser realizadas após autorização do setor de Inspeção Educacional da SMECETUR, a partir de solicitação da Unidade de Ensino por meio de Ofício com a exposição dos motivos, e se necessário, a alternativa mais viável da escola para a reposição das aulas. As Unidades de Ensino deverão afixar em local de fácil visibilidade, na entrada da escola, o Calendário Escolar 2022 homologado pela SMECETUR, para acompanhamento de seu cumprimento por toda a comunidade escolar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inobservância ao exposto nesta Portaria ensejará à responsabilização dos servidores em suas instâncias de atuação, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Pão de Açúcar, Lei nº 198 de 28 de dezembro de 2001. Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar, 25 de Janeiro de 2022

ADRIANA SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:AEAE81B1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI ATO/PORTARIA Nº 000006/2022

PILAR/ALAGOAS, em 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor da servidora DALVA MARIA DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a servidora DALVA MARIA DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional nº 20061, portadora do RG nº

1063522, SSP PE, CPF nº 172.066.934-15, Efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 e art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, acrescida de 20% de quinquênio sobre o vencimento base, já incluso no cálculo da proporcionalidade, conforme Processo do FUNPREPI nº 000003/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:FCE68105

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI ATO/PORTARIA Nº 000004/2022

PILAR/ALAGOAS, em 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor da servidora JOSEFA BRUNO DA SILVA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a servidora JOSEFA BRUNO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 359, portadora do RG nº 250996625, SSP AL, CPF nº 351.236.564-72, Efetiva no cargo de Varredora, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e § 7º do artigo 10 da EC 103/19 cumulado com art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, com 10% de quinquênios sobre os vencimentos base já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo do FUNPREPI nº 000022/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:F9BC57D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO - FABIO SANTANNA LINHARES**

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA, o servidor FABIO SANTANNA LINHARES, matriculado sob o nº 26570, CPF: 805.288.300-82, ocupante do cargo/função de AGENTE DE TRANSPORTES E TRANSITO, a comparecer a sede desta Secretaria, localizada a Rua Luiz Ramos, s/nº, Centro, Pilar/AL, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da presente, para retornar as suas atividades, em virtude do abandono injustificado do servidor ao trabalho, infringindo assim os Art. 131, inciso II e Art. 137 da Lei nº 166/1998 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Pilar/AL.

Pilar - AL, 06 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:A0762101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239-2021**

PROCESSO: 0809-0053/2021 PE- 66/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: M&P INSÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.698.191/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES
Vencedora dos itens: 01, 02 e 07, no valor Total de R\$: **1.553.750,00**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Maria Reizer Melo da Silva, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6CCD698B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE REVELIA - CELSO GOMES DOS SANTOS**

Processo Administrativo Disciplinar nº **1123-0018/2021**

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por intermédio da Portaria nº 40, de 01 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 03, de 28 de janeiro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registradas e publicadas na Secretaria Municipal de Administração e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, e, tendo em vista o disposto no art. 163, § 1º da Lei 166 de 31 de março de 1998, que trata sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município do Pilar/AL c/c o § 1º do art. 164 da Lei nº 8.112/90, DECLARO à revelia do servidor **Celso Gomes dos Santos**, matrícula funcional nº 20792, Operador de Máquina, lotado na Secretaria de Transporte, indiciado no presente processo de nº **1123-0018/2021**, regularmente citado, conforme consta às fl. 47 a 49, por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

Pilar/AL, 07 de Fevereiro de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:2C4A96BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE REVELIA - WILLAMS COSTA WANDERLEY**

Processo Administrativo Disciplinar nº **0930-0030/2021**

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por intermédio da Portaria nº 39, de 01 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 02, de 28 de janeiro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registradas e publicadas na Secretaria Municipal de Administração e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, e, tendo em vista o disposto no art. 163, § 1º da Lei 166 de 31 de março de 1998, que trata sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município do Pilar/AL c/c o § 1º do art. 164 da Lei nº 8.112/90, DECLARO a revelia do servidor **Willams Costa Wanderley**, matrícula funcional nº 26573, Eletricista, lotado na Secretaria de Urbanismo, indiciado no presente processo de nº 0930-0030/2021, regularmente citado, conforme consta às fls. 38/39, por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

Pilar/AL, 07 de Fevereiro de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:ECBA3660

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº **01/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG**. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia **18/02/2022**, às **08:30hs**. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 07 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9D9E9877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PENALIDADE – MR LICITAÇÕES LTDA**

Processo nº 1220-0017/2021

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Solicitação de penalidade – MR LICITAÇÕES LTDA

Considerando o parecer nº362/2021 da Procuradoria Municipal (fls. 23, 24, 25, 26, e 27), **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 163/2021 do Pregão Eletrônico nº 47/2021, com a empresa registrada MR LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.687.100/0001-15, cancelando a citada ata aos termos do art 20 do Decreto 7.892/2013, e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R\$4.903,06 (quatro mil novecentos e três reais e seis centavos), conforme item 13.2 “II” da referida Ata, c/c arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a ser recolhida à conta do Município de Pilar/AL, concomitante art 7º do Decreto 10.520/2002, com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 12 (doze) meses**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega do objeto.

Além disso, consequentemente a convocação da próxima empresa classificada na respectiva ata, e que atenda as mesmas condições do primeiro classificado. Sabendo que, a referida empresa tem um prazo de 10 (dez) dias para ampla defesa e contraditório, conforme o Art.87 §3 da Lei nº 8.666/93.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTOSecretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021**Publicado por:**
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:B1F831E8**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

Extrato de ata de Registro de Preços nº 02/2022. Pregão Eletrônico 01/2022- SRP – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrada: J A LINS - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 13.074.634/0001-30. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, conforme termo de referência. Valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 5.810.100,00 (cinco milhões, oitocentos e dez mil e cem reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 31 de janeiro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:551279C0**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

Extrato de ata de Registro de Preços nº 03/2022. Pregão Eletrônico 03/2022- SRP – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrada: ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.988.038/0001-10. Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos para o tratamento de água do sistema de abastecimento de água deste município. Valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 613.810,00 (seiscentos e treze mil oitocentos e dez reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 31 de janeiro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:4C45A26C**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

Extrato de ata de Registro de Preços nº 04/2022. Pregão Eletrônico 02/2022- SRP – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrada: S A DE SOUZA GRIZ - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.606.803/0001-73. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de neus, baterias, câmaras de ar e protetores, conforme termo de referência. Valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 511.259,82 (quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 31 de janeiro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:FB0DEA90**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº
202201030054/2022

Extrato de homologação Processo nº 202201030054/2022, Pregão Eletrônico 001/2022 - SRP. A Prefeita do Município de Porto Calvo / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora J A LINS - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 13.074.634/0001-30, com vistas ao Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, conforme termo de referência.

Porto Calvo-Alagoas, 28 de janeiro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1F8B3799**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº
202201030053/2022

Extrato de homologação Processo nº 202201030053/2022, Pregão Eletrônico 003/2022 - SRP. A Prefeita do Município de Porto Calvo / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora: ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.988.038/0001-10. Resultado do Pregão Eletrônico 03/2022, com vistas à registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos para o tratamento de água do sistema de abastecimento de água deste município.

Porto Calvo-Alagoas, 28 de janeiro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.**Publicado por:**
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:10BB3599**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº
202201060025/2022

Extrato de homologação Processo nº 202201060025/2022, Pregão Eletrônico 002/2022 - SRP. A Prefeita do Município de Porto Calvo / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora: S A DE SOUZA GRIZ - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.606.803/0001-73. Resultado do Pregão Eletrônico 04/2022, com vistas à registro de preços para eventual e futura aquisição de neus, baterias, câmaras de ar e protetores, conforme termo de referência.

Porto Calvo-Alagoas, 28 de janeiro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.

Prefeita.

Publicado por:Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:DFAB3D67**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO****SETOR DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 02/2022****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01060009****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLEGIO- ESTADO DE ALAGOAS.**FORNECEDORES REGISTRADOS:**

ARP.02.01.0001.2022- JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA CNPJ 00.773.352/0001-80, vencedor do item: 1, com valor total de 34.000,00(trinta e quatro mil reais).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 04/02/2023, a contar do dia 04/02/2022.

Porto Real do Colégio/AL, 04 de fevereiro de 2022.

ALDO ÊNIO BORGESPrefeito Municipal
Contratante**Publicado por:**Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:6E812F38**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO PE 01/2022****Processo:**01/2022**Comprador:**MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
Título:AVISO DE REVOGAÇÃO - PE 01/2022 - MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL

Processo nº 01/2022 foi **REVOGADO** pelo seguinte motivo: **DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº: 01/2022** A Pregoeira do Município de Porto Real do Colégio/AL, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal no 8.666/93, e, Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando, ainda, que houve um equívoco no momento do cadastro do aludido certame em que fora escolhida a opção **MENOR PREÇO POR LOTE** ao invés de **MENOR PREÇO POR ITEM**; Considerando, ainda, que de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: "A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício ... (omissis) ...". I - **DECIDE.** A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 501/2022, nos termos da Súmula 473 do STF: Súmula 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo

de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. **II- DEVOLVER** o processo para ao Setor Responsável para sanar as irregularidades, ou seja, retornar o procedimento na fase de publicação do aviso de licitação e indicando nova data para realização do pregão, e após volta-nos para nova publicação.

Publique-se.**PRISCILA SOUZA MOURA**

Pregoeira.

Publicado por:Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:BC8D39DD**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 030/2022**

Processo nº 11260011/2021; Ata de Registro nº 030/2022; Pregão Eletrônico nº 01/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: P. V. PNEUS EIRELI - ME; CNPJ: 21.848.971/0001-66; Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, dos itens desertos do último Pregão Eletrônico nº 46/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 09200011/2021, em atendimento a frota do Município de Quebrangulo/AL;** Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2022.

Publicado por:Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C7F97541**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA VALOR BRASIL
PAGAMENTOS LTDA.****PROCESSO Nº:** 11300012/2021**CONTRATO Nº:** 003/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **VALOR BRASIL PAGAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.983.672/0001-06, estabelecida na Rua Guaxinduva, nº 527 – Sala 2 – Parque Jaçatuba, Santo André – SP – CEP: 09.290-410 e com o seguinte endereço eletrônico: wanderley.monteiro.wm@gmail.com, representada pela Sr. **GABRIEL HENRIQUE MONTEIRO**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 383.126.538-05 e RG sob o nº 38.467.867-1;

OBJETO DO CONTRATO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE

TRANSFERÊNCIA DE RENDA “QUEBRANGULO SOLIDÁRIO”, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0881 – Fundo Municipal de Assistência Social
Manutenção: 3.3.90.39
Manutenção: 3.3.90.48
Projeto Atividade: 6.002
Projeto Atividade: 6.015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:4BCFE62E

**SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, estará recebendo cotações de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de artesanato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o descrito no termo de referência. Interessados enviar e-mail para educacao@quebrangulo.al.gov.br, até o dia 10/02/2022.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:C0184972

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04019/2021 - SRP OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores com benefício da reserva de cotas aplicados a ME e EPP. Abertura: 22 de Fevereiro de 2022 às 09h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 07 de Fevereiro de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:E7D77C79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO****EXTRATO DE CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. **CONTRATADA:** CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF °. 17.094.411/0001-96. OBJETO: 1º Termo Aditivo, prorrogação de prazo de execução ao contrato nº 07/2021 – Tomada de preço nº 007/2021: obras de engenharia – CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA NO CONJUNTO TAVARES GRANJA. Celebração: 06/01/2022. Prazo de execução: 45 dias, contados da publicação. Fundamentação legal: art.57, § 1º, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 07 de Fevereiro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:BD01BD0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PROJETO DE VENDAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – 4ª chamada**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Largo/AL, **TORNA PÚBLICO** e informa aos interessados que no dia **09 de FEVEREIRO de 2022 às 09h00min**, na Sala de Reuniões da CPL deste município, situada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL, haverá a abertura e o julgamento do Projeto de venda (envelope nº 02) da **COOPERVALE – COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAÚ**, referente a Chamada Pública nº 001/2021 – 4ª chamada, destinado à Aquisição de Gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeitando a distância de 01 e ½ metro entre os interessados e exigência da utilização de máscaras descartáveis, bem como higienização com álcool 70% não só do ambiente como de todos participantes.

Rio Largo/AL, 07 de fevereiro de 2022.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:7D893C2E

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	0120-007/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0120-007/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, Processo Administrativo nº 0120-007/2022. CONTRATADA: COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ sob nº 01.313.995/0001-03, no valor de R\$ 14.550,90 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 07 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:722F34D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Registro de Preços

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 02/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM E DIESEL S10), DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL**, em favor das empresas **AUTO POSTO MANGUABA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.190.674/0001-52**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro/AL, 07 de fevereiro de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:74CA1C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 03/2022.

Registro de Preços

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 03/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL, em favor das empresas **FUNERARIA SERGIPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.917.564/0001-09**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro/AL, 07 de fevereiro de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6B75395F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
022/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2021

Processo: 2021.0915.0011.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.889.181/0001-42, com sede na Rod. BR 424, nº 410, Aluísio S. Pinto, Garanhuns/PE, CEP.: 55.292-125, neste ato representada por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41, e-mail de contato: sd_distribuidora@hotmail.com, telefone: (87) 3762-0445/ (81) 9746-5059.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de FARDAMENTOS destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 433.722,24 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:B9D62D3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2021

Processo: 2021.0915.0011.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa COMERCIAL MASTER EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 11.791.908/0001-87, com sede na Rua Manoel de Lulu, 31 – Pilar – Ilha de Itamaraca /PE, CEP: 53.9000-000, neste ato representada por FRANCISCO DE SALES FERNANDES, portador de cédula de identidade nº 504.363 SSP/PE e CPF nº 237.746.144-15, e-mail de contato: comercialmaster@outlook.com, telefone: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de FARDAMENTOS destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 36.920,00 (trinta e seis mil, novecentos e vinte reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:36E63859

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2021

Processo: 2021.0915.0011.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.863.493/0001-87, com sede na RUA AFONSO CLÁUDIO, 258. NOVA BRASÍLIA – CARIACICA/ES, CEP.: 29149-330, representante legal Sra. VICTÓRIA CASAGRANDE COSTA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.517.708 SSP/ES e do CPF nº 159.318.617-77, contato: (27) 99285-8617 / (27) 3074-3221, e-mail: wrliciti@gmail.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de FARDAMENTOS destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 07 de fevereiro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9471A8E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA)

Pregão Eletrônico Nº 05/2022 Tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 de fevereiro de 2022, às 10h. (Horário de Brasília). <https://www.comprasnet.gov.br/> UASG:982875

São Sebastião - AL, 07 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9E4B84A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 09/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **GRUY OXIGENIO COMERCIL LTDA, CNPJ: 05.593.574/0001-34**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gases Medicinais (Oxigênio), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Satuba/AL.

Valor: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais),

Celebração: 28/01/2022;

Vigência: 12 (doze) meses

Signatários: Diógenes José Neto de Marcos André da Silva

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:32F1078C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para PEIXE/LEITE COCO/ARROZ. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 4 (quatro) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 07 de fevereiro de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:103183EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 005/2022

Consoante as informações procedentes do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Contrato nº 005/2022, sob a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, firmado com o Sr. Luiz Correia da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1370531, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 140.472.764-72, residente e domiciliado na Rua. Cel. José Pacheco, nº 326, Centro, CEP 57.265-000, Município de Teotônio Vilela/AL, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais). sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal. 8.666/1993.
Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6F93550E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 – DISPENSA Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: LUIZ CORREIA DA SILVA, Pessoa Física, CPF sob nº 140.472.764-72.
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais). Esse valor resulta do estimado pelo período de vigência contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03000, Unidade Orçamentária: 03001, Dotação: 04.122.0003.2037, Elemento: 339036000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:568A7978

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 016/2022

Consoante as informações procedentes do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Contrato nº016/2022, sob a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, firmado com Sr. Gilvan Araújo de Lima, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG. Nº 2505.534 – SSPL/AL, inscrito no CPF: Nº 776.794.588-04, e sua esposa Sra. Cassia Maria Rodrigues de Jesus Silva, portadora do RG nº 357251 SSPL/AL, inscrita no CPF sob nº 325.973.474-00, ambos residentes e domiciliados na Rua. Pe. Antônio Procópio, nº68, Centro, CEP: 57.270-000, Município de Junqueiro/AL, Proprietário do Imóvel, localizado na localidade na Rua. Pedro Cavalcante, nº165, Bairro Centro, Município de Teotônio Vilela/AL, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal. 8.666/1993.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5AA31619

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 – DISPENSA Nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: GILVAN ARAÚJO DE LIMA, Pessoa Física, CPF sob nº 776.794.588-04.
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
VALOR TOTAL: 12.000,00 (doze mil reais). Esse valor resulta do estimado pelo período de vigência contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03000, Unidade Orçamentária: 03001, Dotação: 04.122.0004.2287, Elemento: 339036000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5595C22C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Viação, Obras e Iluminação Pública bem como, as informações, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em

que **AUTORIZO** a contratação da empresa **W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.446/0001-92, sediada no Sítio Povoado Ipojuca, 108, Zona Rural, Craíbas, Alagoas, CEP 57320-000, no valor de **R\$ 7.945.491,10 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)**, visando a contratação de empresa de Engenharia Civil para **Execução do Serviço de Construção da Orla de Traipu/AL**, processo administrativo nº 1220005/2021, sob os fundamentos do artigo 23, inciso I, alínea c, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:2E29562A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Concorrência nº 003/2021
Contrato nº 04.02-01/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa W & L Construções de Edifícios LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.162.446/0001-92.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução do serviço de construção da orla de Traipu/AL.

Valor: R\$ 7.945.491,10 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do instrumento de contrato.

Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
LUCIANO ROCHA E SILVA
W & L Construções de Edifícios LTDA – FORNECEDOR
BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:09E5080F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2170/2021 – EDITAL Nº 116/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE116.2021.1 – Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção – madeira, portas e janelas. Fornecedor Registrada: G VICENTE JUNIOR GAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 23.831.650/0001-84, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$1.617.466,33 (um milhão e seiscentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALISARES – DE MADEIRA, MEDIDAS A PARTI DE: LARGURA DE 3,5 CM E ESPESSURA DE 1,5 CM. IDEAL PARA FORRAS DE PORTAS E JANELAS. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	METROS	2.642	MISTO	R\$6,80	R\$17.965,60
2	BARROTE DE MADEIRA – DE MADEIRA MISTA. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	METROS	6.347	MISTO	R\$14,32	R\$90.889,04
3	CAIBRO SERRADO – DE MADEIRA MISTA, MEDIDAS DE 6 X 8 CM OU 5 X 6 CM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	17.412	MISTO	R\$6,27	R\$109.173,24
4	DOBRADIÇA DE 4” – ZINCADA, COM 08 FUROS, SENDO 04 EM CADA ASA, COM SEUS RESPECTIVOS PARAFUSOS. IDEAL PARA CANCELAS E PORTÕES PESADOS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	452	SILVANA	R\$5,39	R\$2.436,28
5	DOBRADIÇA DE PINO SOLTO DE 2,5” – ZINCADA, COM 06 FUROS, SENDO 03 EM CADA ASA, COM SEUS RESPECTIVOS PARAFUSOS. IDEAL PARA PORTAS DE ATÉ 50 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	452	SILVANA	R\$2,77	R\$1.252,04
6	DOBRADIÇA DE PINO SOLTO DE 2” – ZINCADA, COM 06 FUROS, SENDO 03 EM CADA ASA, COM SEUS RESPECTIVOS PARAFUSOS. IDEAL PARA PORTAS DE ATÉ 50 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	452	SILVANA	R\$2,85	R\$1.288,20
7	DOBRADIÇA DE PINO SOLTO DE 3,5” – ZINCADA, COM 06 FUROS, SENDO 03 EM CADA ASA, COM SEUS RESPECTIVOS PARAFUSOS. IDEAL PARA PORTAS DE ATÉ 50 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	452	SILVANA	R\$5,39	R\$2.436,28
8	DOBRADIÇA DE PINO SOLTO DE 3” – ZINCADA, COM 06 FUROS, SENDO 03 EM CADA ASA, COM SEUS RESPECTIVOS PARAFUSOS. IDEAL PARA PORTAS DE ATÉ 50 KG. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	452	SILVANA	R\$3,38	R\$1.527,76
9	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO – PARA PORTA DE CORRER, ACABAMENTO INÓX. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	126	SILVANA	R\$52,99	R\$6.676,74
11	FECHADURA PARA PORTA – EM ZOMAC (MAÇANETA) E AÇO INOX (ESPELHO), MAQUINA COM MEDIDA MÍNIMA DE 40 MM, COMPOSTA POR CILINDRO NORMAL, COM MAQUINA DE FECHADURA, CONTRATESTA, ESPELHO, CILINDROS, MAÇANETAS EM FORMA DE L, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 MM X 80 MM, PARAFUSOS, PINO E CHAVES (MÍNIMA 02). INDICADO PARA USO EXTERNO SENDO POSSÍVEL FECHAR TANTO POR FORA QUANTO POR DENTRO. COR INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	940	SILVANA	R\$63,39	R\$59.586,60
12	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO – EM ZOMAC (MAÇANETA) E AÇO INOX (ESPELHO), MAQUINA COM MEDIDA MÍNIMA DE 40 MM, COMPOSTA POR CILINDRO NORMAL, COM MAQUINA DE FECHADURA, CONTRA-TESTA, ESPELHO, CILINDROS, MAÇANETAS EM FORMAS CILÍNDRICAS, PARAFUSOS, PINO E CHAVES. INDICADO PARA USO INTERNO SENDO POSSÍVEL FECHAR APENAS POR DENTRO. COR INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	730	SILVANA	R\$56,49	R\$41.237,70
13	FECHADURA PARA PORTA DE ENROLAR – CHAVE TETRA, MATERIAL DA CAIXA EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO, INSTALAÇÃO EMBUTIDA. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	60	SILVANA	R\$51,00	R\$3.060,00
14	FECHADURA PERFIL ESTREITA PARA PORTAS DE FERRO OU ALUMÍNIO – FECHADURA EXTERNA ESTREITA, DISTÂNCIA DE BROCA DE 20MM, ALTURA 190MM, LARGURA 20MM, PROFUNDIDADE 36MM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	143	SILVANA	R\$76,54	R\$10.945,22
15	FERROLHO CHATO DE 3” – ZINCADO, COMPLETO, COM PARAFUSOS E PEÇA DE SUPORTE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	452	SILVANA	R\$7,59	R\$3.430,68
16	FERROLHO CHATO DE 4” – ZINCADO, COMPLETO, COM PARAFUSOS E PEÇA DE SUPORTE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	452	SILVANA	R\$8,09	R\$3.656,68
17	FERROLHO ROLIÇO DE 3” – ZINCADO, COMPLETO, COM PARAFUSOS E PEÇA DE SUPORTE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	452	SILVANA	R\$4,99	R\$2.255,48
18	FERROLHO ROLIÇO DE 4” – ZINCADO, COMPLETO, COM PARAFUSOS E PEÇA DE SUPORTE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	452	SILVANA	R\$6,60	R\$2.983,20

19	FERROLHO TARJETA DE 2" - ZINCADO, COMPLETO, COM PARAFUSOS E PEÇA DE SUPORTE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	452	SILVANA	R\$2,33	R\$1.053,16
20	JANELA DE 0,80 X 1,05 CM - DE JAQUEIRA, EM ÓTIMO ACABAMENTO. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	129	MISTA	R\$833,00	R\$107.457,00
21	JANELA DE ALMOFADA 1,00 X 1,20 CM - COM BOA QUALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	129	MISTA	R\$396,30	R\$51.122,70
23	LINHA DE 10 X 07CM - DE MADEIRA MISTA. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	METROS	9.846	MISTA	R\$20,90	R\$205.781,40
25	PORTA COMUM DE ALMOFADA 60 X 210 CM - DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	207	MISTA	R\$389,00	R\$80.523,00
27	PORTA COMUM DE ALMOFADA 80 X 210 CM - DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	220	MISTA	R\$186,49	R\$41.027,80
28	PORTA COMUM DE FICHA 80 X 210 CM - DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	293	MISTA	R\$196,90	R\$57.691,70
29	PORTA DE CHAPA 60 X 210 CM - DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	222	AMESCLA	R\$145,90	R\$32.389,80
30	PORTA DE CHAPA 70 X 210 CM - DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	265	AMESCLA	R\$144,00	R\$38.160,00
31	PORTA DE CHAPA 80 X 210 CM - DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	293	AMESCLA	R\$142,00	R\$41.606,00
32	PORTA DE CHAPA 90 X 210 CM - DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	276	AMESCLA	R\$182,00	R\$50.232,00
37	RIPA - EM MADEIRA MISTA, MEDIDO 2 X 5 CM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	METROS	34.650	MISTA	R\$3,29	R\$113.998,50
38	ALISARES - DE MADEIRA, MEDIDAS A PARTI DE: LARGURA DE 3,5 CM E ESPESSURA DE 1,5 CM. IDEAL PARA FORRAS DE PORTAS E JANELAS. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 01.	METROS	880	MISTA	R\$6,80	R\$5.984,00
39	BARROTE DE MADEIRA - DE MADEIRA MISTA. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 02	METROS	2.115	MISTA	R\$14,32	R\$30.286,80
40	CAIBRO SERRADO - DE MADEIRA MISTA, MEDIDAS DE 6 X 8 CM OU 5 X 6 CM A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 03.	METROS	5.803	MISTA	R\$6,27	R\$36.384,81
41	FECHADURA COMUM PARA PORTA - EM ZOMAC (MAÇANETA) E AÇO INOX (ESPELHO), MAQUINA COM MEDIDA MÍNIMA DE 40 MM, COMPOSTA POR CILINDRO NORMAL, COM MAQUINA DE FECHADURA, CONTRA-TESTA, ESPELHO, CILINDROS, MAÇANETAS EM FORMAS CILÍNDRICAS, PARAFUSOS, PINO E CHAVES (MÍNIMA 02). INDICADO PARA USO EXTERNO SENDO POSSÍVEL FECHAR TANTO POR FORA QUANTO POR DENTRO. COR INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 10.	UND	285	SILVANA	R\$53,00	R\$15.105,00
42	JANELA DE 0,80 X 1,05 CM - DE JAQUEIRA, EM ÓTIMO ACABAMENTO. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 20.	UND	43	MISTA	R\$833,00	R\$35.819,00
43	JANELA DE ALMOFADA 1,00 X 1,20 CM - COM BOA QUALIDADE. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 21.	UND	43	MISTA	R\$396,30	R\$17.040,90
44	JANELA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO 80 X 1,05 CM - COM BOA QUALIDADE. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 22.	UND	78	CLM	R\$187,99	R\$14.663,22
45	LINHA DE 10 X 07CM - DE MADEIRA MISTA. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 23.	METROS	3.282	MISTA	R\$20,90	R\$68.593,80
46	LINHA DE 12 X 07 CM - DE MADEIRA MISTA. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 24.	METROS	2.999	MISTA	R\$25,12	R\$75.334,88
47	PORTA COMUM DE ALMOFADA 60 X 210 CM - DE ÓTIMA QUALIDADE. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 25.	UND	69	MISTA	R\$389,00	R\$26.841,00
48	PORTA COMUM DE ALMOFADA 70 X 210 CM - DE ÓTIMA QUALIDADE. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 26.	UND	69	MISTA	R\$387,89	R\$26.764,41
49	PORTA COMUM DE ALMOFADA 80 X 210 CM - DE ÓTIMA QUALIDADE. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 27.	UND	73	MISTA	R\$186,49	R\$13.613,77
53	PORTA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO 80 X 2,10 CM - DE ÓTIMA QUALIDADE. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 36.	UND	56	CLM	R\$556,99	R\$31.191,44
54	RIPA - EM MADEIRA MISTA, MEDIDO 2 X 5 CM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 37.	METROS	11.550	MISTA	R\$3,29	R\$37.999,50

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Gerson Vicente Junior.

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2DD05A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2170/2021 - EDITAL Nº 116/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE116.2021.1 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção - madeira, portas e janelas. Fornecedor Registrada: jurídica SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 23.519.647/0001-20 84, pessoa jurídica de direito privado - Valor Total do Registro: R\$920.595,00 (novecentos e vinte mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	FECHADURA COMUM PARA PORTA - EM ZOMAC (MAÇANETA) E AÇO INOX (ESPELHO), MAQUINA COM MEDIDA MÍNIMA DE 40 MM, COMPOSTA POR CILINDRO NORMAL, COM MAQUINA DE FECHADURA, CONTRA-TESTA, ESPELHO, CILINDROS, MAÇANETAS EM FORMAS CILÍNDRICAS, PARAFUSOS, PINO E CHAVES (MÍNIMA 02). INDICADO PARA USO EXTERNO SENDO POSSÍVEL FECHAR TANTO POR FORA QUANTO POR DENTRO. COR INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	855	SILVANA	R\$38,30	R\$32.746,50

22	JANELA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO 80 X 1,05 CM – COM BOA QUALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	236	MGM	RS178,05	RS42.019,80
24	LINHA DE 12 X 07 CM – DE MADEIRA MISTA. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	METROS	8.999	NETO MADEIRA	RS22,20	RS199.777,80
26	PORTA COMUM DE ALMOFADA 70 X 210 CM – DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	207	NETO MADEIRA	RS282,50	RS58.477,50
33	PORTA DE VIDRO 1,00 X 2,10 CM – DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	110	ALUMIAÇO	RS1.164,44	RS128.088,40
34	PORTA DE VIDRO 1,80 X 2,10 CM – DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	108	ALUMIAÇO	RS1.710,00	RS184.680,00
35	PORTA DE VIDRO 2,00 X 2,10 CM – DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	100	ALUMIAÇO	RS1.950,75	RS195.075,00
36	PORTA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO 80 X 2,10 CM – DE ÓTIMA QUALIDADE. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	170	MGM	RS469,00	RS79.730,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Serjane Silva de Almeida

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9FF97DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2369/2021 – EDITAL Nº 001/2021.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP001/2021.1– Objeto:Registro de preços para prestação de serviços funerários. Fornecedora Registrada: DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS -ME inscrita no CNPJ sob n.º 09.099.593/0001-60, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 359.800,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço funerário com fornecimento de urna funerária infantil – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 0,60 m X 0,25 m X 0,15 m e altura da tampa a partir de 0,05 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	UND	10	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	RS 950,00	RS 9.500,00
2	Serviço funerário com fornecimento de urna funerária infantil – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 0,80 m X 0,25 m X 0,15 m e altura da tampa a partir de 0,05 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	UND	10	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	RS 1.080,00	RS 10.800,00
3	Serviço funerário com fornecimento de urna funerária infantil – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,0 m X 0,25 m X 0,15 m e altura da tampa a partir de 0,05 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	UND	10	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	RS 1.250,00	RS 12.500,00
4	Serviço funerário com fornecimento de urna funerária infantil – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,40 m X 0,25 m X 0,15 m e altura da tampa a partir de 0,05 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	UND	10	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	RS 1.600,00	RS 16.000,00
5	Serviço funerário com fornecimento de urna funerária infantil – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,60 m X 0,25 m X 0,15 m e altura da tampa a	UND	10	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	RS 1.800,00	RS 18.000,00

	partir de 0,05 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. EXCLUSIVO PARA ME, EPP					
6	Serviço funerário com fornecimento de urna funerária – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,90 m X 0,60 m X 0,21 m e altura da tampa a partir de 0,10 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	50	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R\$ 3.170,00	R\$ 158.500,00
7	Serviço funerário com fornecimento de urna funerária – Urna do tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Capaz de acomodar um corpo até 150kg, altura da tampa a partir de 0,10 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	UND	10	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
8	Serviço funerário com fornecimento de urna funerária semi-luxo – Urna em madeira de pinus, envernizada, com visor, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Capaz de acomodar um corpo de 151kg até 300kg, a partir de 0,10 m, com conjunto de flores para arrumação da urna, composta por no mínimo 180 flores monsenhor nas cores brancas e amarelas e avencas. Inclusa a remoção do corpo do local da morte, do hospital, clínica, ou ainda do IML (Instituto Médico Legal) ao local da preparação (até 300km). Incluso o preparo do corpo: higienização, aplicação de desodorização externa, maquiagem, velas, livro de presença, colocação de roupa e véu. Paramentações, conforme credo religioso. Inclusa a remoção do corpo do local de preparo até o local para o velório e sepultamento. Disponibilização no local do velório de tenda piramidal (estrutura e cobertura) no mínimo de 3m x 3m e cadeiras em plástico rígido em no mínimo 30 unidades. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	UND	10	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00
9	Coroa de Flores – Tamanho Grande, composta por flores monsenhor branca e amarela e galhos de jasmim, entre outras a critério da Prefeitura Municipal. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	UND	50	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
10	Tanatotaxia - Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos até 48hs. Deverão ser utilizados produtos menos agressivos e mais eficazes, dentro das normas pertinentes. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	UND	40	RESENDE MADEIRAS/DAVID ARTHUR ARMENIO PEREIRA SANTOS – ME	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Janaina Roberta Matias, David Arthur Armênio Pereira Santos.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2E5D5A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1353/2021 – EDITAL Nº 117/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE117.2021.1 – Objeto:Registro de preços para fornecimento de equipamentos industriais. Fornecedor Registrada: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.016.072/0001-15, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$547.088,11 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitenta e oito reais e onze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	BUFFETS DE SELF SERVICE - Indicado para restaurantes que procuram por um produto econômico com excelente custo benefício. Confeccionado Em Aço Inox 430, Possui Capacidade para 6 Cubas Gastronômicas (Gns). De 1/2 X 100, apresenta Iluminação Fluorescente. Para garantir a higiene dos alimentos, possui protetor salivar construído em aço inox brilhante 430. Sua estrutura tubular tem pintura epóxi eletrostática, o que garante excelente longevidade do produto. Para a perfeita regulagem da temperatura dos alimentos, o buffet apresenta termostato capilar de bulbo, cuja temperatura varia de 20 °C a 120 °C. Os buffets devem serem certificados pelo IN METRO para garantir a segurança dos clientes. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	IBET	UND	27	R\$2.575,00	R\$69.525,00
08	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – Material de ótima qualidade, com 01 rotação, capacidade de 08 litros, tensão nominal de 220 V, cor preta. Garantia Mínima de 06 meses. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METAL FERREIRA	UND	27	R\$1.050,00	R\$28.350,00
09	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – Material de ótima qualidade, com 01 rotação, capacidade de 04 litros, tensão nominal de 220 V, cor preta. Garantia mínima de 06 meses. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METAL FERREIRA	UND	34	R\$780,00	R\$26.520,00
11	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Cor preta, tamanho das hélices a partir de 60 cm. Tensão nominal de 220 V. Ideal para uso em salas, por possuir estrutura de fixação em paredes. Garantia mínima de 06 meses. AMPLA CONCORRÊNCIA	VENTISOL	UND	198	R\$310,00	R\$61.380,00

12	BATEDEIRA PLANETÁRIA – Material: Plástico. Voltagem: 220 Volts. Dimensões do item: C x L x 25,5 x 40 x 36,5 centímetros. Peso do 5700 Gramas. Bowl inox multifuncional, pode ser utilizado também como forma, no freezer e no forno x 12 velocidades função partida suave. Tampa antirrespingos. Mais estabilidade, ventosas ultra resistentes, mantém a estabilidade até no preparo de massas mais pesadas. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	PHILCO	UND	5	RS705,00	RS3.525,00
13	TERMÔMETRO DIGITAL – tipo espeto, à prova d'água, com alarme, 50 + 300c. Incoterm 9791.16.1.00. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INCOTERM	UND	15	RS82,00	RS1.230,00
15	ARMÁRIO CRESCENTE (BEBEDOURO) - Categoria industrial, elétrico com tensão nominal de 220V, revestido em aço inox, capacidade mínima de 200 litros, com 05 (cinco) torneiras em material cromado de ótima qualidade, sendo 01 de jardim e 04 de pressão ou conforme escolha da Administração Municipal. Distribuição de água gelada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KARINA	UND	15	RS3.799,43	RS56.991,45
18	VENTILADOR DE PAREDE 40 CM - Cor preta, tamanho das hélices a partir de 40 cm. Tensão nominal de 220 V. Ideal para o uso em salas, por possuir estrutura de fixação em paredes. Garantia mínima de 06 meses. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	VENTISOL	UND	78	RS265,00	RS20.670,00
19	BALANÇA ELETRÔNICA - Multifaixas, com bateria, capacidade de pesagem de 20 kg, e com divisão de 05 em 05 gramas. Tensão nominal de 220V Material de ótima qualidade. Com garantia mínima de 12 meses. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	RAMUZA	UND	31	RS840,00	RS26.040,00
21	BATEDEIRA PLANETÁRIA 600W - 08 velocidades, capacidade de 04 L, 220V. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	BRITANIA	UND	6	RS476,00	RS2.856,00
23	CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL GRANDE - Com pés altos, estrutura de alumínio e navalha de 10 x10 mm, ele corta cubos preciosos e padronizados. Além disso é muito resistente, fácil de usar e limpar, facilitando sua vida na cozinha. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METAL FERREIRA	UND	13	RS235,00	RS3.055,00
24	ESCORREDOR INDUSTRIAL NUMERO 50 - Com pés 21 litros- escorredor de macarrão hotel número 50 em alumínio polido diâmetro de 46 cm altura 29 cm. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	EIRILAR	UND	13	RS198,00	RS2.574,00
25	EXAUSTOR DE PAREDE INDUSTRIAL AXIAL 40 CM COM PROTEÇÃO - Carcaça em chapa de aço inoxidável é composta por 6 paletas em alumínio, 220V. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	VENTISOL	UND	11	RS840,00	RS9.240,00
28	EXTRATOR DE SUCOS - Corpo em inox de ótima qualidade, espremedor em PVC, com 01 rotação, potência do motor a partir de 1/2 CV, tensão nominal de 220V. Garantia de mínima de 06 meses. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METAL FERREIRA	UND	25	RS340,00	RS8.500,00
29	FORNO INDUSTRIAL 60 CM - Em ferro galvanizado e aço inox (porta), alimentado a gás GLP(Gás liquefeito de petróleo). Ideal para fogões com 04 e 06 bocas, abertura da porta de cima para baixo. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	COZIPAN	UND	23	RS1.180,00	RS27.140,00
33	VENTILADOR DE COLUMNA 50 CM 6 PÁS - Possui regulagem de inclinação manual, oscilação horizontal automática e três velocidades para escolher a que melhor agrade tensão nominal de 220V. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	VENTISOL	UND	48	RS300,00	RS14.400,00
37	BALANÇA DIGITAL DE PRECISÃO ELETRÔNICA 1G À 10KG - Cozinha balança para uso doméstico e profissional com ótima precisão, podendo ser utilizada para pesar alimentos na cozinha, laboratórios químicos, padarias, nutricionistas ou qualquer outra atividade que necessite de pesos preciosos. Dimensões: 25 x 19 x 4,5 cm, cor: Branca, dimensão do prato: 15 cm, prato em plástico sem bordas, função tara auto calibração, escala em G e OZ, visor LCD com desligamento automático ou manual, funciona com 2 pilhas AA, capacidade de peso de 1 grama até 10 quilos com gradação de e em 1 grama, acompanha 2 pilhas AA, peso: 500 gr. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	TOMATE	UND	06	RS45,00	RS270,00
40	CHAPA DE AÇO - Produto em aço inoxidável, a gás, ótima durabilidade e mais higiênica. Com gaveta coletora de gordura. Gaveta de queimadores removível para maior facilidade no acendimento. Queimadores e tubo distribuidor de gás em alumínio. Chapa com mais de meio centímetro de espessura, para uma melhor durabilidade e distribuição de calor. Possuindo comprimento mínimo de 1 metro, com 5 botões que regulam os queimadores. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	ITAJOBI	UND	04	RS995,00	RS3.980,00
43	ESTRADO PLÁSTICO - Em PEAD para câmara fria 41 X 82 cm com aberturas para evitar o acúmulo de água ou sujeira. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	ELO	UND	20	RS145,00	RS2.900,00
44	ESTRADOS PLÁSTICOS MODULARES- 40X40X4,5 cm – com sistema multi encaixe (sistema de encaixe macho e fêmea) e superfície antiderrapante. Podem ser recortados, para a melhor aproveitamento do espaço além de serem higienizáveis. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	ELO	UND	26	RS38,00	RS988,00
45	ESTUFA - Câmera para pão Francês câmara com 20 esteiras, material em epóxi - 5 tiras - 9 cm - 58x70 cm. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	ITAJOBI	UND	09	RS2.024,54	RS18.220,86
52	FORNO INDUSTRIAL 50 CM - Em ferro galvanizado e aço inox (porta), alimentado a gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo). Ideal para fogões com 02 bocas, abertura da porta de cima para baixo. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METALMAQ	UND	16	RS980,00	RS15.680,00
54	GAVETA DE DINHEIRO - Desenvolvida em chapa de aço com sua pintura feita em pó, recursos que entregam maior resistência ao equipamento. Com abertura manual e por impulsão no pino (localizado na parte superior da gaveta), com prendedores de cédulas metálicos. Com 2 fendas frontais para inserção de cheque, possui 8 espaços para alocação de moedas. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MERCAFER	UND	02	RS465,00	RS930,00
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Material de ótima qualidade, com 01 rotação, capacidade de 10 litros, tensão nominal de 220 V, cor preta. Garantia mínima de 06 meses. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METAL FERREIRA	UND	21	RS930,00	RS19.530,00
60	MESA EM INOX PARA PREPARAÇÃO - Em conformidade com a vigilância sanitária, construída em aço inox de alta resistência para manipulação de alimentos. Também com a característica de praticidade na limpeza e assepsia, com poucos cantos de retenção e tratamento na base para evitar acúmulo de resíduos. Dimensões 1700x700x850. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	ITAL INOX	UND	10	RS2.140,00	RS21.400,00
64	SECADORA DE ROUPAS - Capacidade para 10Kg. Cor: Branco. Dimensões aproximadas: 85X6054 cm (AxLxP). EXCLUSIVO PARA ME, EPP	ELECTROLUX	UND	17	RS1.984,00	RS33.728,00
66	TACHO DE FRITURA A GÁS COM CESTO ALUMINIO 3L EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MARCHESONI	UND	03	RS355,00	RS1.065,00
67	TERMÔMETRO DIGITAL PARA ALIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INCOTERM	UND	05	RS85,00	RS425,00
68	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO: Fogão industrial de 4 bocas com queimadores simples; no perfil 5; Forno de 54 litros com porta pintada com grelhas 30x30 cm em ferro fundido; com bandejas coletoras de resíduos; Fogão com pintura eletrostática em epóxi na cor grafite; Material em aço carbono; Dimensões do fogão montado: Altura 82 cm, Largura 73 cm e Profundidade 81 cm; Peso 39 kg; 06 meses de garantia. OBS: fogão preparado para uso com GLP (botijão). EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METALMAQ	UND	20	RS2.275,74	RS45.514,80
70	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – Cor preta, tamanho das hélices a partir de 60 cm. Tensão nominal de 220 V. Ideal para uso em salas, por possuir estrutura de fixação em paredes. Garantia mínima de 06 meses. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 11.	VENTISOL	UND	66	RS310,00	RS20.460,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Juliana Cezario Fortes.

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:0FF5BE26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1353/2021 – EDITAL Nº 117/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE117.2021.1 – Objeto:Registro de preços para fornecimento de equipamentos industriais.

Fornecedora Registrada: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 36.521.392/0001-81, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$43.973,18 (quarenta e três mil e novecentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	CORTADOR – Ideal para cortes de legumes, material galvanizado, tamanho médio, espessura mínima de 08 mm. Com 03 pés para melhor manuseio. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METAL FERREIRA	UND	26	RS137,55	RS3.576,30
55	LIQUIDIFICADOR BASCULANTE - Copo de inox, capacidade de 15 litros, com 01 rotação e potência mínima de 01 CV, tensão nominal de 220 V. Garantia mínima de 06 meses. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	VITHORY	UND	19	RS1.610,54	RS30.600,26
56	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - material de ótima qualidade, com 1 rotação capacidade para 15 litros, tensão nominal de 220 V garantia 6 meses. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	VITHORY	UND	06	RS1.632,77	RS9.796,62

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Gustavo Oliveira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6CB2C258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1353/2021 – EDITAL Nº 117/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE117.2021.1 – Objeto:Registro de preços para fornecimento de equipamentos industriais. Fornecedora Registrada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 31.499.939/0001-76, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R \$9.261,00 (nove mil e duzentos e sessenta e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	BALANÇA INDUSTRIAL DIGITAL 100 KG -Balança digital de plataforma, pesagem simples, rápida e precisa, balança certificada pelo IPEM e INMETRO, garantia da fábrica 1 ano. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	LIDER	UND	7	R\$1.323,00	R\$9.261,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:403FD3CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2074/2021 – EDITAL Nº 113/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE113/2021.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de colchões. Fornecedora Registrada: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.196.404/0001-96, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ R\$ 513.921,20 (quinhentos e treze mil e novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	COLCHÃO DE SOLTEIRO: Confeccionado em espuma 100% poliuretano em bloco inteiro, sem emendas, densidade 33, antiácido, antifungo, antialérgico, revestido com capa de courvim na cor azul royal, espessura 0,8mm, costurado na sua totalidade de maneira a impedir a penetração de líquidos, sendo que na costura não poderá ter fitilho ou debrum, de maneira que fique com a costura diretamente no courvim pela parte interna, sendo que a parte externa fique lisa, e ou soldado (prensado a quente), devendo conter 02 (dois) ilhós de cada lado do colchão. Suas medidas aproximadas deverão ser de 1,88m comprimento x 0,78m de largura x 0,13m de espessura, com tratamento antiácido, devendo estar embalado individualmente em saco plástico. Garantia mínima do fabricante de 12 meses contra defeitos de fabricação. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	BONSONO	548	R\$575,64	R\$315.450,72
20	COLCHÃO CASAL: Confeccionado em espuma 100% poliuretano em bloco inteiro, sem emendas, densidade 33, antiácido, antifungo, antialérgico, revestido em poliéster, devendo estar embalado individualmente em saco plástico. Garantia mínima do fabricante de 12 meses contra defeitos de fabricação. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	BONSONO	75	R\$937,04	R\$70.278,00
21	COLCHÃO DE SOLTEIRO: Confeccionado em espuma 100% poliuretano em bloco inteiro, sem emendas, densidade 33, antiácido, antifungo, antialérgico, revestido com capa de courvim na cor azul royal, espessura 0,8mm, costurado na sua totalidade de maneira a impedir a penetração de líquidos, sendo que na costura não poderá ter fitilho ou debrum, de maneira que fique com a costura diretamente no courvim pela parte interna, sendo que a parte externa fique lisa, e ou soldado (prensado a quente), devendo conter 02 (dois) ilhós de cada lado do colchão. Suas medidas aproximadas deverão ser de 1,88m comprimento x 0,78m de largura x 0,13m de espessura, com tratamento antiácido, devendo estar embalado individualmente em saco plástico. Garantia mínima do fabricante de 12 meses contra defeitos de fabricação. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 7.	UND	BONSONO	182	R\$575,64	R\$104.766,48
24	COLCHÃO CASAL: Confeccionado em espuma 100% poliuretano em bloco inteiro, sem emendas, densidade 33, antiácido, antifungo, antialérgico, revestido em poliéster, devendo estar embalado individualmente em saco plástico. Garantia mínima do fabricante de 12 meses contra defeitos de fabricação. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 20.	UND	BONSONO	25	R\$937,04	R\$23.426,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Luiz Otavio Alves Cabral.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8E2346F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2593/2021– EDITAL Nº 107/2021.1

CONTRATO Nº 001.1001.2593/2021.04.107.2021- Objeto:Contratação de aparelho eletrônico: smartphone. Fornecedora Registrada: CEZÁRIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 03.016.072/0001-15, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 18.663,60 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Marca	UNID	QNT	Valor Unit.	Valor Total
01	SMARTPHONE – Aparelho de smartphone com no mínimo 64GB de memória, podendo usar um cartão Micro SD de até 1TB para aumentar essa capacidade. Tela 6,5". Processador Octa-Core e tecnologia 4G dual chip. Garantia mínima de 12 meses. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	SAMSUNG	UND	12	R\$ 1.555,30	R\$ 18.663,60

Válida por 03 (três) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Janaina Roberta Matias, Juliana Cezario Fortes.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:964B2AA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2460/2021 – EDITAL Nº 118/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE118.2021.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de revestimento porcelanato. Fornecedora Registrada: SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n.º 23.519.647/0001-20, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$334.302,70 (trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e dois reais e setenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REVESTIMENTO DE PISO TIPO PORCELANATO – ESMALTADO PARA PAVIMENTO, TAM. 60,0 X 60,0 CM, ACETINADO, COR AREIA, JUNTAS MÁXIMAS DE 2MM, BORDA RETIFICADA, TIPO PN, PARA ÁREAS INTERNAS SECAS, EXCESSURA MÍNIMA DE 8,7MM, GRUPO DE UTILIZAÇÃO G6 (USO EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS E AMBIENTES COMERCIAIS DE TRÁFEGO INTENSO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	M²	POINTER	3.420	R\$67,40	R\$230.508,00
2	REVESTIMENTO DE PAREDE TIPO PORCELANATO – TAM. 19,0 X 90,2 CM, ACETINADO, COR BOSCO MEL MATE, JUNTAS MÁXIMAS DE 2MM, BORDA RETIFICADA, EXCESSURA MÍNIMA DE 8,7MM, GRUPO DE UTILIZAÇÃO G1 (USO EXCLUSIVO EM PAREDES). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	M²	POINTER	1.283	R\$80,90	R\$103.794,70

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Serjane Silva De Almeida.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8AA73E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2460/2021 – EDITAL Nº 118/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE118.2021.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de revestimento porcelanato. Fornecedora Registrada: CIPEL - CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 17.316.653/0001-87, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: VALOR GLOBAL: R\$ 127.307,30 (cento e vinte e sete mil e trezentos e sete reais e trinta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	REVESTIMENTO DE PISO TIPO PORCELANATO - ESMALTADO PARA PAVIMENTO, TAM. 60,0 X 60,0 CM, ACETINADO, COR AREIA, JUNTAS MÁXIMAS DE 2MM, BORDA RETIFICADA, TIPO PN, PARA ÁREAS INTERNAS SECAS, EXCESSURA MÍNIMA DE 8,7MM, GRUPO DE UTILIZAÇÃO G6 (USO EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS E AMBIENTES COMERCIAIS DE TRÁFEGO INTENSO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 01.	M²	1.140	TECNOGRES	R\$78,00	R\$88.920,00
04	REVESTIMENTO DE PAREDE TIPO PORCELANATO - TAM. 19,0 X 90,2 CM, ACETINADO, COR BOSCO MEL MATE, JUNTAS MÁXIMAS DE 2MM, BORDA RETIFICADA, EXCESSURA MÍNIMA DE 8,7MM, GRUPO DE UTILIZAÇÃO G1 (USO EXCLUSIVO EM PAREDES). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 02.	M²	427	POINTER	R\$89,90	R\$38.387,30

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e José Elias Bezerra Barros.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1E47C22A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 3052/2021 – EDITAL Nº 121/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE121/2021.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de móveis. Fornecedora Registrada: VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 24.780.976/0001-92, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 1.605.779,46 (um milhão e seiscentos e cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

**LOTE 1
MESAS E GAVETEIRO
DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ESTAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO ESQUERDA. Dimensões: 1600x1600x600x800x740mm Estação individual de trabalho esquerda. Dimensões: 1600 (largura E) x 1600 (largura D) x 800 (profundidade gota E) x 600 (profundidade D) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada e com base tipo disco em chapa conformada de espessura de 2.0mm. Base superior do pé disco em tubo de aço 30x20 com espessura de 1.2mm e coluna em tubo de aço de 3” polegadas com espessura de 1.5mm. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4” x 1” sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	UND	MARZO VITORINO	42	R\$815,60	R\$ 34.255,20
02	ESTAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO ESQUERDA. Dimensões: 1350x1350x600x800x740mm Estação individual de trabalho esquerda. Dimensões: 1350 (largura E) x 1350 (largura D) x 600 (profundidade gota E) x 800 (profundidade D) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada e com base tipo disco em chapa conformada de espessura de 2.0mm. Base superior do pé disco em tubo de aço 30x20 com espessura de 1.2mm e coluna em tubo de aço de 3” polegadas com espessura de 1.5mm. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4” x 1” sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	UND	MARZO VITORINO	39	R\$508,10	R\$ 19.815,90
03	Gaveteiro fixo 02 gavetas. Dimensões: 400x423x240 Dimensões do gaveteiro: 400 (largura) x 423 (profundidade) x 240 (Altura) constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Suportes laterais para correção com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, correções de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, correções fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	UND	MARZO VITORINO	135	R\$297,90	R\$ 40.216,50
04	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS. Dimensões: 400x485x700mm Gaveteiro volante com quatro gavetas. Dimensões: 400 (largura) x 485 (profundidade) x 700 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1.0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. 04 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm na cor semelhante ao revestimento, (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado. Puxadores metálicos confeccionados em zamak. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, correções de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, correções fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Philips com acabamento bi cromatizado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça panela. Laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Tampo e laterais fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. As gavetas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	UND	MARZO VITORINO	60	R\$407,30	R\$ 24.438,00
05	MESAS RETA DIMENSÕES: 1000x600x740mm Mesa reta. Dimensões: 1000 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot	UND	MARZO VITORINO	3	R\$ 14,80	R\$44,40

	<p>“melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0,9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1,5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>					
06	<p>MESAS RETA DIMENSÕES: 1200x600x740mm Mesa reta. Dimensões:1200 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0,9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1,5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	UND	MARCO VITORINO	126	R\$ 665,20	R\$ 83.815,20
07	<p>MESAS RETA DIMENSÕES: 1500x600x740mm Mesa reta. Dimensões:1500 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0,9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1,5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	UND	MARZA VITORINO	12	R\$ 77,30	R\$ 927,60
08	<p>MESAS RETA DIMENSÕES: 1600x600x740mm Mesa reta. Dimensões:1600 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0,9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1,5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	UND	MARZO VITORINO	15	R\$ 108,80	R\$ 1.632,00
09	<p>MESAS RETA DIMENSÕES: 1400x600x740mm Mesa reta. Dimensões:1400 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0,9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1,5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	UND	MARZO VITORINO	15	R\$84,40	R\$ 1.266,00

10	MESAS DE REUNIÃO COM CAIXA DE TOMADAS. Dimensões: 2000x900x740mm Mesa de reunião com 01 caixa de tomadas. Dimensões: 2000 (largura) x 900 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, com 01 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos autoatarrachantes. Espelho possui modulação de tomadas e RJ (modelos Furukawa ou Systimax), sendo confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmos. Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de “click”, facilitando a montagem e futuras manutenções. Configuração da caixa: 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2 USB/HDMI. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com altura de 350mm confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. Estrutura formada por colunas metálicas compostas de chapa conformada de espessura 0,9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1,5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	UND	MARZO VITORINO	06	RS57,20	RS343,20
11	MESAS DE REUNIÃO COM CAIXA DE TOMADAS. Dimensões: 3000x900x740mm Mesa de reunião com 01 caixa de tomadas. Dimensões: 3000 (largura) x 900 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, com 01 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos autoatarrachantes. Espelho possui modulação de tomadas e RJ (modelos Furukawa ou Systimax), sendo confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmos. Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de “click”, facilitando a montagem e futuras manutenções. Configuração da caixa: 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2 USB/HDMI. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com altura de 350mm confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. Estrutura formada por colunas metálicas compostas de chapa conformada de espessura 0,9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1,5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	UND	MARZO VITORINO	03	RS56,00	RS168,00
12	MESA REUNIÃO REDONDA COM PÉ EM AÇO. Dimensões: 1000x1000x740mm Mesa Reunião redonda com estrutura em aço. Dimensões: 1200 (diâmetro) x 740mm. Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x45. Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada “sem ponteiros” em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas rosca para nivelador 5/16 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 20x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 4”, com espessura de 1,2 mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato “X” confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,2 mm. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	UND	MARZO VITORINO	03	RS26,00	RS 78,00

VALOR TOTAL : R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

LOTE 2
ARMÁRIO
DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO BAIXO FECHADO FINAL PLATAFORMA 03 PORTAS - DIMENSÕES: 1200X500X740MM Armário baixo fechado com 01 prateleira móvel e 03 portas. Dimensões: 1200 (largura) x 500 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 01 prateleira móvel) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Três portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster	UND	MARZO VITORINO	48	RS1.071,70	RS 51.441,60

	formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.					
02	ARMÁRIO SUSPENSO - DIMENSÕES: 1000X355X440MM Armário suspenso com 01 prateleira. Dimensões: 1000 (largura) x 355 (profundidade) x 440 (altura). Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo, 01 prateleira) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais, tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, base e laterais fixados com parafusos estruturais para maior resistência, possuindo ainda cavilhas de plástico de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	UND	MARZO VITORINO	12	R\$ 152,85	R\$ 1.834,20
03	ARMÁRIO ALTO EXECUTIVO . DIMENSÕES: 800X500X1600MM Armário alto semi aberto (executivo), com 04 prateleiras, sendo 03 móveis e 01 fixa. Dimensões: 800 (largura) x 500 (profundidade) x 1600 (altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 04 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	UND	MARZO VITORINO	39	RS1.014,80	R\$ 39.577,20
04	ARMÁRIO BAIXO FECHADO SECRETÁRIA. DIMENSÕES: 800X500X740MM Armário baixo fechado, com 01 prateleira móvel. Dimensões: 800 (largura) x 500 (profundidade) x 740 (altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 01 prateleira) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças de 110°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	UND	MARZO VITORINO	84	R\$ 1.132,70	R\$ 95.146,80

VALOR TOTAL: R\$ 187.999,80 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

LOTE 3
MÓVEIS DE AÇO
DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS Fabricado em chapa de aço com bitola de Nº #24(0,60mm). Porta com reforço ômega, dobradiças pivotantes embutidas e fechadura tipo yale com 2 chaves, portas com puxadores estampado em toda extensão da porta direita que sobrepõe a porta esquerda para o fechamento. 04 prateleiras com dobras triplas frontais e duplas nas laterais para livrar arestas cortantes, reforço ômega para maior resistência. Sistema de Cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento de 20mm entre os recortes, com suportes estilo mão francesa em chapa galvanizada 18(1,20mm) utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras Montagem de dobras invertidas tipo C 30x30mm formando colunas de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8x9,5 cabeça panela rosca soberbaCom acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão 900mm(L)x400mm(P)x1950mm(A), de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	UND	MARZO VITORINO	18	R\$ 317,432	R\$ 5.713,776
02	ESTANTE DE AÇO Características: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 915mm(L)x400mm(P)x2000mm(A) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Contém 1 reforço tipo “ômega” em cada prateleira com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 900x49mm) em chapa # 24 (0,60mm) sendo a 1ª dobra de 90° a 8.1mm, uma curva acentuada de 90° em 5mm, 2ª dobra de 90° a 7.2mm, com uma curva acentuada de 90°, 3ª dobra de 90° a 22.7mm, 4ª dobra de 90° a 7.2 mm terminando com 8.1mm. Fixados horizontalmente por sistema de ponteamto por solda de fusão no fundo da prateleira. Colunas: 04 - colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em “L” de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Admite reforço X nas laterais e fundo. Montagem através de parafusos com porcas sextavadas zincadas de	UND	MARZO VITORINO	165	R\$ 970,0967	R\$ 160.065,95

¼ x ½. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, com camada de 40 microns. Cada prateleira suporta até 50kg, distribuídos uniformemente. Altura: 2000ml(A) X 920ml(L) X 400ml (P)... de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 165.779,73 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)

LOTE 4

CADEIRAS

DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Rodízios - Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base Giratória - Base Diretor preta: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e travadas por soldagem MIG . Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Um anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20 e onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O Conjunto Base recebe uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi P6. O conjunto é coberto por (01) blindagem com Design adequando ao produto, montado pelo processo manual por Clicks de Fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna à gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP). Coluna Completa à Gás - Conjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulação de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conformação para perfeita fixação à Base. O Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromação). Mecanismo - O mecanismo é um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulação de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo 1:1 de assento e encosto. A tensão desse reclinação é ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinação é de 13,5°. O Mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm sendo fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 1.3/4" com cabeça flangeadas e 4 calços plásticos. O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi P6. Assento - Conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto é revestido em couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A regulação de altura do assento permite atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida. Apoia Braços - Corsa em PU preto: Consiste em uma estrutura metálica em arco fechado fabricado em aço 1008/1020 revestida com PU integral Skin texturizado, com duas flanges em "L" para fixação ao assento. Encosto - Encosto fixo a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência. O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450 mm de largura, 450 mm de altura e 100 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. Revestido em couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional.</p>	UND	PLAXMETAL	138	RS 1.142,30	RS 157.637,40
02	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇOS REGULÁVEIS A Cadeira Giratória espaldar alto deve ser constituída de assento, encosto, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto, deve possuir estrutura de madeira laminada com 12mm de espessura, levemente conformada ao corpo, com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450mm de largura, 610mm de altura e 100mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A Lâmina de suporte do encosto deve ser fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. Ela deve fixar-se ao encosto por parafusos sextavados flangeados ¼"x3/4" e ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/4". O mecanismo deve ser Back é um conjunto mecânico que deve possuir duas alavancas para regulação de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulação de altura do assento é injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica com reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão. O sistema de travamento de reclinação do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinação do encosto também é injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave na posição desejada. A faixa de variação de reclinação é de 73° a 104°. O mecanismo também proporciona a regulação de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto. O Mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,65 mm é fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 11/2" com cabeças flangeadas. O Mecanismo possui um suporte para fixação do encosto em formado de "L", no qual é fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50mm com espessura de 1,50 mm. Dois parafusos Philips ¼" x 1" cabeça lenticular juntamente com anéis elásticos fazem a perfeita união entre o encosto e o mecanismo. O Mecanismo possui uma Blindagem de Termoplástico PP - Polipropileno, no acabamento superficial texturizado, para impedir o acesso do usuário nos sistemas de funcionalidade da cadeira e participando de um componente de design, segurança e proteção contra agentes externos. O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e</p>	UND	PLAXMETAL	06	RS 69,13	RS 414,78

	<p>revestida por Pintura Eletrostática Epóxi P6. Os apoios de braço devem ser fabricados em Polipropileno (PP) texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 200 mm à 250 mm aproximadamente. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi P6. Diâmetro da base 680mm. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, recebem banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi P6. A Base deve ter acabamento superficial preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi P6. Os Rodízios são constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidades de rolamento sobre o Piso. O conjunto assento e revestido em couro ecológico sendo pelo processo de Tapeçamento Convencional, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.</p>					
03	<p>CADEIRA FIXA EXECUTIVA COM BRAÇOS Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,2 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20mm com 1,2 mm de espessura. A base deve ser forma de 4 pés e ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo duas travessas unindo uma perna à outra pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deve conter quatro (04) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura deve ser fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" com rosca parcial. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi p6. Conjunto do assento deve ser constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento ao piso é de 460 mm. O encosto deve possuir estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450 mm de largura, 450 mm de altura e 100 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m. A lâmina que liga o encosto ao assento deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência. Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonômicamente confortáveis, Consiste em uma estrutura metálica em arco fechado fabricado em aço 1008/1020 revestida com PU integral Skin texturizado, com duas flanges em "L" para fixação ao assento, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.</p>	UND	PLAXMETAL	156	R\$ 912,60	R\$ 142.365,60
04	<p>CADEIRA PARA OBESO FIXA COM 4 PÉS - ESTRUTURA Fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e parede de 2,25 mm, e duas (02) travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20 mm com 1,9 mm de espessura, unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro (04) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos flangeados com as medidas aproximadas de "¼ x 2.1/2", juntamente com dois (02) calços traseiros de 14 mm cada, injetados em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). Toda estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi p6, que garante proteção e maior vida útil ao produto. ASSENTO Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 18 mm, fabricadas a partir de laminas de eucalipto e pinus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos fusos são inseridas treze (13) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sobre pressão. Está almofada possui densidade de 70 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) parafusos sextavados aço "1045 UNC ZP ¼ x 1". Revestimento em couro ecológico, onde inicialmente são cortados em formas de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados a almofada pelo processo de tapeçamento por grampos, o conjunto recebe uma fita de borda em toda sua extensão com função de acabamento do produto e maior sensação de conforto. As dimensões gerais do assento montado giram em torno de 713 mm de (largura) x 495 mm de (profundidade) BRAÇOS Apoia Braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonômicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica em formato de (bumerang), de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura de 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades são soldadas duas chapas de aço SAE 1008/1020 com função de ligação no assento e no encosto. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno PP) com 315 mm de comprimento 53 mm de largura e espessura média de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário, sua dimensão interna entre os braços gira em torno de 597 mm. Os apoios de braços são fixados a estrutura, através de parafusos sextavados flangeados aço 1045 UNC ZP ¼ x 1, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (preto). Toda a estrutura metálica recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica) e revestimento eletroestático epóxi em pó que garante proteção e maior vida útil ao conjunto. ENCOSTO Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 18 mm, fabricado a partir de laminas de eucalipto e pinus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas (07) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sobre pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 60 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³, o conjunto recebe uma fita de borda em toda sua extensão com função de acabamento no produto e maior sensação de conforto ao usuário. A lamina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapas de aço carbono ABNT 1006/1008 com 6,35 mm de espessura e largura de 75 mm. Para proteção e acabamento a lamina que se fixa ao encosto recebe uma carenagem em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) fabricada pelo processo de injeção, as dimensões gerais do encosto giram em torno de 597 mm de (largura) x 634 mm de (profundidade). Revestimento em couro ecológico, onde inicialmente são cortados em formas de blanks, unidos pelo processo de costura e fixados a almofada pelo processo de tapeçamento por grampos, o conjunto recebe uma fita de borda em toda sua extensão com função de acabamento do produto e maior sensação de conforto</p>	UND	PLAXMETAL	09	R\$ 88,80	R\$ 799,20
05	<p>CADEIRA COM BRAÇO DIRETOR (AUDITÓRIO) Base - Estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,2 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo duas travessas unindo uma perna à outra pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro (04) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" com rosca parcial. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi p6. Assento - Conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto é revestido em couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados.</p>	UND	PLAXMETAL	135	R\$ 805,80	R\$ 108.783,00

O assento possui ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garra incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento ao piso é de 460 mm. Apoia Braços - Corsa em PU preto: Consiste em uma estrutura metálica em arco fechado fabricado em aço 1008/1020 revestida com PU integral Skin texturizado, com duas flanges em "L" para fixação ao assento. Encosto - Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450 mm de largura, 450 mm de altura e 100 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/m.A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência. O conjunto é revestido em couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 409.999,98 (quatrocentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

LOTE 5
CADEIRAS
DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRA FIXA 4 PÉS - estrutura em tubo redondo 7/8 chapa 1,20. Componente injetado em polipropileno copolímero em cores variadas com assento de formato circular com aproximadamente 400mm de diâmetro, com encosto de 440 mm de altura e 450mm de largura e braços com distância interna de 500mm, formando peça única. A concha disponibiliza montagem para atender as características de estrutura fixa quatro pés e 1 flange, coluna e base.	UND	RHODES	81	R\$ 899,40	RS 72.851,40
02	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - Componente injetado em polipropileno copolímero em cores variadas com assento de formato circular com aproximadamente 400mm de diâmetro, com encosto de 440 mm de altura e 450mm de largura e braços com distância interna de 500mm, formando peça única. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Os Rodízios são constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) em sua extremidades de rolamento sobre o Piso. A concha disponibiliza montagem para atender as características de estrutura giratória-provida e 1 flange, coluna e base.	UND	RHODES	93	R\$1.634,00	RS 151.962,00
03	LONGARINA DE 3 LUGARES - com assento e encosto em polipropileno, Total de assentos 3 - em polipropileno copolímero cores variadas a definir, com assento em formato circular com aproximadamente 400mm de diâmetro, encosto 440 de altura e uso de largura e braços com distância interna de 500mm, formando peça única. Estrutura - Barra retangular produzida em aço carbono SAE 1006/1010 - 50 x 30 x 150, possuem 2 flanges universais fixas por solda 520mm. Medidas totais - 170 centímetros para 3 lugares.	UND	RHODES	57	R\$ 2.878,40	RS 164.068,80
04	LONGARINA DE 2 LUGARES - com assento e encosto em polipropileno, Total de assentos 2 - em polipropileno copolímero cores variadas a definir, com assento em formato circular com aproximadamente 400mm de diâmetro, encosto 440 de altura e uso de largura e braços com distância interna de 500mm, formando peça única. Estrutura - Barra retangular produzida em aço carbono SAE 1006/1010 - 50 x 30 x 150, possuem 3 flanges universais fixas por solda 520mm. Medidas totais - 120 centímetros para 2 lugares.	UND	RHODES	42	R\$ 1.559,40	RS 65.494,80
05	LONGARINA COM 4 LUGARES - com assento e encosto em polipropileno - total de assentos 4 em polipropileno copolímero cores variadas a definir, com assento em formato circular com aproximadamente 400mm de diâmetro, encosto 440 de altura e uso de largura e braços com distância interna de 500mm, formando peça única. Estrutura - Barra retangular produzida em aço carbono SAE 1006/1010 - 50 x 30 x 150, possuem 4 flanges universais fixas por solda 520mm. Medidas totais - 220 centímetros para 4 lugares.	UND	RHODES	03	R\$ 207,65	RS 622,95

VALOR TOTAL: R\$ 454.999,95 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 6
SOFÁS
DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SOFÁ 1 LUGAR - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Sofá para sala de espera de 1 lugar e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá Sublime oferece como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. a) Estrutura da Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contém sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Concha Concha unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garra, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados ¼" x 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³. Podendo ocorrer variações de +/- 2 kg/m³. O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente são cortados em forma de blank's, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grameamento. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha giram em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm. c) Apoia Braços Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonômica confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010,	UND	PLAXMETAL	27	R\$ 5.459,80	RS 147.414,60

	<p>revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoio braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. De forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos</p>					
02	<p>SOFÁ 2 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Sofá para sala de espera de 2 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá Sublime oferece como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. a) Estrutura da Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contém sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Concha Concha unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados ¼" x 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli/Isoocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³. Podendo ocorrer variações de +- 2 kg/m³. O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente são cortados em forma de blank's, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha giram em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm. c) Apoio Braços Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonômica e confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoio braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. De forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos</p>	UND	PLAXMETAL	06	R\$ 2.172,30	R\$ 13.033,80
03	<p>SOFÁ 3 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Sofá para sala de espera de 3 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá Sublime oferece como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. a) Estrutura da Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contém sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Concha Concha unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados ¼" x 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli/Isoocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³. Podendo ocorrer variações de +- 2 kg/m³. O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente são cortados em forma de blank's, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha giram em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm. c) Apoio Braços Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonômica e confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoio braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. De forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos</p>	UND	PLAXMETAL	06	R\$ 3.258,60	R\$ 19.551,60

VALOR TOTAL : R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Victor Ivo Rodrigues de Freitas.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador: F9267BEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2793/2021 – EDITAL Nº 108/2021.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE108.2021.1– Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de informática. Fornecedora Registrada: A PEQUENINA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-34, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$1.046.034,35 (um milhão e quarenta e seis mil e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Adaptador HDMI x VGA EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	28	R\$50,02	R\$1.400,56
02	Adaptador Wireless USB – 300 Mbps, 802.11b/g/n. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	122	R\$ 107,56	R\$13.122,32
03	Alicate De Crimpar Profissional RJ45 Rj12 Rj11 8p 6p 4p EXCLUSIVO PARA ME, EPP	FOXFLUX	UND	20	R\$ 81,82	R\$ 1.636,40
04	Antena 5 GHz - Chipset Qualcomm Atheros 600 MHz; Antena de 16 dBi; Suporte de fixação direcional; Abraçadeira metálica de aço inox; compatível com protocolo iPoll; Processamento de 60.000 pacotes por segundo; Larguras de canal de 5, 10, 20 e 40 MHz; Firmware backup; recuperação de firmware automática; Proteção antissurto na porta Ethernet de até 15.000V EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTELBRAS	UND	20	R\$ 378,64	R\$ 7.572,80
05	Base para notebook - base para notebook com coolers e alimentação pelas portas USB. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	104	R\$ 80,63	R\$ 8.385,52
06	BaseStation 5 GHz - com antena setorial integrada de 90° e 18 dBi. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTELBRAS	UND	9	R\$ 1.396,55	R\$12.568,95
07	Bateria de Chumbo Ácido 12V – Tensão: 12 Vdc, Capacidade: 7 Ah (C20), Carga em tensão constante (25 °C), Flutuação: 13,6 a 13,8 V, Ciclo: 14,4 a 15,0 V, Corrente inicial: 2,10 A. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTELBRAS	UND	30	R\$ 190,45	R\$ 5.713,50
08	Bateria para Placa Mãe de computador CR2032 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	ELGIN	UND	300	R\$ 2,96	R\$ 888,00
09	Bobina de Cabo – 10/100 Mbps LAN 04 Pares transado de Categoria 5e Blindado com 305 metros (Homologado pela ANATEL). 100% Cobr. AMPLA CONCORRÊNCIA	MEGATRON	ROLO	128	R\$ 778,82	R\$99.688,96
10	Cabo de comunicação SATA EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	20	R\$ 10,26	R\$ 205,20
11	Cabo de Força tripolar padrão ABNT NBR 14136 de comprimento 1,2 m EXCLUSIVO PARA ME, EPP	FORCELINE	UND	100	R\$ 22,34	R\$ 2.234,00
12	Cabo de Força tripolar padrão ABNT NBR 14136 de comprimento 5,0 m EXCLUSIVO PARA ME, EPP	FORCELINE	UND	90	R\$ 57,47	R\$ 5.172,30
13	Cabo HDMI Blindado 05 metros EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	42	R\$ 33,78	R\$ 1.418,76
14	Cabo HDMI Blindado 15 metros EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	127	R\$ 108,71	R\$13.806,17
15	Cabo HDMI x VGA 5 metros EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	25	R\$ 111,41	R\$ 2.785,25
16	Cabo Impressora USB 2.0 AM/BM EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	70	R\$ 10,60	R\$ 742,00
17	Caixa Hermética para poste Padrão Telecom Provedor Internet ABS. Material: plástico; Dimensões: Largura: 15cm x Altura: 20cm x Profundidade: 8cm EXCLUSIVO PARA ME, EPP	EFM	UND	300	R\$ 42,93	R\$12.879,00
18	Conector RJ 45 – Conector de rede RJ45 com capa transparente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	FOXFLUX	UND	1.000	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00
19	Cooler para processador 1150/1155 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	BLUECASE	UND	50	R\$ 58,80	R\$ 2.940,00
20	Esticador para fio DROP – Tipo 8, na cor preta, em material resistente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	JAP	UND	1.000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
21	Extensão UBS 2.0 com 3 metros de comprimento EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	40	R\$ 13,34	R\$ 533,60
22	Filtro de Linha 6 Tomadas EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MEGATRON	UND	100	R\$ 33,20	R\$ 3.320,00
23	Fonte ATX 250W, Bivolt EXCLUSIVO PARA ME, EPP	BLUECASE	UND	200	R\$ 110,46	R\$22.092,00
24	Fonte SLIM ATX 300W ou superior, Bivolt automático EXCLUSIVO PARA ME, EPP	BLUECASE	UND	200	R\$ 130,47	R\$26.094,00
25	Fonte ATX 500W, Bivolt automático EXCLUSIVO PARA ME, EPP	BLUECASE	UND	100	R\$ 217,49	R\$21.749,00
26	Fonte ATX 750W, Bivolt automático EXCLUSIVO PARA ME, EPP	BLUECASE	UND	100	R\$ 312,62	R\$31.262,00
27	Fonte de 12 Volts de 1 amperes (100/220v) EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTELBRAS	UND	50	R\$ 42,63	R\$ 2.131,50
28	Fonte de 12 Volts de 2 amperes (100/220v) EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTELBRAS	UND	50	R\$ 44,30	R\$ 2.215,00
29	Fonte de 24 Volts de 3 amperes (100/220v) EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTELBRAS	UND	50	R\$ 93,95	R\$ 4.697,50
30	Fonte Universal para Notebook – Fonte de energia compatível com a maioria de Notebooks e Monitores Led do mercado. Entrada BIVOLT 110 - 220 volts, ela funciona na seguinte voltagens: 12v / 15v / 16v / 18v / 19v / 20v / 22v /24v. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	ELGIN	UND	100	R\$ 81,12	R\$ 8.112,00
31	Fonte PPOE de 12V EXCLUSIVO PARA ME, EPP	FAG	UND	40	R\$ 23,16	R\$ 926,40
32	Fonte PPOE de 24V EXCLUSIVO PARA ME, EPP	FAG	UND	30	R\$ 51,73	R\$ 1.551,90
33	Fonte PPOE de 48V EXCLUSIVO PARA ME, EPP	FAG	UND	25	R\$ 40,59	R\$ 1.014,75
34	Fusível contato e latao/vidro 3º EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METALTEX	UND	230	R\$ 1,05	R\$ 241,50
35	Fusível contato e latao/vidro 4º EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METALTEX	UND	230	R\$ 1,06	R\$ 243,80
36	Fusível contato e latao/vidro 5º EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METALTEX	UND	230	R\$ 1,15	R\$ 264,50
37	Fusível contato e latao/vidro 6º EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METALTEX	UND	230	R\$ 1,23	R\$ 282,90
38	Fusível contato e latao/vidro 8º EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METALTEX	UND	130	R\$ 1,26	R\$ 163,80
39	Fusível contato e latao/vidro 10A (5mmX20mm) EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METALTEX	UND	130	R\$ 1,41	R\$ 183,30
40	Fusível contato e latao/vidro 10A (10mmX38mm) EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METALTEX	UND	130	R\$ 1,68	R\$ 218,40
41	Fusível contato e latao/vidro 12º EXCLUSIVO PARA ME, EPP	METALTEX	UND	80	R\$ 1,11	R\$ 88,80
42	HD Interno de 1 TB SATA EXCLUSIVO PARA ME, EPP	WD	UND	140	R\$ 260,15	R\$36.421,00
43	HD interno para notebook de 1 TB EXCLUSIVO PARA ME, EPP	WD	UND	100	R\$ 298,77	R\$29.877,00
44	Hub USB (4 portas) – Transforma 1 porta USB em 4 portas USB; Possui velocidade de 480Mbps, 12Mbps e 1.5Mbps; Detecta energia e sobrecarga para cada porta usb; Não necessita fonte de alimentação externa; Compatível com padrão USB 2.0 e 1.1; É compatível com sistema operacional Windows 98/ME/2000/XP/7 e Mac OS9.0 ou mais recente; Plug -and -Play (PnP); Hot -Swappable (troca rápida); Ideal para conectar periféricos como câmera, adaptador de rede, modem e outros, de forma rápida e prática. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	70	R\$ 62,72	R\$ 4.390,40
45	Hub USB (8 portas) – Transforma 1 porta USB em 8 portas USB; Possui velocidade de 480Mbps, 12Mbps e 1.5Mbps; Detecta energia e sobrecarga para cada porta usb; Não necessita fonte de alimentação externa; Compatível com padrão USB 2.0 e 1.1; É compatível com sistema operacional Windows 98/ME/2000/XP/7 e Mac OS9.0 ou mais recente; Plug -and -Play (PnP); Hot -Swappable (troca rápida); Ideal para conectar periféricos como câmera, adaptador de rede, modem e outros, de forma rápida e prática. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	30	R\$ 71,66	R\$ 2.149,80
46	Memoria DDR2 2Gb com frequência 533 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	50	R\$ 76,34	R\$3.817,00
47	Memoria DDR2 2Gb com frequência 667 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	50	R\$ 72,65	R\$3.632,50
48	Memoria DDR2 4Gb com frequência 533 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	50	R\$ 80,16	R\$4.008,00
49	Memoria DDR2 4Gb com frequência 667 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	50	R\$ 199,92	R\$9.996,00
50	Memoria DDR3 2Gb 1333 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	50	R\$ 52,65	R\$2.632,50
51	Memoria DDR3 2Gb 1600 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	50	R\$ 125,11	R\$6.255,50
52	Memoria DDR3 4Gb 1333 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	51	R\$ 139,90	R\$7.134,90
53	Memoria DDR3 4Gb 1600 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	51	R\$ 181,96	R\$9.279,96
54	Memoria DDR3 8Gb 1333 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	51	R\$ 229,76	R\$11.717,76
55	Memoria DDR3 8Gb 1600 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	51	R\$ 240,26	R\$12.253,26
56	Memoria DDR4 4Gb 2133 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	50	R\$ 211,53	R\$10.576,50
57	Memoria DDR4 4Gb 2400 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	50	R\$ 233,16	R\$11.658,00
58	Memoria DDR4 8Gb 2133 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	50	R\$ 342,67	R\$17.133,50
59	Memoria DDR4 8Gb 2400 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	KINGSTON	UND	50	R\$ 350,92	R\$17.546,00
60	Mouse Pad EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	93	R\$ 17,64	R\$ 1.640,52
61	Mouse Pad Ergonômico EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	120	R\$ 32,10	R\$ 3.852,00
62	Mouse USB – com cabo USB, óptico com 2 botões e com scroll. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	136	R\$ 17,69	R\$ 2.405,84

63	Mouse Wireless USB – com adaptador USB, óptico com 2 botões e com scroll. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	98	R\$ 48,04	R\$ 4.707,92
64	Multímetro Digital (Portátil) EXCLUSIVO PARA ME, EPP	FOX LUX	UND	15	R\$ 105,41	R\$ 1.581,15
65	Pasta Térmica (Seringa de 5g) - Penetração (mm/10 s): 265 -295 ou 220 -250 (1/10 mm); Aditivo: Prata coloidal; Consistência NLGI: 2 ou 3; Exudação: 0,4 %; Componente Básico: Silicóneo modificado; Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mK (Norma Técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Cinza; Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	WURTH	UND	30	R\$ 24,26	R\$ 727,80
66	Pen Drive 32 GB – Com capacidade de armazenamento de 32 Gigabyte, com comunicação via Porta USB 3.0, 2.0 ou 1.1, compatível com sistemas operacionais Windows, Mac OS X v.10.5.x+, Linux v.2.6.x+, com taxas de transferência de 5MB/s de leitura 1.5MB/s de gravação, com funções de armazenamento, reprodução e transferência de dados. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	276	R\$ 42,95	R\$11.854,20
67	Placa de rede wireless – Barramento PCI Express 2.0; Velocidade de transmissão de 300 Mbps ou superior; QoS (WMM) para priorização de tráfego de voz e vídeo; Assistente de instalação em português. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	20	R\$ 111,27	R\$ 2.225,40
68	Placa de Rede X1 – Placa de Rede PCI Express 2.0 10/100/1000 Mbps; interface de rede Ethernet LAN base 10/100/1000 de alto desempenho. Redes locais LAN de alta velocidade (1000 Mbps), sendo 10 vezes mais rápida que a Ethernet padrão. Indicada para empresas e residências, esta placa é compatível com redes 10/100 Base -T. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTELBRAS	UND	50	R\$ 132,23	R\$ 6.611,50
69	Placa de Vídeo 2GB – Conexão HDMI, Dual Link DVI -I, DisplayPort, vários monitores, Áudio HDMI Internal, Resolução Máxima 2048x1536, resolução máxima digital 5120x3200. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	BLUECASE	UND	24	R\$ 496,80	R\$11.923,20
70	Placa de Vídeo 4GB – Conexão HDMI, Dual Link DVI -I, DisplayPort, vários monitores, Áudio HDMI Internal, Resolução Máxima 2048x1536, resolução máxima digital 5120x3200. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MANCER	UND	24	R\$ 767,34	R\$18.416,16
71	Placa mãe Socket 1150 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	BLUECASE	UND	60	R\$ 618,63	R\$37.117,80
72	Placa mãe socket 1155 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	BLUECASE	UND	60	R\$ 637,56	R\$38.253,60
73	Placa mãe socket 1151 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	BLUECASE	UND	60	R\$ 639,98	R\$38.398,80
74	Processador i3 P/ socket 1150 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTEL	UND	40	R\$ 677,35	R\$27.094,00
75	Processador i3 P/ socket 1155 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTEL	UND	35	R\$ 643,01	R\$22.505,35
76	Processador i3 P/ socket 1151 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTEL	UND	35	R\$ 902,22	R\$31.577,70
77	Processador i5 P/ socket 1150 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTEL	UND	35	R\$ 702,16	R\$24.575,60
78	Processador i5 P/ socket 1155 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTEL	UND	20	R\$ 1.275,33	R\$25.506,60
79	Processador i5 P/ socket 1151 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTEL	UND	20	R\$ 886,62	R\$17.732,40
80	Processador i7 P/ socket 1150 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTEL	UND	20	R\$ 1.490,58	R\$29.811,60
81	Processador i7 P/ socket 1155 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTEL	UND	20	R\$ 981,73	R\$19.634,60
82	Processador i7 P/ socket 1151 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTEL	UND	20	R\$ 1.081,89	R\$21.637,80
83	Rack 3U – Rack de parede com 19 polegadas de 3U EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTELBRAS	UND	10	R\$ 332,53	R\$ 3.325,30
84	Rack 5U – Rack de parede com 19 polegadas de 5U EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTELBRAS	UND	10	R\$ 406,70	R\$ 4.067,00
85	Rack 7U – Rack de parede com 19 polegadas de 7U EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTELBRAS	UND	10	R\$ 366,55	R\$ 3.665,50
86	Rack 9U – Rack de parede com 19 polegadas de 9U EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTELBRAS	UND	10	R\$ 832,36	R\$ 8.323,60
87	Rack Aberto – tipo coluna ou torre 40 Us com 2 Guias e 6 Bandejas. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	FIBRACEM	UND	1	R\$ 2.581,14	R\$ 2.581,14
88	Régua de Tomadas – com 12 saídas para rack de padrão 19 polegadas. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	INTELBRAS	UND	30	R\$ 124,61	R\$ 3.738,30
89	Teclado Numérico USB EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	30	R\$ 43,48	R\$ 1.304,40
90	Teclado USB Multimídia Padrão ABNT 2 Preto EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	30	R\$ 44,40	R\$ 1.332,00
91	Teclado Wireless – Com adaptador USB, Padrão ABNT 2, alimentado por duas pilhas AAA. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	142	R\$ 107,01	R\$15.195,42
92	Testador Digital de Cabo de Rede Lan RJ45 EXCLUSIVO PARA ME, EPP	MULTILASER	UND	5	R\$ 127,24	R\$ 636,20
93	Extensão com Carretel - 30M - 10A - 3X1,5Mm2 5T, Tomada Tripolar, 30M, Carretel de 240mm de diâmetro, 127/220V, 10°. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	FORCELINE	UND	2	R\$ 402,39	R\$ 804,78
94	Monitor Led 19,5" – Com Tela 19,5 polegadas Widescreen, resolução máxima 1600 x 900, dupla interface de vídeo: analógica (RGB) e digital (DVI -D), acabamento em black piano (preto brilhante), teclas de navegação sensíveis ao toque, DCB (amplificação dinâmica de cores), Ultra High DCR (alta relação de contraste dinâmico - 60.000:1), VESA Mount 100mm (padrão de furação para fixação em parede ou painel), iBright tecnologia de controle de brilho. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	AOC	UND	10	R\$ 1.225,24	R\$12.252,40
95	Monitor LED Full HD 22,5" – Full HD 1920 X 1080, Cor Preto/Branco, Angulo de Visão 160°/170°, Inclinação: 5° para frente ou 22° para trás (típico), Conexão VGA e HDMI. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	PHILIPS	UND	8	R\$ 1.425,08	R\$11.400,64
96	Nobreak Senoidal 2000va Bivolt ou superior EXCLUSIVO PARA ME, EPP	SMS	UND	1	R\$ 2.943,77	R\$ 2.943,77
97	Servidor - Processador: Quadcore ou superior, específico para servidores (Ex. Intel Xeon). - Frequência: 3.3GHz ou superior; Memória: - 16GB (2x 8 GB) 2666 Mhz TruDDR4 UDIMM; Armazenamento: - 02 (dois) SSD NVME 1TB; Fonte de Alimentação: - 250W AC bivolt (100-240V) 80 PLUS; Recursos: - Rede: 1x Gigabit - Controladora de Disco: Onboard RSrE / Suporte para RAID 0/1/0/5 - 2x USB 3.1 G1. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	LENOVO	UND	1	R\$15.956,00	R\$15.956,00
98	Bobina de Cabo – 10/100 Mbps LAN 04 Pares transado de Categoria 5e Blindado com 305 metros (Homologado pela ANATEL). 100% Cobre. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 9.	MEGATRON	ROLO	42	R\$ 778,82	R\$32.710,44

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Quitéria Raimundo Da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A6322DE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0411/2021 – EDITAL Nº 002/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE002/2022.1– Objeto:Registro de preços para fornecimento de vigotas treliçadas. Fornecedora Registrada: SILVA DE ALMEIDA CONSTRUCAO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 44.123.897/0001-16, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 85.190,00 (oitenta e cinco mil e cento e noventa reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 345 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 365 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 03 vergalhões de 7 mm de diâmetro cada (classificação CA-60) e comprimento de 379 cm (17 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 07 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	16	IPREMOL	R\$165,00	R\$2.640,00
2	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 334 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 354 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 03 vergalhões de 7 mm de diâmetro cada (classificação CA-60) e comprimento de 368 cm (17 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 07 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	IPREMOL	R\$155,00	R\$1.550,00
3	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 256 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 276 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 01 vergalhão de 5 mm de diâmetro (classificação CA-60) e comprimento de 286 cm (15 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 05 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	16	IPREMOL	R\$100,00	R\$1.600,00
4	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 329 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 349 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 03 vergalhões de 7 mm de diâmetro cada (classificação CA-60) e comprimento de 363 cm (17 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto;	UND	16	IPREMOL	R\$150,00	R\$2.400,00

	diâmetro cada (classificação CA-60) e comprimento de 499 cm (17 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 07 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.					
23	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 481 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 501 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 03 vergalhões de 7 mm de diâmetro cada (classificação CA-60) e comprimento de 515 cm (17 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 07 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	IPREMOL	R\$220,00	R\$2.200,00
24	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 496 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 516 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 03 vergalhões de 7 mm de diâmetro cada (classificação CA-60) e comprimento de 530 cm (17 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 07 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	IPREMOL	R\$230,00	R\$2.300,00
25	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 256 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 276 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 01 vergalhão de 5 mm de diâmetro (classificação CA-60) e comprimento de 286 cm (15 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 05 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	IPREMOL	R\$100,00	R\$1.000,00
26	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 101 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 121 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 02 vergalhões de 5 mm de diâmetro cada (classificação CA-60) e comprimento de 131 cm (15 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 05 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	IPREMOL	R\$45,00	R\$450,00
27	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 101 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 121 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	30	IPREMOL	R\$42,00	R\$1.260,00
28	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 106 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 126 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	IPREMOL	R\$42,00	R\$420,00
29	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 496 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR16645, com comprimento de 516 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 02 vergalhões de 7 mm de diâmetro cada (classificação CA-60) e comprimento de 530 cm (17 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 07 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	20	IPREMOL	R\$230,00	R\$4.600,00
30	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 628 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR16645, com comprimento de 648 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 03 vergalhões de 7 mm de diâmetro cada (classificação CA-60) e comprimento de 662 cm (17 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 07 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	26	IPREMOL	R\$320,00	R\$8.320,00
31	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 451 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR16645, com comprimento de 471 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 02 vergalhões de 7 mm de diâmetro cada (classificação CA-60) e comprimento de 483 cm (16 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 06 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	IPREMOL	R\$210,00	R\$2.100,00
32	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 255 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 285 cm (10 cm de uma extremidade e 20 cm da outra extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 02 vergalhões de 5 mm de diâmetro cada (classificação CA-60) e comprimento de 295 cm (15 cm de uma extremidade e 25 cm da outra extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 05 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	IPREMOL	R\$110,00	R\$1.100,00
33	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 361 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 381 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 02 vergalhões de 7 mm de diâmetro cada (classificação CA-60) e comprimento de 395 cm (17 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 07 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	IPREMOL	R\$160,00	R\$1.600,00
34	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 361 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR16645, com comprimento de 381 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 01 vergalhão de 5 mm de diâmetro (classificação CA-60) e comprimento de 391 cm (15 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 05 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	20	IPREMOL	R\$140,00	R\$2.800,00
35	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 121 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 141 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	IPREMOL	R\$42,00	R\$420,00
36	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 261 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 281 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. Reforçada com 03 vergalhões de 7 mm de diâmetro cada (classificação CA-60) e comprimento de 295 cm (17 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto; dobra das pontas com ângulo de 90° e 07 cm de comprimento, no sentido superior, para amarração junto as vigas). ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	16	IPREMOL	R\$125,00	R\$2.000,00
37	VIGOTA TRELIÇADA – Base de concreto, resistência a compressão de 30 Mpa, comprimento de 136 cm, largura de 14 cm e espessura de 03 cm. Designação da treliça: TR08634, com comprimento de 156 cm (10 cm de cada extremidade sem cobertura de concreto). Composição dos vergalhões e dos fios: aço carbono. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	IPREMOL	R\$45,00	R\$450,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Arthur Augusto Silva De Almeida.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador: 13EDF25F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2489/2021 – EDITAL Nº 004/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE004/2022.1– Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners. Fornecedor Registrada: JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.361.150/0001-63, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 96.251,45 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	UND	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga do Toner TN-450 – Pó de ótima qualidade e alto rendimento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	680	KORA	R\$ 12,99	R\$ 8.833,20
2	Recarga do Toner TN-660 – Pó de ótima qualidade e alto rendimento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	250	KORA	R\$ 12,99	R\$ 3.247,50
3	Recarga do Toner TN-750 – Pó de ótima qualidade e alto rendimento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	200	KORA	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
4	Recarga do Toner TN-1060 – Pó de ótima qualidade e alto rendimento.AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	2170	KORA	R\$ 12,99	R\$ 28.188,30
5	Recarga do Toner TN-3442 – Pó de ótima qualidade e alto rendimento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	90	KORA	R\$ 17,00	R\$ 1.530,00
6	Recarga do Cartucho de Toner LaserJet preto HP 12A original (Q2612A) – Pó de ótima qualidade e alto rendimento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	165	KORA	R\$ 12,99	R\$ 2.143,35
7	Recarga do Cartucho de Toner LaserJet preto HP 17A original – Pó de ótima qualidade e alto rendimento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	60	KORA	R\$ 12,99	R\$ 779,40
8	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet Preto HP 26A original (CF226A) – Pó de ótima qualidade e alto rendimento ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	70	KORA	R\$ 12,99	R\$ 909,30
9	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet preto HP 36A original (CB436AB) – Pó de ótima qualidade e alto rendimento ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	50	KORA	R\$ 12,99	R\$ 649,50
10	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet Preto HP 58A original (CF258A) – Pó de ótima qualidade ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	180	KORA	R\$ 12,99	R\$ 2.338,20
11	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet Preto HP 80A original (CF280A) – Pó de ótima qualidadeITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	30	KORA	R\$ 12,99	R\$ 389,70
12	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet Preto HP 83A original (CF283A) – Pó de ótima qualidade e alto rendimentoITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	70	KORA	R\$ 12,99	R\$ 909,30
13	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet Preto HP 85A original (CE285A) – Pó de ótima qualidade e alto rendimento.AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	1310	KORA	R\$ 12,99	R\$ 17.016,90
14	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet Preto HP CE 310A – Pó de ótima qualidade ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	100	KORA	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
15	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet Azul HP CE 311A – Pó de ótima qualidadeITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	50	KORA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
16	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet Amarelo HP CE 312A – Pó de ótima qualidade ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	50	KORA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
17	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet Vermelho HP CE 313A – Pó de ótima qualidadeITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	50	KORA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
18	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet Preto HP CE 320A – Pó de ótima qualidade ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	100	KORA	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
19	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet Azul HP CE 321A – Pó de ótima qualidadeITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	50	KORA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
20	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet Amarelo HP CE 322A – Pó de ótima qualidade ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	50	KORA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
21	Recarga de Cartucho de Toner Laser Jet Vermelho HP CE 323A – Pó de ótima qualidadeITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	50	KORA	R\$ 17,99	R\$ 899,50
22	Recarga de Cartucho Toner Samsung Preto MLT D104S – Pó de ótima qualidade e alto rendimento ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	70	KORA	R\$ 12,99	R\$ 909,30
25	Recarga do Toner compatível com 75g - Pó de ótima qualidade ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	300	KORA	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
26	Recarga do Toner compatível com 100g - Pó de ótima qualidadeITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	300	KORA	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
27	Recarga do Toner compatível com 150g - Pó de ótima qualidadeITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	300	KORA	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
28	Recarga do Toner compatível com 200g - Pó de ótima qualidadeITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	300	KORA	R\$ 14,39	R\$ 4.317,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Sinatórios: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, José Ronyerdd Ferreira Ramiro.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:OC72E142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2489/2021 – EDITAL Nº 004/2022.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE004/2022.1– Objeto:Registro de preços para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners. Fornecedora Registrada: BECKER INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.572.787/0001-10, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 26.845,00 (vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)

Item	Descrição	UND	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	Recarga de Cartucho Toner Samsung Preto MLT D204/D204S/D204L – Pó de ótima qualidade e alto rendimento ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	70	Aston	R\$ 14,50	R\$ 1.015,00
24	Recarga de Cartucho Toner Samsung Preto ML 2850/2850A/2850B – Pó de ótima qualidade e alto rendimentoITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	60	Aston	R\$ 14,50	R\$ 870,00
29	Recarga do Toner compatível com 250g - Pó de ótima qualidadeITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	300	Aston	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
30	Recarga de Tinta Preta Epson série L (similar) – Tinta de ótima qualidade, de 100 ml. Secagem rápida. Alto rendimento. Tinta genuína Epson ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	500	Bullink	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
31	Recarga de Tinta Azul Epson série L (similar) – Tinta de ótima qualidade, de 100 ml. Secagem rápida. Alto rendimento. Tinta genuína Epson ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	360	Bullink	R\$ 9,50	R\$ 3.420,00
32	Recarga de Tinta Vermelha Epson série L (similar) – Tinta de ótima qualidade, de 100 ml. Secagem rápida. Alto rendimento. Tinta genuína EpsonITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	360	Bullink	R\$ 9,50	R\$ 3.420,00
33	Recarga de Tinta Amarela Epson série L (similar) – Tinta de ótima qualidade, de 100 ml. Secagem rápida. Alto rendimento. Tinta genuína Epson ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	360	Bullink	R\$ 9,50	R\$ 3.420,00
34	Recarga de Tinta Preta Epson série L (similar) – Tinta de ótima qualidade, de 1 L. Secagem rápida. Alto rendimento. Tinta genuína Epson ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	70	Bullink	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
35	Recarga de Tinta Azul Epson série L (similar) – Tinta de ótima qualidade, de 1 L. Secagem rápida. Alto rendimento. Tinta genuína Epson ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	70	Bullink	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00

	ME.					
36	Recarga de Tinta Vermelha Epson série L (similar) – Tinta de ótima qualidade, de 1 L. Secagem rápida. Alto rendimento. Tinta genuína EpsonITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	70	Bullink	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
37	Recarga de Tinta Amarela Epson série L (similar) – Tinta de ótima qualidade, de 1 L. Secagem rápida. Alto rendimento. Tinta genuína EpsonITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	70	Bullink	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Claudionei Dautir Becker.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A15D2091

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SICONFI_RGF_3515_QUADRIMESTRAL_3

Relatório de Gestão Fiscal															
Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL (Poder Executivo)															
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social															
CNPJ:															
Exercício: 2021															
Período de referência: 3º quadrimestre															
RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.170.231,88	23.466.466,81	26.627.490,02	24.291.304,87	29.074.588,76	27.767.543,94	27.472.365,92	27.509.011,17	27.783.071,42	28.295.490,62	28.259.043,89	54.806.455,04	347.523.064,34	10.665.986,87	
Pessoal Ativo	16.762.498,37	18.061.850,68	21.212.647,75	18.864.887,19	23.642.040,98	22.329.101,03	22.056.749,90	22.076.627,03	22.309.831,52	22.822.904,45	22.765.853,60	43.840.000,26	276.744.992,76	10.665.986,87	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.918.396,39	16.492.734,59	17.902.018,34	16.625.968,34	21.173.680,59	19.489.609,64	19.500.125,16	19.675.396,83	20.155.338,57	20.702.515,27	20.615.995,93	38.764.778,71	246.016.558,36	10.500.354,03	
Obrigações Patronais	1.844.101,98	1.569.116,09	3.310.629,41	2.238.918,85	2.468.360,39	2.839.491,39	2.556.624,74	2.401.230,20	2.154.492,95	2.120.389,18	2.149.857,67	5.075.221,55	30.728.434,40	165.632,84	
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.407.733,51	5.404.616,13	5.414.842,27	5.426.417,68	5.432.547,78	5.438.442,91	5.415.616,02	5.432.384,14	5.473.239,90	5.472.586,17	5.493.190,29	10.966.454,78	70.778.071,58	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.762.772,38	4.759.907,24	4.744.626,74	4.743.098,97	4.738.085,26	4.749.740,61	4.731.978,97	4.742.189,34	4.752.508,37	4.753.401,46	4.765.916,36	9.560.632,13	61.804.857,83	0,00	
Pensões	644.961,13	644.708,89	670.215,53	683.318,71	694.462,52	688.702,30	683.637,05	690.194,80	720.731,53	719.184,71	727.273,93	1.405.822,65	8.973.213,75	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.244.524,64	3.667.953,48	3.794.833,54	3.757.928,00	3.700.923,40	3.610.528,89	3.611.194,20	3.512.049,75	3.495.147,72	3.695.574,68	3.564.525,68	7.107.175,04	47.762.359,02	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	17.716,93	83.492,67	52.781,59	75.228,25	28.137,62	51.422,02	56.012,42	28.026,08	21.973,13	27.227,76	0,00	135.560,94	577.579,41	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.226.807,71	3.584.460,81	3.742.051,95	3.682.699,75	3.672.785,78	3.559.106,87	3.555.181,78	3.484.023,67	3.473.174,59	3.668.346,92	3.564.525,68	6.971.614,10	47.184.779,61	0,00	
DESPESA LÍQUIDA	17.925.707,24	19.798.513,33	22.832.656,48	20.533.376,87	25.373.665,36	24.157.015,05	23.861.171,72	23.996.961,42	24.287.923,70	24.599.915,94	24.694.518,21	47.699.280,00	299.760.705,32	10.665.986,87	

RGF-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	46.103.978,56	45.204.987,28	44.161.818,55	41.912.722,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	46.103.978,56	45.204.987,28	44.161.818,55	41.912.722,33
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9.598.942,24	9.391.122,77	9.186.494,86	7.770.975,97
Internos	9.598.942,24	9.391.122,77	9.186.494,86	7.770.975,97
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	36.505.036,32	35.813.864,51	34.975.323,69	34.141.746,36
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	134.593.631,96	204.711.525,79	221.965.105,58	230.692.400,38
Disponibilidade de Caixa	134.593.631,96	204.711.525,79	221.965.105,58	230.692.400,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	146.337.914,05	207.989.266,25	224.680.057,99	240.963.579,27
(-) Restos a Pagar Processados	11.744.282,09	3.277.740,46	2.714.952,41	10.271.178,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-88.489.653,40	-159.506.538,51	-177.803.287,03	-188.779.678,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	645.183.571,34	669.256.217,01	647.739.665,85	719.313.510,13
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.800.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	641.383.571,34	669.256.217,01	647.739.665,85	718.063.510,13
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,19	6,75	6,82	5,84
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-13,80	-23,83	-27,45	-26,29
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	769.660.285,61	803.107.460,41	777.287.599,02	861.676.212,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	692.694.257,05	722.796.714,37	699.558.839,12	775.508.590,94
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	150.228.395,08	150.228.395,08	150.228.395,08	285.730.844,22
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	9.320.519,65	9.757.326,14	8.969.260,40	3.596.981,76
RP Não-Processados	134.693.997,86	119.415.609,84	70.612.025,66	58.860.806,38
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

RGF-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida

Dívida Consolidada Líquida	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte	
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a) % DCL (l)
Trajatória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais											

RGF-Anexo 02 Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	645.183.571,34	669.256.217,01	647.739.665,85	719.313.510,13
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.800.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	641.383.571,34	669.256.217,01	647.739.665,85	718.063.510,13
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	141.940.385,69	147.236.367,74	142.502.726,49	158.248.972,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	127.746.347,12	132.512.730,97	128.252.453,84	142.424.075,01
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios	
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período

	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	719.313.510,13	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.250.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	718.063.510,13	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	114.890.161,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	103.401.145,46	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.264.445,71	7,00

RGF-Anexo 04 Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR	REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	1.689.821,47	53.081,94
Tributos		
Contribuições Previdenciárias	1.689.821,47	53.081,94
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 05 Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		De Exercícios Anteriores (b)	Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não (d)					

			Do Exercício (c)		INSCRIÇÃO EM VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DO EXERCÍCIO (i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	29.285.348,93	43.329,40	2.424.789,24	76.837,94	2.468.943,47	0,00	24.271.448,88	4.888.876,45	21.753,60	19.382.572,43
Recursos Ordinários	29.285.348,93	43.329,40	2.424.789,24	76.837,94	2.468.943,47		24.271.448,88	4.888.876,45	21.753,60	19.382.572,43
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	237.049.513,56	451.713,28	8.120.240,01	5.346.068,84	6.833.518,22	0,00	216.297.973,21	48.558.808,83	0,00	167.739.164,38
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	24.507.170,78	0,00	23.988,37	0,00	31.045,03		24.452.137,38	2.120.798,25		22.331.339,13
Transferências do FUNDEB	62.112.971,29	0,00	709.903,03	0,00	1.060.848,99		60.342.219,27	35.529.619,63		24.812.599,64
Outros Recursos Vinculados à Educação	11.298.748,77	0,00	13.303,31	1.193.816,21	1.231,46		10.090.397,79	1.314.392,27		8.776.005,52
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.491.000,78	0,00	499.233,90	0,00	368.456,92		3.623.309,96	332.523,27		3.290.786,69
Outros Recursos Vinculados à Saúde	29.612.520,79	78.205,17	5.836.671,19	497.966,68	-412.015,72		23.611.693,47	2.971.294,73		20.640.398,74
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.627.765,58	0,00	401.194,74	0,00	73.071,98		3.153.498,86	42.372,25		3.111.126,61
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	3.580.392,25	25.412,53	136.732,42	0,00	163.256,10		3.254.991,20	3.824,35		3.251.166,85
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	22.615.209,61	331.245,14	217.566,98	0,00	5.501.239,47		16.565.158,02	0,00		16.565.158,02
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	68.411,05	0,00	0,00	0,00	0,00		68.411,05	0,00		68.411,05
Outros Recursos Vinculados	75.135.322,66	16.850,44	281.646,07	3.654.285,95	46.383,99		71.136.156,21	6.243.984,08		64.892.172,13
TOTAL (III) = (I + II)	266.334.862,49	495.042,68	10.545.029,25	5.422.906,78	9.302.461,69	0,00	240.569.422,09	53.447.685,28	21.753,60	187.121.736,81

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	719.313.510,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	718.063.510,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	690.691.773,13

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	310.426.692,19	44,94
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	372.973.557,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	354.324.879,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	335.676.201,74	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-188.779.678,05	-26,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	861.676.212,16	120,00

RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	158.248.972,23	22,00

RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	114.890.161,62	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	50.264.445,71	7,00

RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Restos a Pagar	Restos a RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	Pagar e Disponibilidade de Caixa DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	53.447.685,28	187.121.736,81

RGF-Anexo 06 Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA:29668174453
Date: 2022.02.05 13:19:07 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:24B278B3